



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.333, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de minhas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Campos do Jordão para o exercício financeiro de 2027, em cumprimento à Lei Orgânica do Município, à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais dispositivos legais aplicáveis, compreendendo:

- I – As disposições preliminares;
 - II – As metas e prioridades da administração pública municipal;
 - III – As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
 - IV – A organização e a estrutura dos orçamentos;
 - V – As emendas parlamentares;
 - VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
 - VII – As disposições sobre administração da dívida e captação de recursos;
 - VIII – As disposições gerais sobre transferências;
 - IX – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
 - X – As disposições finais.
- Parágrafo único. Integram esta lei:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício por programa;

Anexo VI A – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro;

Metas Fiscais, contendo os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e

Anexo VIII – Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.

SEÇÃO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2027, conforme o Plano Plurianual 2026-2029, compreendem:

I – Combate à pobreza, promoção da cidadania e inclusão social;

II – Apoio a estudantes carentes para prosseguimento de estudos no ensino médio e superior;

III – Promoção do desenvolvimento municipal e crescimento econômico;

IV – Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, visando eficiência, racionalização de custos e maior arrecadação;

V – Assistência integral à criança e ao adolescente;

VI – Melhoria da infraestrutura urbana e dos serviços públicos;

VII – Oferecimento de assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, via SUS (Sistema Único de Saúde);

VIII – Gestão austera e responsável dos recursos públicos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

IX – Transparência e fortalecimento do controle social;

X – Eficiência, eficácia e efetividade na gestão e nos gastos públicos;

Parágrafo único. A proposta orçamentária do Município para 2027 deverá detalhar os programas constantes do PPA 2026-2029, discriminando projetos e atividades por grupo de despesa, metas físicas e financeiras correspondentes, conforme Anexo VI A.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 3º. O projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2027 será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, observadas a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), bem como as disposições constitucionais e emendas correlatas, especialmente a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e a Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016. As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Município serão consolidadas.

Parágrafo único. A elaboração da Lei Orçamentária Anual deverá manter compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, assegurando consistência entre programas, objetivos, indicadores e metas da Administração.

Art. 4º. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 5º. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027, as receitas e despesas serão estimadas com base nos preços vigentes em agosto de 2026, considerando a tendência de inflação projetada no Plano Plurianual e o cenário econômico do período.

Parágrafo único. A proposta orçamentária para o ano de 2027 conterá as metas e prioridades que integram esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15 da Lei nº 4.320/1964;

IV - Não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação da receita orçamentária; e

V - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 6º. Com fundamento nos § 8º dos artigos 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterá autorização para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Parágrafo único. Não onerarão os percentuais de autorização os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas ao pagamento de ativos, inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores e emendas parlamentares impositivas.

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição, o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento, deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência, o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, por Decreto, em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas quadrimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º. Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como:

- I - Com alimentação escolar;
- II - Com atenção à saúde da população;
- III - Com pessoal e encargos sociais;
- IV - Com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V - Com sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e
- VI - Com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e solicitará deste medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º. O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato da Mesa estabelecendo os montantes que, calculados conforme o “caput” deste artigo, caberão ao respectivo órgão na limitação de empenho e na movimentação financeira.

§ 4º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 5º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se ordenadores de despesa as autoridades competentes para praticar atos que resultem na realização de despesas públicas, incluindo sua autorização, empenho, liquidação e pagamento, respondendo pela legalidade, legitimidade, economicidade e regular execução dos recursos sob sua responsabilidade. São ordenadores de despesa os Secretários Municipais, no âmbito de suas respectivas unidades orçamentárias, e o Prefeito Municipal em relação às competências não delegadas e à Administração Municipal como um todo.

Art. 10. As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantida a manutenção das obras em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 11. É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

Art. 12. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda, na execução das despesas, ter o detalhamento obrigatório, incluindo nível de subelemento.

Art. 13. Dependerá de prévia autorização legislativa por meio de lei específica a abertura de créditos suplementares e especiais que impliquem a criação de despesa obrigatória de caráter continuado.

Art. 14. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o último dia útil subsequente ao encerramento de cada quadrimestre, relatório circunstanciado dos créditos suplementares abertos no período que tenham



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

resultado na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental geradora de despesa obrigatória de caráter continuado, acompanhado das respectivas estimativas de impacto orçamentário-financeiro e da demonstração de compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

SEÇÃO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 15. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2027 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo até 30 de setembro de 2026, contendo:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;

Art. 16. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária deverá conter:

- I – As eventuais alterações, de qualquer natureza, em relação às determinações contidas nesta lei;
- II – Demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
- III – Demonstrativo dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde;
- IV – Os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- V – Demonstrativo dos efeitos, sobre as receitas e as despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- VI – Demonstrativo da destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e
- VII – Demonstrativo específico das metas de resultados de todos os programas e dos demais indicadores de produtos apresentados no Plano Plurianual de 2026 a 2029.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através do Departamento de Controladoria, disponibilizará anualmente, no Portal da Transparência, relatório demonstrando a execução dos investimentos a que se refere o inciso VII deste artigo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 17. Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual os demonstrativos e quadros consolidados exigidos pela legislação vigente e pelas normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, pelo órgão central de orçamento da União e pelo Tribunal de Contas do Estado, incluindo, no mínimo:

I – Quadros consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo demonstrativos de receitas e despesas por fontes, categorias, funções, subfunções e programas, bem como receitas previstas para autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – Anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, produto, indicador, meta, grupo de despesa e fonte de recursos;

Art. 18. A Lei Orçamentária conterá reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de a reserva de contingência, constituída na forma do caput desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de agosto de 2027, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 19. As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

SEÇÃO V

DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 20. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 conterá dotação específica como reserva de contingência para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante será equivalente a 2,0 % (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhamento do Projeto de Lei, sendo que metade do percentual estabelecido será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º. Cabe ao Legislativo elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Os Anexos conterão a identificação do autor da emenda, a unidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§ 3º. Os remanejamentos vinculados às emendas tratadas neste artigo não serão considerados no cômputo dos limites de créditos adicionais autorizados ao Executivo.

§ 4º. À unidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

§ 5º. O acompanhamento da execução das emendas parlamentares será realizado em conformidade com o §10 da Lei Orgânica, por meio de relatórios consolidados apresentados durante cada audiência pública quadrimestral prevista na Lei Complementar nº 101/2000, contendo dados físicos e financeiros, por parlamentar e por ação, abrangendo o exercício vigente e os dois exercícios fiscais anteriores.

§ 6º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde, previsto neste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do art. 70 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 21. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares individuais tratadas no art. 19 desta Lei, observados os limites constitucionais, das programações.

§ 1º. O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o “caput” deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

§ 2º. As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias, decorrentes de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela respectiva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

execução e comporão os relatórios de prestação de contas anual do Poder Executivo.

Art. 22. O dever de execução orçamentária e financeira, inclusive das emendas parlamentares impositivas, não obriga o gestor a realizar despesa quando existirem impedimentos técnicos ou legais que inviabilizem a execução dentro do exercício financeiro, desde que tais situações sejam objetivas, documentadas e justificadas.

§ 1º. Para os fins deste artigo, considera-se impedimento técnico ou legal a situação que:

- I – Obste ou suspenda a execução da programação orçamentária; e
- II – Não possa ser superada pelo gestor dentro do prazo do exercício financeiro.

§ 2º. São exemplos de impedimentos, sem prejuízo de outros reconhecidos em ato do Poder Executivo:

- I – A impossibilidade de execução física ou legal da programação orçamentária;
- II – Insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros para a conclusão do projeto ou de etapa útil, que permita a imediata utilização do benefício público;
- III – Tentativa de direcionamento de emendas para programas, ações ou atividades não previstas no PPA, em atenção ao Art. 165, §1º, e Art. 166, §3º da Constituição Federal;
- IV – Risco de ilegalidade ou inconstitucionalidade na execução da despesa;
- V – Dependência de terceiros ou convênios que inviabilizem a execução dentro do exercício.

§ 3º. Anulação ou remanejamento de dotação para composição de emenda não poderá ocorrer em detrimento de despesas obrigatórias, como folha de pagamento, nem de recursos vinculados a limites constitucionais, assegurando o cumprimento das normas constitucionais e legais aplicáveis.

§ 4º. A execução de emendas não poderá comprometer contratos já firmados pelo Executivo, nem prejudicar a vinculação de recursos específicos previstos em lei.

§ 5º. A não execução da despesa em razão de impedimentos previstos neste artigo deve ser formalmente registrada e justificada pelo gestor, com ciência do órgão de Controle Interno, da Câmara de Vereadores e do Vereador que indicou a emenda, garantindo transparência, legalidade e segurança jurídica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 23. Os prazos a serem observados para apresentação, apreciação e deliberação sobre as emendas parlamentares são aqueles estabelecidos na Lei Orgânica do Município, artigo 121-A, §§ 4º e 5º.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

VI - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VII - Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IX - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

X - Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

XI – Utilização do protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

XII - Imunidade tributária para templos religiosos, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal; e

XIII - Demais incentivos e benefícios fiscais.

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitar a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais, quando julgar necessário.

Art. 25. Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 e da respectiva Lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação, que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. Se estimada a receita na forma estabelecida no "caput" deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2027 serão identificadas:

I - As proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;

II - As despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.

§ 2º. A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2027, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2027 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.

Art. 26. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo tais benefícios ser considerados na estimativa da receita orçamentária e acompanhados de estudos sobre seu impacto orçamentário e financeiro no exercício de início de vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Não se caracterizará como renúncia de receita o cancelamento de créditos tributários inscritos em dívida ativa quando seus custos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

de cobrança forem superiores ao valor recuperável, desde que autorizado em lei específica.

SEÇÃO VII

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 27. A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - Mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna;

b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

c) ao aumento de capital das sociedades em que o município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

II - Mediante alienação de ativos:

a) ao atendimento de investimentos;

b) à amortização do endividamento.

SEÇÃO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2027, observarão as normas e os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Emendas Constitucionais nº 103, de 12 de novembro de 2019, e nº 109, de 15 de março de 2021, e demais disposições constitucionais pertinentes.

Art. 29. Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal, aplicam-se as disposições do Art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30. Na projeção das despesas com pessoal para 2027 serão considerados:

I - O montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

II – A previsão de crescimento vegetativo da folha;

III - Os dispositivos e limites da LRF e constitucionais aplicáveis.

Art. 31. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, incluindo:

I - Concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - Criação, alteração ou extinção de cargos, empregos e funções, bem como estrutura de carreiras e salários;

III - Provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias;

IV - Revisão do regime jurídico dos servidores.

§ 1º. As alterações previstas somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa e aos acréscimos decorrentes, respeitando os limites legais.

§ 2º. Fica o Executivo autorizado a promover alterações e adequações administrativas sem aumento de despesa, visando maior eficiência e eficácia.

Art. 32. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder 60% da receita corrente líquida, distribuídos da seguinte forma: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

Parágrafo único. Na verificação dos limites não serão computadas despesas:

I - De indenizações, inclusive oriundas de demissões ou desligamentos voluntários;

II - De incentivo à demissão voluntária;

III - Decorrentes de decisão judicial e competência de período anterior.

Art. 33. Se a relação entre despesas correntes e receitas correntes superar:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), poderão ser aplicadas medidas de controle, no todo ou em parte;

II - 95% (noventa e cinco por cento), deverão ser aplicadas as medidas previstas nos incisos I a X do Art. 167-A da Constituição Federal, até regularização da situação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 34. Projetos de lei que impliquem aumento de despesa com pessoal deverão ser acompanhados de premissas e metodologia de cálculo, simulando o impacto sobre ativos, inativos e pensionistas.

§ 1º. Serão consideradas irrelevantes despesas que não configurem obrigação continuada e cujo montante, em cada evento, não exceda duas vezes o menor padrão de vencimentos.

§ 2º. A compensação de despesas obrigatórias poderá utilizar a margem líquida de expansão, respeitados os limites da LOA e da LRF.

Art. 35. Serão previstas na Lei Orçamentária Anual as despesas específicas com programas de valorização, capacitação, certames, concursos e mobilidade funcional dos servidores.

Art. 36. Serviços extraordinários só poderão ser realizados quando destinados ao atendimento de relevante interesse público, com comprovação do caráter emergencial.

Parágrafo único. A autorização para serviços extraordinários no Executivo é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Administração.

SEÇÃO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 38. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º. No caso da impossibilidade da realização da Audiência, os temas mais relevantes poderão ser debatidos em reuniões virtuais, agrupadas e organizadas a partir da similaridade dos perfis socioeconômicos considerados para esse fim.

§ 3º. É obrigatória a realização de audiências públicas em caso de propostas de alteração nesta Lei que impactem diretamente as políticas públicas de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Habitação ou Urbanismo.

Art. 39. As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município devem ser acompanhadas, pelo próprio autor ou órgão proponente, de estimativas detalhadas do impacto financeiro no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Art. 40. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027, previstas no anexo de Metas e Prioridades desta Lei, poderão ser revistas no projeto de lei da proposta orçamentária para exercício de 2027, em razão de fatores supervenientes, ou fatos relevantes.

Art. 41. Aplicar-se-á, para o ano subsequente, a lei orçamentária vigente, pelos valores de edição inicial, monetariamente corrigidos pela aplicação de índice inflacionário oficial, caso o Legislativo, até 31 de dezembro, não tenha votado a proposta de orçamento.

Art. 42. Para fins do disposto no Art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2027, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 43. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, os valores dos rendimentos das aplicações financeiras, imposto de renda das pessoas jurídicas e físicas, e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados pelo Poder Legislativo.

§ 3º. Ao final do exercício financeiro de 2027, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º. O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na Contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2028.

Art. 44. Na elaboração da Lei Orçamentária deverão ser previstos recursos para o atendimento das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável, conforme Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Art. 45. O Poder Executivo, por meio do sistema de controle interno, fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Art. 46. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública; justiça eleitoral; fiscalização sanitária, tributária e ambiental; educação; cultura; saúde; assistência social; agricultura; meio ambiente; alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos, sem retorno, até o limite dos valores que lhe forem efetivamente transferidos, que não impliquem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 48. Os critérios de contingenciamento de despesas serão definidos por decreto, devendo priorizar:

- I – a manutenção dos serviços essenciais;
- II – as despesas com saúde, educação e assistência social;
- III – os programas finalísticos com execução regular no exercício anterior.

Art. 49. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 03 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,

em 03 de setembro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 51 CÂMARA DE VEREADORES

Objetivo : Manter a transparência das ações do legislativo proporcionando condições para o exercício da principal atribuição dos parlamentares, a de legislar e fiscalizar a administração pública a cargo do Poder Executivo

Justificativa : Proporcionar a Câmara Municipal o desempenho de inúmeras atividades dos parlamentares para exercer a função de fiscalizador.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUIÇÕES E LEGISLATIVAS	UNIDADE	31	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	51.01	Manutenção das atividades do legislativo	PERCENTUAL	90	3.741.000,00
2002	TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUIÇÕES E LEGISLATIVAS	51.01	Manutenção das atividades do legislativo	UNIDADE	33	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.791.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0002 GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Órgão Resp.: 51 CÂMARA DE VEREADORES

Objetivo : Apoiar e auxiliar nas ações de legislar e fiscalizar a administração do Município inerente ao Poder Legislativo, segundo a legislação vigente. Possibilitar uma melhor prestação de serviços aos cidadãos e oferecer melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo Legislativo

Justificativa : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal e proporcionar condições para realização das ações do Legislativo com eficiência

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	PERCENTUAL	100	100
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - AGENTES POLÍTICOS	UNIDADE	0	7
DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	UNIDADE	23	29
MANUTENÇÃO DA DESPESA DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	80	86

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção da Secretaria da Câmara	51.01	Manutenção das atividades do legislativo	PERCENTUAL	100	7.594.000,00
2004	Capacitação dos Servidores - Agente Políticos	51.01	Manutenção das atividades do legislativo	UNIDADE	7	50.000,00
2005	Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais	51.01	Manutenção das atividades do legislativo	UNIDADE	25	30.000,00
2006	Manutenção da Despesa de Adiantamento	51.01	Manutenção das atividades do legislativo	UNIDADE	85	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						7.774.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0011 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria de Gabinete, promovendo a articulação administrativa, a gestão de pessoal, e o atendimento às demandas internas e externas do Poder Executivo.

Justificativa : O programa tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Gabinete, assegurando suporte administrativo, político-institucional e técnico ao chefe do Executivo, promovendo a articulação entre os diversos órgãos da administração pública e a população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	5
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS BAIRROS	UNIDADE	0	5
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	0	1
REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	0	1
AGILIDADE DE RESPOSTA GOVERNAMENTAL	PERCENTUAL	0	25
Nº DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS	UNIDADE	0	10
ATENDIMENTO RESOLUTIVOS DE DEMANDAS DA POPULAÇÃO	UNIDADE	900	1100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	0	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	1.01	ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	UNIDADE	100	40.000,00
2007	Planejamento da Gestão Estratégica e Governança Municipal	1.01	Serviço de apoio à gestão governamental e atendimento à população	UNIDADE	100	3.189.000,00
2008	GOVERNO PRESENTE	1.01	Serviço de apoio à gestão governamental e atendimento à população	BAIRROS	100	21.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.255.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0012 CORREGEDORIA GERAL

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Reforçar o controle disciplinar para promover a integridade, a responsabilização dos agentes públicos, por meio da apuração de infrações, prevenção de irregularidades e orientação normativa, assegurando a melhoria da conduta administrativa conforme os princípios da legalidade, moralidade, eficiência

Justificativa : A Corregedoria Geral do Município tem papel estratégico na estrutura do Poder Executivo ao promover a integridade, a transparência, e a responsabilidade na gestão pública. O fortalecimento da atividade correcional, com foco preventivo e pedagógico, contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos, o cumprimento de normas e a valorização do servidor ético. A atuação correcional eficaz reduz riscos institucionais e protege o erário público.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	1
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	0	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	0	0
Nº DE UNDADES FISCALIZADAS POR ANO	UNIDADE	0	24
PROCESSOS DIGITAIS	PERCENTUAL	60	70
REDUÇÃO DO TEMPO MEDIO PARA FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS	PERCENTUAL	0	20

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	MODERNIZAÇÃO DA CORREGEDORIA MUNICIPAL	1.06	ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	UNIDADE	0	10.000,00
2127	FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E INFORMATIZAÇÃO DISCIPLINAR	1.06	UNIDADE MUNICIPAIS FISCALIZADAS	UNIDADE	100	192.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						202.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0013 CONSELHO TUTELAR

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Ampliar a capacidade mensal do Conselho Tutelar de 100 para 200 atendimentos até 2029, com foco em qualificação, prevenção e integração com a rede de proteção.

Justificativa : Mesmo com a redução da demanda espontânea, ampliar o atendimento do Conselho Tutelar de 100 para 200 casos mensais entre 2026 e 2029 é fundamental para fortalecer a atuação preventiva e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes. A proposta visa identificar demandas ocultas, ampliar o acesso da população vulnerável e integrar ações com a rede de proteção, promovendo respostas mais ágeis, qualificadas e eficazes.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	5
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	0	1
ATENDIMENTO RESOLUTIVOS DE DEMANDAS DA POPULAÇÃO	UNIDADE	0	60
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	0	0
Nº DE ATENDIMENTOS MENSAIS	UNIDADE	100	150
Nº DE ATENDIMENTOS PREVENTIVOS	UNIDADE	100	150

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1051	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO CONSELHO TUTELAR	1.02	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	UNIDADE	0	10.000,00
2128	Ampliação Qualificada de Atendimento do Conselho Tutelar	1.02	CONSELHO TUTELAR ATIVO	UNIDADE	100	581.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						591.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0014 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Melhorar a transparência, o acesso à informação pública e a eficiência dos serviços municipais por meio da transformação digital, promovendo a inclusão e facilitando a participação da população nas decisões governamentais.

Justificativa : A implementação dessa política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e práticas eficazes para a proteção de dados, minimizando riscos de vazamentos, acessos não autorizados e outros incidentes de segurança da informação. Além disso, visa fortalecer a cultura organizacional de privacidade e proteção de dados, promovendo a conscientização dos colaboradores quanto às suas responsabilidades nesse contexto. Ao assegurar a conformidade com a legislação vigente e reforçar a confiança da sociedade na gestão das informações, a iniciativa contribui diretamente para o aprimoramento da governança, o aumento da eficiência institucional e a valorização da imagem da organização, reafirmando seu compromisso com a ética, a transparência e a proteção dos direitos dos titulares de dados.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	4
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	0	4
Nº DE PROCESSOS ALINHADOS COM A LGPD	UNIDADE	0	300
AUDITORIAS FINALIZADAS	UNIDADE	0	2

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	Planejamento, Monitoramento e Capacitação da Controladoria Geral	1.05	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E POLITICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO IMPLANTADOS	PERCENTUAL	100	70.000,00
2011	POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1.05	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E POLITICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO IMPLANTADOS	UNIDADE	100	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						100.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0015 FORTALECIMENTO DA REDE DE SOLIDARIEDADE E INCLUSAO SOCIAL

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Promover ações integradas de solidariedade, segurança alimentar e inclusão produtiva, com foco no fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Justificativa : O município de Campos do Jordão, enfrenta desafios socioeconômicos relacionados à pobreza, insegurança alimentar, desemprego, baixa qualificação profissional e exclusão social. A atuação do Fundo Social de Solidariedade é fundamental para promover o desenvolvimento humano e a cidadania.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nº DE PESSOAS CAPACITADAS	ALUNOS ATENDIDOS	0	50
FAMILIAS ATENDIDAS	FAMILIAS	100	80
AÇÕES SOLIDARIAS	UNIDADE	4	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Promoção da Cidadania e Solidariedade para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	1.03	FAMILIAS BENEFICIADAS COM AÇÕES DE INCLUSAO E SOLIDARIEDADE	FAMILIAS	100	430.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						430.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0016 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Garantir a gestão e operação contínua do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Justificativa : A manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente é essencial para assegurar o financiamento de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A ação garante a continuidade da arrecadação e aplicação de recursos oriundos de doações, incentivos fiscais e transferências, possibilitando o apoio a projetos estratégicos, conforme deliberação do CMDCA e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALORES DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO	VALOR	15000	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2129	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.04	FAMILIAS BENEFICIADAS COM AÇÕES DE INCLUSÃO E SOLIDARIEDADE	VALOR	100	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						15.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0017 FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

Órgão Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : ASSEGURAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

Justificativa : garantir o suporte financeiro às políticas públicas de promoção da equidade de gênero, enfrentamento à violência contra a mulher e valorização da mulher em diversas dimensões sociais, econômicas e culturais. A ação viabiliza a captação, gestão e destinação de recursos para projetos estratégicos, conforme diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), ampliando o alcance e a efetividade da política de gênero no município.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VALORES DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO		VALOR	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER	1.07	FAMILIAS BENEFICIADAS COM AÇÕES DE INCLUSAO E SOLIDARIEDADE	UNIDADE	100	11.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						11.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0020 DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA

Objetivo : Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores públicos por meio da capacitação contínua, estímulo à inovação e da gestão estratégica de cargos e salários, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Justificativa : A qualificação dos servidores é essencial para decisões mais éticas, eficientes e alinhadas ao bem comum. A Escola de Governo supre a carência de formação contínua, combate a burocracia e promove a modernização da gestão pública, oferecendo cursos, treinamentos e espaços de troca de conhecimento. Isso fortalece a capacidade institucional e melhora diretamente a qualidade dos serviços prestados. Paralelamente, a gestão estratégica de cargos e salários reconhece o trabalho dos servidores, promove motivação e retenção de talentos, assegura práticas salariais justas e transparentes, e torna o serviço público mais atrativo e competitivo. Além disso, melhora a alocação de recursos humanos, reduz a rotatividade e otimiza custos com recrutamento e treinamento. O programa articula valorização profissional, eficiência e modernização da administração, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz, inovadora e orientada à cidadania.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	250
SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	25
NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0	70
MELHORIA DO IEGM	NOTA MÉDIA	40	40
Nº DE SERVIDORES	UNIDADE	0	1000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	ESCOLA DE GOVERNO	2.01	SERVIDORES CAPACITADOS	Nº PROFISSIONAIS	100	86.000,00
2014	GESTAO DE CARGOS E SALARIOS	2.01	PLANOS, ESTUDOS E REVISÕES DE CARGOS E SALARIOS REALIZADOS	Nº PROFISSIONAIS	100	2.486.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.572.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0021 GESTÃO EFICIENTE

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA

Objetivo : DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS DEMAIS SECRETARIAS

Justificativa : A centralização e organização dos procedimentos de compras, gestão documental (arquivo), controle patrimonial e transporte interno municipal visam padronizar rotinas administrativas, garantir maior transparência e reduzir custos operacionais. Ao oferecer suporte técnico e logístico às demais secretarias, o programa contribui para a integração dos serviços, evita retrabalho, melhora o fluxo de informações e fortalece a governança municipal. Além disso, promove o uso racional dos recursos públicos, aumentando a capacidade de resposta da gestão às demandas da população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ECONOMIA DAS COMPRAS PUBLICAS / VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL	5	10
IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL	UNIDADE	0	1
IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	UNIDADE	0	0
RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0	15
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.01	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA	PERCENTUAL	100	125.000,00
2015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MEIOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.01	MODERNIZADA SERVIÇOS DE APOIO	PERCENTUAL	100	10.968.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	2.01	ADMINISTRATIVOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	9.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						11.102.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0022 POLITICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA

Objetivo : Garantir o direito à mobilidade urbana por meio do subsídio ao transporte público, promovendo a inclusão social, o acesso a serviços essenciais, a redução de desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa : O transporte público urbano garante o direito à mobilidade, promove a inclusão social e reduz desigualdades. Ele contribui para a diminuição do tráfego e da poluição, fortalece o desenvolvimento econômico local e melhora a qualidade de vida da população

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	PERCENTUAL	8	15
Nº DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	Nº DE PASSAGEIROS	101000	112000
NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS	PERCENTUAL	0	50

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	PROMOVER O TRANSPORTE PUBLICO URBANO	2.01	TRANSPORTE COLETIVO URBANO EM FUNCIONAMENTO	Nº DE PASSAGEIROS	100	2.761.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.761.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0024 ESCOLA DO FUTURO 5.0

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA

Objetivo : PROMOVER FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM FOCO NO FUTURO

Justificativa : O acesso à capacitação em tecnologia reduz desigualdades e prepara a população para o futuro digital.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS FORMADOS	PERCENTUAL	0	25
Nº DE CENTROS TECNOLOGICOS	UNIDADE	0	2
Nº DE ALUNOS FORMADOS	ALUNOS ATENDIDOS	0	600

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2019	CAPACITAÇÃO EM COMPETENCIAS TECNOLOGICAS E INCLUSAO DIGITAL	2.02	PESSOAS CAPACITADAS EM COMPETENCIAS DIGITAIS	ALUNOS ATENDIDOS	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :						0,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0030 GESTAO ADMINISTRATIVA DE SUPORTE FINANCEIRO

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivo : Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria por meio do provimento de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, além da capacitação contínua dos servidores, promovendo condições adequadas para a execução das atividades administrativas, tributárias, contábeis e financeira

Justificativa : A atuação da Secretaria de Finanças depende diretamente da existência de uma estrutura administrativa adequada, servidores capacitados e recursos operacionais suficientes. A manutenção da infraestrutura, o fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas de apoio, assim como o investimento no desenvolvimento profissional da equipe, são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, a efetividade na arrecadação de receitas, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as normas legais e técnicas da gestão pública.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0	60
CAPACITAÇÕES REALIZADAS	CURSOS E PALESTRAS	2	4
MANUTENÇÕES PREDIAIS REALIZADAS	UNIDADE	0	1
ATENDIMENTOS AS DEMANDAS INTERNAS	PERCENTUAL	80	90
RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS POR SERVIDOR	PERCENTUAL	0	20
DISPONIBILIZAÇÃO DE SCANNER	UNIDADE	0	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	80	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	3.01	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	54.000,00
2020	APOIO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL	3.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	4.538.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	3.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	11.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.603.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0031 FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivo : Modernizar, estruturar e tornar mais eficiente a administração tributária municipal, promovendo justiça fiscal, ampliação da base contributiva, recuperação de créditos e aumento da arrecadação própria com base em processos mais ágeis, integrados e atualizados.

Justificativa : A atualização da legislação tributária municipal (como CTM, PGM e TCD), aliada à modernização dos sistemas de gestão e à execução do georreferenciamento, é fundamental para garantir justiça fiscal, ampliar a base de arrecadação e oferecer maior segurança jurídica ao contribuinte. Paralelamente, a melhoria dos procedimentos de fiscalização e o fortalecimento da cobrança da dívida ativa, por meio do uso de tecnologias e da manutenção de convênios cartorários, visam aumentar a eficiência na recuperação de créditos e fortalecer a capacidade arrecadatória do município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVISAO DAS LEIS E NORMAS TRIBUTARIAS	UNIDADE	0	1
REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO	UNIDADE	1	1
MODERNIZAÇÃO DE SOFTWARE TRIBUTARIO	UNIDADE	0	0
SERVIDORES CAPACITADOS PARA O MERCADO IMOBILIARIO	Nº PROFISSIONAIS	0	1
RECUPERAÇÃO DE CREDITOS COM PROTESTOS	PERCENTUAL	0	50
FISCALIZAÇÕES MENSAIS	UNIDADE	46	55
DIMINUIÇÃO DO PERCENTUAL DE INADIMPLENCIA	PERCENTUAL	30	28
AUMENTO DAS TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	PERCENTUAL	7	9
REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTOS	UNIDADE	0	1
CAMPANHAS INFORMATIVAS SOBRE ISENÇÕES TRIBUTARIAS	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL DA GESTÃO TRIBUTARIA	3.01	MODERNIZAÇÃO, REVISÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	UNIDADE	100	545.000,00
2023	APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RECEITA	3.01	MODERNIZAÇÃO, REVISÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	PERCENTUAL	100	1.230.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.775.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0032 GESTAO FISCAL INTEGRADA E CIDADANIA ORÇAMENTARIA

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivo : Consolidar uma gestão fiscal eficiente, transparente e participativa, integrando as atividades de planejamento, execução e controle orçamentário e financeiro, e promovendo a cidadania por meio da educação fiscal nas escolas municipais.

Justificativa : O fortalecimento da gestão fiscal é fundamental para garantir o equilíbrio das contas públicas, a transparência na aplicação dos recursos e o cumprimento das obrigações legais. Além disso, promover a educação fiscal nas escolas contribui para a formação de cidadãos conscientes, que compreendem e participam da gestão pública. Este programa visa integrar o planejamento orçamentário, a execução financeira, o controle da despesa pública e a promoção da cidadania por meio da educação fiscal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENTREGA TEMPESTIVA DE DADOS AO TCESP	PERCENTUAL	60	90
ENTREGA TEMPESTIVA DE DADOS À STN	PERCENTUAL	60	90
AUDIENCIAS PUBLICAS	UNIDADE	5	6
RESULTADO PRIMARIO / RCL	PERCENTUAL	0	1
TEMPO DE FECHAMENTO CONTABIL MENSAL	DIAS	5	4
PUBLICAÇÃO TEMPESTIVA DOS RELATORIOS DA LRF	PERCENTUAL	70	90
DIVIDA CONSOLIDADA / RCL	PERCENTUAL	33	31
GASTOS COM PESSOAL / RCL	PERCENTUAL	33.05	37
ESCOLAS PARTICIPANTES	Nº DE ESCOLAS	0	6
Nº DE PALESTRAS REALIZADAS	CURSOS E PALESTRAS	0	12
ALUNOS QUE COMPREENDERAM O ORÇAMENTO PUBLICO	PERCENTUAL	0	60
MATERIAL INTERATIVO PRODUZIDO	UNIDADE	0	3

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	APERFEIÇOAMENTO DA GESTAO ORÇAMENTARIA, CONTABIL E FINANCEIRA	3.01	PROCEDIMENTOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS	PERCENTUAL	100	2.354.000,00
2025	ORÇAMENTO PUBLICO NAS ESCOLAS	3.01	PALESTRAS DE EDUCAÇÃO FISCAL	UNIDADE	100	27.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.381.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0033 SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Órgão Resp.: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objetivo : Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais e previdenciárias do município, por meio da gestão eficiente e responsável da dívida pública, garantindo a regularidade fiscal, a credibilidade institucional e o equilíbrio das contas públicas.

Justificativa : A existência de precatórios judiciais, parcelamentos previdenciários (INSS) e obrigações trabalhistas (FGTS) impacta diretamente a saúde fiscal e a capacidade de investimento do município. A gestão responsável dessas dívidas é essencial para garantir o equilíbrio fiscal, manter a adimplência junto aos órgãos de controle e assegurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, o pagamento regular dessas obrigações evita bloqueios judiciais e restrições a transferências voluntárias da União e do Estado, preservando a autonomia financeira do município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA ALIQUOTA DAS PARCELAS DE PRECATORIOS	PERCENTUAL	5	5
PARCELAMENTOS PAGOS EM DIA	PERCENTUAL	100	100
Nº DE RELATORIOS DE MONITORAMENTO DA DÍVIDA PUBLICADO	UNIDADE	6	6

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTAO DA DÍVIDA PÚBLICA	3.01	PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS PÚBLICAS QUITADOS	PERCENTUAL	100	9.688.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						9.688.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0040 EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Garantir Educação Infantil de qualidade com infraestrutura adequada, acesso ampliado, práticas pedagógicas inclusivas e formação continuada, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, em alinhamento à BNCC e ao Plano Municipal de Educação.

Justificativa : A Educação Infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança, conforme destacado pela BNCC, que orienta a oferta de experiências educativas que respeitem o direito à brincadeira, à interação social e à diversidade cultural. No contexto do município de Campos do Jordão, o fortalecimento dessa etapa exige investimentos na infraestrutura adequada, transporte escolar seguro e acessível, práticas pedagógicas inclusivas, e na formação qualificada dos profissionais que atuam diretamente com as crianças. Essas ações são essenciais para garantir o acesso, a permanência e o sucesso das crianças na escola, respeitando suas singularidades e promovendo ambientes acolhedores e estimulantes, conforme as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	0	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	Nº DE ESCOLAS	17	17
AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR E INSTALAÇÃO	Nº DE ESCOLAS	0	5
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS	Nº DE ESCOLAS	17	17
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	ALUNOS ATENDIDOS	1932	1960
AQUISIÇÃO DE LABORATORIO MAKER	Nº DE ESCOLAS	17	17
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE	0	0
AQUISIÇÃO DE IMOVEL	UNIDADE	0	0
PREDIOS ESCOLARES LOCADOS	Nº DE ESCOLAS	5	6
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS	Nº DE ESCOLAS	17	17
AULAS DE TEATRO E DANÇA	Nº DE ESCOLAS	17	17
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO	Nº DE ESCOLAS	17	17
MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADES DAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	0	17
PROJETO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	ALUNOS ATENDIDOS	0	12
FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA EQUIPE	Nº PROFISSIONAIS	510	530
PROJETOS SISTEMA DE BOMBEIRO	Nº DE ESCOLAS	0	12
ESCOLAS COM AVCB EM DIA	Nº DE ESCOLAS	0	12
TRANSPORTES ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	ALUNOS ATENDIDOS	42	44
PASSE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	ALUNOS ATENDIDOS	6	8
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Nº DE ESCOLAS	5	17
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS	Nº DE ESCOLAS	17	17

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Nº DE ESCOLAS	100	4.190.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	4.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	10.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0040 EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2026	QUALIFICAÇÃO PEDAGOGICA, CULTURA E INCLUSAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Nº DE ESCOLAS	100	10.757.000,00
2027	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	4.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Nº DE ESCOLAS	100	300.000,00
2028	ACESSO, PERMANENCIA E GESTAO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Nº DE ESCOLAS	100	860.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						16.117.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0041 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Ampliar e qualificar o Ensino Fundamental em Campos do Jordão com melhorias na infraestrutura, práticas culturais, acessibilidade, uso de tecnologias, sistema de ensino estruturado e formação continuada, promovendo aprendizagem equitativa e alinhada à BNCC.

Justificativa : O fortalecimento do Ensino Fundamental, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais, exige ações que assegurem a permanência, o desenvolvimento integral e o sucesso dos estudantes. Em conformidade com a BNCC, é essencial garantir práticas pedagógicas que promovam a formação integral dos alunos, com foco no pensamento crítico, na resolução de problemas, na cidadania e na inclusão. O Plano Municipal de Educação de Campos do Jordão destaca a importância da qualificação dos profissionais da educação, do uso de sistemas de ensino atualizados, da promoção de atividades complementares como teatro e dança, da acessibilidade para estudantes com deficiência, bem como do acesso garantido por meio de transporte escolar e passe estudantil. Essas iniciativas fortalecem o processo de ensino-aprendizagem e reduzem desigualdades, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	16	17
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	Nº DE ESCOLAS	16	17
AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR E INSTALAÇÃO	Nº DE ESCOLAS	16	5
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS	Nº DE ESCOLAS	16	17
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	ALUNOS ATENDIDOS	5065	5085
AQUISIÇÃO DE LABORATORIO MAKER	Nº DE ESCOLAS	16	17
PREDIOS ESCOLARES LOCADOS	Nº DE ESCOLAS	2	2
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS	Nº DE ESCOLAS	16	17
AULAS DE TEATRO E DANÇA	Nº DE ESCOLAS	16	17
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO	Nº DE ESCOLAS	16	17
MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADES DAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	0	17
PROJETO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	ALUNOS ATENDIDOS	0	17
FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA EQUIPE	Nº PROFISSIONAIS	788	800
PROJETOS SISTEMA DE BOMBEIRO	Nº DE ESCOLAS	0	17
ESCOLAS COM AVCB EM DIA	Nº DE ESCOLAS	0	17
TRANSPORTES ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	ALUNOS ATENDIDOS	283	305
PASSE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	ALUNOS ATENDIDOS	445	470
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Nº DE ESCOLAS	16	17
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS	Nº DE ESCOLAS	16	17

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Nº DE ESCOLAS	17	8.021.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	4.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	19.000,00
2027	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCENDIO	4.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Nº DE ESCOLAS	100	240.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0041 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2029	QUALIFICAÇÃO PEDAGOGICA, CULTURAL E INCLUSIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL	4.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Nº DE ESCOLAS	100	20.471.000,00
2030	ACESSO, PERMANENCIA E GESTAO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Nº DE ESCOLAS	100	3.529.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						32.280.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0042 ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Assegurar o acesso regular e permanente de estudantes do Ensino Médio às unidades escolares estaduais do município de Campos do Jordão, por meio da oferta de transporte escolar e passe estudantil, contribuindo para a equidade no atendimento educacional.

Justificativa : O Plano Municipal de Educação de Campos do Jordão reconhece a importância da ampliação do acesso e da permanência dos jovens na escola, especialmente no Ensino Médio, etapa em que os índices de evasão e distanciamento escolar tendem a aumentar, muitas vezes por dificuldades de deslocamento. A oferta de transporte escolar e passe estudantil é uma medida essencial para garantir o direito à educação com equidade e continuidade, conforme previsto também pela LDB (Lei nº 9.394/96).

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ALUNOS ATENDIDOS	38	42
PASSE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ALUNOS ATENDIDOS	360	370

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	APOIO A MOBILIDADE EDUCACIONAL NO ENSINO MEDIO	4.04	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	1.330.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.330.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0043 ATENDIMENTO AO EJA

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Garantir acesso, permanência e frequência dos alunos da EJA em Campos do Jordão, com oferta de transporte e passe estudantil, superando barreiras de deslocamento e assegurando o direito à educação.

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos atende um público historicamente marcado por desigualdades sociais, econômicas e educacionais. Muitos estudantes da EJA enfrentam dificuldades relacionadas à mobilidade urbana, à distância entre suas residências e as unidades escolares e à falta de recursos para o transporte. A oferta de transporte escolar e passe estudantil é uma medida essencial para garantir o acesso à educação, conforme previsto no Plano Municipal de Educação de Campos do Jordão. Além disso, a BNCC reconhece a importância de uma educação equitativa e inclusiva ao longo de todas as etapas da vida. No caso da EJA, oferecer condições adequadas de acesso físico à escola é um passo fundamental para assegurar a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de competências necessárias à vida pessoal, cidadã e profissional, conforme os princípios de educação integral e aprendizagem significativa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DO EJA	ALUNOS ATENDIDOS	0	15

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	GARANTIR O ACESSO E A MOBILIDADE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA EJA	4.07	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						20.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0044 CONSTRUINDO INCLUSAO EM CAMPOS DO JORDAO

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Fortalecer o atendimento especializado em Campos do Jordão com apoio à APAE, CIREPE e Gui Martini, garantindo equipes multidisciplinares, integração entre educação e saúde, e ampliando a infraestrutura para promover inclusão e equidade no atendimento às pessoas com deficiência.

Justificativa : O fortalecimento de instituições como a APAE, o CIREPE e o Centro de Atendimento Gui Martini é fundamental para assegurar o funcionamento de equipes multidisciplinares que atuam na interface entre educação e saúde, oferecendo suporte técnico, pedagógico e terapêutico. Além disso, a ampliação das salas dessas unidades é essencial para melhorar a acessibilidade e adequação dos espaços físicos, promovendo ambientes mais acolhedores e condizentes com as práticas inclusivas. Essa ação integrada busca assegurar o direito à educação com equidade e o pleno desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência no território municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS PELO APAE	ALUNOS ATENDIDOS	190	205
ALUNOS ATENDIDOS PELO CIREPE	ALUNOS ATENDIDOS	170	185
ALUNOS ATENDIDOS PELO CENTRO GUI MARTINI	ALUNOS ATENDIDOS	0	130
AMPLIAÇÕES DE SALAS	ALUNOS ATENDIDOS	0	6

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DOS PREDIOS VOLTADAS A INCLUSAO	4.08	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	2.000,00
2033	ATENDIMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ALUNOS COM DEFICIENCIA	4.08	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	669.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						671.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0045 ATENDIMENTO AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Ampliar o acesso e garantir a permanência no ensino superior em Campos do Jordão por meio de cursos gratuitos da UNIVESP e auxílio financeiro via PAGS, promovendo inclusão educacional, formação acadêmica e desenvolvimento social.

Justificativa : O acesso ao ensino superior e a permanência dos estudantes ao longo da graduação ainda representam desafios significativos em municípios do interior, como Campos do Jordão. Nesse cenário, duas frentes complementares tornam-se fundamentais para enfrentar essas barreiras: o Programa de Auxílio à Graduação Superior (PAGS) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP). Por um lado, o PAGS atua no apoio direto aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo auxílio financeiro. Já a UNIVESP representa uma alternativa acessível e eficaz de ampliar a oferta de cursos de graduação gratuitos por meio da educação a distância (EaD), suprimindo a carência de instituições presenciais no município e possibilitando que a população local tenha acesso à formação superior sem precisar se deslocar para outras cidades.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS CONTEMPLADOS COM O PAGS	ALUNOS ATENDIDOS	50	50
ALUNOS MATRICULADOS NA UNIVESP	ALUNOS ATENDIDOS	94	110

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034	CAMPOS DO SABER NO ENSINO SUPERIOR	4.05	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	310.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						310.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0046 ATENDIMENTO AO ALUNO DO ENSINO TECNICO

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Garantir, via convênio, alimentação escolar adequada aos alunos do Ensino Técnico integrado, promovendo desenvolvimento, permanência e equidade, e fortalecendo a educação profissional por meio da parceria com o IFSP-CJ, ampliando a formação técnica de jovens e adultos.

Justificativa : A alimentação escolar é um direito dos estudantes e um instrumento fundamental para a garantia do acesso, permanência e sucesso no ambiente educacional. O fornecimento de uma merenda escolar balanceada e adequada às necessidades nutricionais dos alunos do Ensino Técnico integrado concomitante contribui diretamente para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, influenciando positivamente no rendimento escolar e na redução da evasão. Além disso, considera-se a merenda como parte integrante do processo pedagógico, promovendo hábitos alimentares saudáveis e contribuindo para a equidade social e educacional, ao atender às especificidades de cada etapa e modalidade de ensino. Assim, justifica-se o estabelecimento do termo de convênio como medida essencial para garantir o direito à alimentação escolar de qualidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PARCERIA COM O IFSP-CJO	ALUNOS ATENDIDOS	240	240

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	QUALIDADE ALIMENTAR NO ENSINO TECNICO	4.04	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	240.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						240.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0047 MERENDA PARA TODOS

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Assegurar alimentação escolar contínua e de qualidade aos alunos da Educação Infantil, Fundamental, EJA e Educação Especial em Campos do Jordão, promovendo desenvolvimento integral, permanência escolar e condições equitativas de aprendizagem.

Justificativa : A alimentação escolar é um direito garantido por políticas públicas nacionais e constitui uma estratégia fundamental para a efetivação do direito à educação com qualidade, especialmente no contexto de vulnerabilidade social enfrentado por muitos estudantes. O Plano Municipal de Educação de Campos do Jordão reconhece a merenda escolar como componente essencial do processo educativo, contribuindo para a permanência na escola, a melhoria do rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	Nº DE ESCOLAS	16	17
MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	2400	2450
MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	5065	5085
MERENDA ESCOLAR - EJA	ALUNOS ATENDIDOS	64	75
MERENDA ESCOLAR - ENSINO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS	237	265

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS ITENS NECESSARIO	4.03	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	100	50.000,00
2036	GARANTIA DO DIREITO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.03	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.550.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0048 EDUCAÇÃO EM BOAS MAOS

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades escolares da rede pública estadual, por meio do investimento em alimentação, uniformes, infraestrutura física e contratação de serviços essenciais, promovendo um ambiente escolar seguro, digno e propício ao ensino e à aprendizagem.

Justificativa : A melhoria contínua da qualidade da educação pública depende de fatores que vão além do conteúdo pedagógico. A oferta regular de alimentação escolar, a distribuição de uniformes, a infraestrutura adequada e os serviços de apoio são fundamentais para garantir a permanência dos alunos na escola, reduzir desigualdades e promover o bem-estar de toda a comunidade escolar. O uso dos recursos do QSE nessas ações reforça o compromisso do Estado com a valorização do ambiente escolar como parte integrante do processo educacional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a eficiência da gestão educacional.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AS UNIDADES ESCOLARES - QSE	ALUNOS ATENDIDOS	7600	7650

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	SERVIÇO DE SUPORTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	4.06	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	6.130.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						6.130.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0049 GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS DO FUNDEB

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Garantir a valorização dos profissionais da educação e a melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares por meio do financiamento da folha de pagamento, da manutenção da infraestrutura física e da formação continuada de professores e funcionários, com recursos do FUNDEB.

Justificativa : O fortalecimento da educação pública passa, necessariamente, pela valorização de seus profissionais, pela qualificação da infraestrutura e pelo investimento em formação. O FUNDEB, como principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, deve ser utilizado de forma estratégica para assegurar o pagamento digno aos professores, garantir a manutenção adequada dos espaços escolares e promover capacitações que elevem a qualidade do ensino. Esses investimentos refletem diretamente na aprendizagem dos estudantes e na eficiência da gestão educacional, assegurando o direito à educação de qualidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROFESSORES DO FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS	7600	7650
VALOR CAPITADO VIA FUNDEB - VAAR	VALOR	0	2100000
ALUNOS ATENDIDOS POR PROFISSIONAIS DO FUNDEB 30%	ALUNOS ATENDIDOS	7600	7650

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	VALORIZAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PUBLICA - FUNDEB 70%	4.02	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	64.010.000,00
2131	VALORIZAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PUBLICA - FUNDEB 30%	4.02	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	ALUNOS ATENDIDOS	100	738.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						64.748.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0050 GESTAO EFICIENTE EM SAUDE

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : GERIR RECURSOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FORMA A GARANTIR O PRECONIZADO PELAS DIRETRIZES DO SUS.

Justificativa : GARANTIR ACESSO A SAÚDE SEGUINDOS A UNIVERSALIDADE, EQUIDADE , INTEGRALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DA REDE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	2
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	15	2
REUNIOES PARA ACOMPANHAMENTO DE GESTAO	UNIDADE	12	12
GARANTIR SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	PERCENTUAL	100	100
AUMENTAR QUADRO DE PROFISSIONAIS	Nº PROFISSIONAIS	15	17
FORNECIMENTO DE UNIFORME AOS SERVIDORES	Nº PROFISSIONAIS	3	10
REDUÇÃO DAS FILAS DA SAÚDE	PERCENTUAL	100	80

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	5.01	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	451.000,00
1011	OBRAS E MELHORIAS EM PREDIOS DA SAUDE	5.01	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	35.000,00
1062	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FILAS DA SAÚDE	5.01	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	51.000,00
2039	APOIO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA RAS	5.01	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	1.123.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.660.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0051 PORTA DE ENTRADA DA SAUDE

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : POSSIBILITAR O ACESSO UNIVERSAL E CONTÍNUO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE E RESOLUTIVOS, ACOLHENDO OS USUÁRIOS E PROMOVENDO A VINCULAÇÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO PELA ATENÇÃO ÀS SUAS NECESSIDADES DE SAÚDE

Justificativa : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, REALIZANDO CADASTRO DA POPULAÇÃO, MONITORANDO AS COMORBIDADES, EVITANDO AGRAVOS E AUMENTANDO A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EVITANDO A PROCURA AO PRONTO SOCORRO E MINIMIZANDO O NÚMERO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2	6
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	143	250
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	100
CONCURSO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	UNIDADE	0	0
MANTER INDICES DE DESEMPENHO CONFORME INDICADORES PRIORITARIOS DO MINISTERIO DA SAUDE	PERCENTUAL	80	80
MANUTENÇÃO DOS INDICES DE DESEMPENHO DAS EQUIPES DE ACS	PERCENTUAL	60	60
MANUTENÇÃO DOS INDICES DE DESEMPENHO DA SAUDE BUCAL	PERCENTUAL	0	50
REPASSES À ORGANIZAÇÃO SOCIAL	MENSAL	12	12
AMPLIAÇÃO DA EQUIPE E-MULTI	UNIDADE	1	2

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	5.01	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	242.000,00
1011	OBRAS E MELHORIAS EM PREDIOS DA SAUDE	5.01	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	2.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	5.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	29.000,00
2040	GARANTIR E AMPLIAR OS CUIDADOS DA REDE DE ATENÇÃO BASICA	5.01	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	8.829.000,00
2041	GARANTIR A REDE DE ACS	5.01	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	6.232.000,00
2042	GARANTIR A REDE DO PROGRAMA SAUDE BUCAL PARA TODOS	5.01	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	1.005.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE NO CONTRATO DE GESTAO - OS	5.01	SUS MUNICIPAL	MENSAL	100	3.273.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						19.612.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0052 ESPECIALIDADES E INTERNAÇÕES

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : AUMENTAR O NÚMERO DE ESPECIALIDADES E ATENDIMENTOS NOS AMBULATÓRIOS. DIMINUIR O TEMPO DE ESPERA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, EXPANDIR O NÚMERO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO E AUMENTAR O NUMERO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Justificativa : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, REALIZANDO PRIMEIRO ATENDIMENTO E O RETORNO COM O ESPECIALISTA, AUMENTANDO A RESOLUTIVIDADE E DIMINUINDO A DEMANDA REPRIMIDA. GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL COM MENOR TEMPO DE ESPERA.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2	6
REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	0	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	52	60
MANTER INDICES DE DESEMPENHO CONFORME INDICADORES PRIORITARIOS DO MINISTERIO DA SAUDE	PERCENTUAL	80	80
TEMPO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	120	100
GARANTIR O ATENDIMENTO DOS USUARIOS CADASTRADOS NO CAPS	PERCENTUAL	80	80
REDUZIR TEMPO MEDIO D PERMANENCIA PARA INTERNAÇÃO	DIAS	9	8
GARANTIR ALOJAMENTO CONJUNTO E AÇÕES DE INCENTIVO À MAMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	50
MELHORAR A GESTAO DA AGENDA CIRURGICA	PERCENTUAL	50	70
DIMINUIR A TAXA DE PARTO CESARIA	PERCENTUAL	90	80
MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM O CISAMU	UNIDADE	3	3
REDUZIR TEMPO DE ESPERA DAS CONSULTAS E RETORNOS	MENSAL	8	6
CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL	UNIDADE	0	30

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	5.02	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	679.000,00
1011	OBRAS E MELHORIAS EM PREDIOS DA SAUDE	5.02	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	11.333.000,00
1012	AMPLIAR OS CUIDADOS DA REDE DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	5.02	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	49.249.000,00
2044	GARANTIR OS CUIDADOS E ESPECIALIDADES NA REDE DE ATENÇÃO ESPECILAIZADAS	5.02	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	252.000,00
2045	GARANTIR OS CUIDADOS NA REDE DE SAUDE MENTAL	5.02	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	2.752.000,00
2046	GARANTIR OS CUIDADOS DA REDE HOSPITALAR	5.02	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	489.000,00
2047	CONTINUIDADE DA PARTICIPAÇÃO NO CISAMU	5.02	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	3.326.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						68.080.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0053 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EFETIVA ATRAVÉS DE CONTROLE DE ESTOQUE, EVITANDO FALTA DE MEDICAMENTOS E ATENDENDO COM MAIS QUALIDADE UM MAIOR NÚMERO DE MUNICÍPIOS.

Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	6	8
HABILITAR O SISTEMA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES À BNAFAR	PERCENTUAL	0	40
AValiação SEMESTRAL DA PADRONIZAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	0	1
REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	1	1
CONTROLAR AS DEMANDAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	100
AMPLIAR A COBERTURA DE TIPO DE MEDICAMENTOS NA REDE	MEDICAMENTO	130	130
ATENDER AS DEMANDAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS INCLUSIVE DE ORDEM JUDICIAL	PERCENTUAL	60	65

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	5.04	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	173.000,00
1014	READEQUAÇÃO ESTRUTURAL DA FARMÁCIA CENTRAL	5.04	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	108.000,00
2048	ADEQUAÇÃO DE EQUIPES À EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.04	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	242.000,00
2049	GARANTIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS À POPULAÇÃO	5.04	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	4.220.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.743.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0054 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : REDUZIR RISCOS, AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	6	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	100
REGISTROS TEMPESTIVO NOS SISTEMAS: SIM, SINASC, SINAN E CNES	PERCENTUAL	100	100
ATINGIR COBERTURA VACINAL DE CRIANÇAS MENORES E ATÉ 1 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	25	50
MONITORAMENTO DE NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE	PERCENTUAL	70	70
DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	9	8
MANUTENÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	UNIDADE	0	0
INVESTIGAÇÃO DOS OBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) E INFANTIS	PERCENTUAL	90	90

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	5.03	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	3.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	5.03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	5.000,00
2050	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	5.03	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	549.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						557.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0055 VIGILANCIA SANITARIA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ELIMINAR, DIMINUIR E PREVINIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONANCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL- ODS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	6	8
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA DE ACORCO COM A PORTARIA CVS1	PERCENTUAL	70	75

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	5.03	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	2.000,00
2051	APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	5.03	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	513.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						515.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0056 PREVENÇÃO CONTRA DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : REDUZIR RISCOS, AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	4	5
REGISTRO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PERCENTUAL	100	100
EXECUÇÃO DAS 60 AÇÕES PACTUADAS NO PAM DE IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	PERCENTUAL	85	85

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	5.03	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	2.000,00
2052	FORTALECIMENTOS DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	5.03	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	112.000,00
2053	REDUÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	5.03	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	94.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						208.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0057 ZONOSE

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : REDUZIR RISCOS, AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	6	8
REGISTRO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PERCENTUAL	100	100
CONSULTAS DIÁRIAS DO PROJETO PET CONTAINER	UNIDADE	50	60
CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CAES E GATOS	UNIDADE	120	120
CAMPANHA MENSAL DE ADOÇÃO DE CAES E GATOS	UNIDADE	12	12
CAMPANHA TRIMESTRAL DE POSSE RESPONSÁVEL E SAÚDE PÚBLICA	UNIDADE	4	4
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA, DE ROTINA NO SETOR, EM CAMPANHAS DE ADOÇÃO	UNIDADE	12	12
CONTROLE DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA	UNIDADE	90	90
IMPLANTAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE ANIMAIS COM CHIPS	UNIDADE	80	80

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	5.03	SUS MUNICIPAL	UNIDADE	100	2.000,00
2054	FORTALECER AS AÇÕES DE ZONOSE	5.03	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	2.324.000,00
2055	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS DE ANIMAIS PARA HUMANOS	5.03	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	314.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.640.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0058 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : REDUZIR RISCOS, AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CAES E GATOS	UNIDADE	120	120
CAMPANHA MENSAL DE ADOÇÃO DE CAES E GATOS	UNIDADE	12	12
CAMPANHA TRIMESTRAL DE POSSE RESPONSÁVEL E SAÚDE PÚBLICA	UNIDADE	4	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	FORTALECER AS AÇÕES DE ZOONOSE	5.03	SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0060 GESTAO AMBIENTAL

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo : Promover o desenvolvimento sustentável com foco na preservação ambiental, saúde pública, eficiência da gestão e uso responsável dos recursos.

Justificativa : Essas iniciativas promovem a qualidade de vida da população, a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Ao integrar essas ações, o poder público fortalece a governança ambiental, reduz impactos negativos ao meio ambiente, estimula a conscientização social e econômica da comunidade e assegura que o crescimento urbano e econômico ocorra de forma equilibrada e responsável, atendendo tanto às necessidades atuais quanto às das futuras gerações.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	4	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES ONDE SERÃO IMPLANTADAS AS PEVS	BAIRROS	0	1
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE RESÍDUOS	UNIDADE	0	1
PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	UNIDADE	0	1
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	15	15
CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO REFENTE A TAXA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	0	1
CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS	Nº DE SECRETARIAS	0	17
CAPACITAÇÃO DE GUIAS TURÍSTICOS	Nº DE GUIAS	0	0
MAPEAMENTOS DE ZONAS DE MAIOR RUÍDO	Nº DE REGIÕES	0	3
REALIZAÇÃO DE BLITZ PARA AFERIÇÃO DE RUÍDOS	Nº DE BLITZ	24	24
CAPACITAR FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS PARA USO DE SONOMETRO/DECIBILÍMETRO	Nº PROFISSIONAIS	3	15
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	PERCENTUAL	0	80
SERVIÇOS DE PODAS E REPODAS	Nº DE ÁRVORES	380	250
MANTER A ESTRUTURA MODERNA COM REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	PERCENTUAL	30	10
ADESÃO AO CONSORCIO PÚBLICO DA AG. AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	MODERNIZAR A ESTRUTURA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.01	ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	51.000,00
1052	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA TESTE DE EMISSÃO DE GASES	6.01	POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL	UNIDADE	100	61.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	6.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	10.000,00
2056	RESÍDUOS SÓLIDOS E ECONOMIA CIRCULAR	6.01	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	100	2.000,00
2057	ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	6.01	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	Nº DE ESCOLAS	100	2.000,00
2058	TURISMO SUSTENTÁVEL	6.01	POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL	UNIDADE	100	820.000,00
2059	GESTÃO DA POLUIÇÃO SONORA	6.01	POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL	Nº PROFISSIONAIS	100	9.000,00
2060	APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.01	POLÍTICA AMBIENTAL MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	2.915.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa :		0060 GESTAO AMBIENTAL				
Órgão Resp.:		6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
2061	INTEGRAR O CONSORCIO PUBLICO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA	6.01	POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL	UNIDADE	100	280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.150.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0061 CAMPOS SAUDAVEL

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo : Garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos, saneamento básico eficiente e preservação ambiental, promovendo a saúde pública, segurança hídrica e equilíbrio ecológico.

Justificativa : Essas ações são essenciais para garantir a saúde pública, a qualidade da água e a preservação dos ecossistemas. Essas iniciativas contribuem para a redução de doenças, prevenção de enchentes, proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade, além de promoverem um ambiente mais sustentável e seguro para as comunidades. Juntas, essas ações fortalecem a infraestrutura urbana, combatem a poluição e ajudam a mitigar os impactos das mudanças climáticas, beneficiando tanto as pessoas quanto o meio ambiente.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIMPEZA DE CORREGOS E RIO	QUILOMETROS	0	20
REVITALIZAÇÃO DE NASCENTE E MATA CILIARES	QUILOMETROS	0	20
DRENAGEM	METRO LINEAR	0	20
CONTENÇÃO DE ENCOSTA	M ³	0	20

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RIOS E CORREGOS	6.03	RECURSOS HÍDRICOS E ARBORIZAÇÃO URBANA	QUILOMETROS	100	180.000,00
2063	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES E MATA CILIARES	6.03	RECURSOS HÍDRICOS E ARBORIZAÇÃO URBANA	QUILOMETROS	100	179.000,00
2064	DRENAGEM, CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS	6.03	RECURSOS HÍDRICOS E ARBORIZAÇÃO URBANA	M ³	100	357.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						716.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0062 ARBORIZAÇÃO URBANA, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo : Financiar políticas, programas e ações voltadas à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente no município de Campos do Jordão.

Justificativa : São ações fundamentais para garantir a gestão sustentável do meio ambiente urbano. Essas iniciativas contribuem para o manejo adequado das áreas verdes, a proteção da biodiversidade, a melhoria da qualidade de vida nas cidades e a promoção de práticas sustentáveis. O uso de tecnologias como drones e tablets facilita a fiscalização, permitindo um monitoramento mais preciso e eficiente, enquanto a educação ambiental sensibiliza a população sobre a importância de recursos naturais, arborização, eficiência energética e manejo de resíduos. Juntas, essas medidas criam um ambiente urbano mais saudável, resiliente e consciente.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVENTARIO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	PERCENTUAL	0	50
AQUISIÇÃO DE DRONES E TABLETS	UNIDADE	0	1
PALESTRAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	15	15
REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	INVENTARIO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	6.02	RECURSOS HIDRICOS E ARBORIZAÇÃO URBANA	UNIDADE	100	2.000,00
1017	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.02	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	UNIDADE	100	22.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	6.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	5.000,00
2065	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	6.02	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	Nº DE ESCOLAS	100	9.000,00
2066	SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	6.02	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	100	27.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						65.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0070 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Garantir a proteção social básica por meio do CRAS e CCI, com oferta de SCFV e PAIF, promovendo direitos, prevenindo vulnerabilidades e fortalecendo vínculos familiares e comunitários, através de oficinas, palestras, ações socioeducativas e apoio ao CadÚnico.

Justificativa : Para garantir a efetividade dos serviços e alcançar o maior numero de pessoas vulneráveis no município, é necessário a possibilidade melhorias, incentivos e capacitações que garantam atendimentos com equipes que possam levar orientações e informações a famílias, indivíduos, idosos, crianças e adolescentes que ainda encontram dificuldades em acessar os serviços que ofertados pela política de assistência social dentro da Proteção Básica

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2	4
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
AMPLIAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	FAMÍLIAS	350	420
OFERTAR ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	UNIDADE	10	12
OFERTAR OFICINAS E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OAS USUARIOS DO CRAS	UNIDADE	15	20
AMPLIAR E FORTALECER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	PESSOAS ATENDIDAS	300	350
FORTALECER AS AÇÕES E ATIVIDADES NO CCI	IDOSOS ATENDIDOS	120	150
ATENDIMENTO DOMICILIAR À PESSOAS IDOSAS OU DEFICIENTE ACAMADOS	IDOSOS E DEFICIENTES ATENDIDOS	10	20
ACESSO DA POPULAÇÃO AO CADASTRO UNICO	PESSOAS ATENDIDAS	4280	4800
INCENTIVAR E MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FAMÍLIAS	1482	1800
VAGAS DO PEAD	PESSOAS ATENDIDAS	50	60
ADEQUAR E REFORMAR A ESTRUTURA FÍSICA DO CCI	UNIDADE	1	0
ADEQUAR E REFORMAR A ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS	UNIDADE	0	0
INSTITUIR CRAS ITINERANTE	UNIDADE	0	0
IMPLANTAR MAIS UM CRAS	UNIDADE	1	1
EQUIPE TÉCNICA CONFORME NOB RHSUAS	Nº PROFISSIONAIS	20	25

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	MELHOR IDADE EM AÇÃO	7.01	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	UNIDADE	100	168.000,00
1019	ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	7.01	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	UNIDADE	100	664.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	7.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	10.000,00
2067	GRUPO MELHOR IDADE	7.01	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	IDOSOS ATENDIDOS	100	85.000,00
2068	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	7.01	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	PESSOAS ATENDIDAS	100	5.552.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						6.479.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0071 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Oferecer atendimento e acompanhamento especializado á famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos, por meio da promoção de aluguel social, cesta básica de alimentos e quando necessário, passagem e auxílio funeral.

Justificativa : A Proteção Social de Média Complexidade visa reconstruir vínculos, fortalecer potencialidades e garantir serviço de proteção social diante de situações de vulnerabilidade e risco social, como ações que favoreçam a espontaneidade no relato de violências, bem como o cumprimento das medidas socioeducativas e o acolhimento a pessoas em situação de rua garantindo dignidade, respeito e protagonismo.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	4
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
EQUIPE TECNICA CONFORME NOB RHSUAS	Nº PROFISSIONAIS	4	3
ALUGUEL SOCIAL	FAMILIAS	0	5
CESTAS BASICAS	FAMILIAS	500	600
AUXILIO FUNERAL	PESSOAS ATENDIDAS	4	21
PASSAGENS INTERMUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	22	80
PROJETO RENIVAR - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (SINASE)	PESSOAS ATENDIDAS	13	15
SERVIÇO D ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOAS ATENDIDAS	15	30
IMPLANTAÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA	UNIDADE	0	0
IMPLANTAÇÃO DO CREAS	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	7.02	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE	100	277.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	7.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	10.000,00
2069	PLANTAO SOCIAL	7.02	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	FAMILIAS	100	783.000,00
2070	OPERAÇÃO ACOLHIDA	7.02	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	100	144.000,00
2071	SERVIÇO DE APOIO À ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E SUAS FAMILIAS	7.02	PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	ADOLESCENTES ATENDIDOS	100	88.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.302.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0072 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Serviços relativos à Proteção de Alta Complexidade tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que preconiza o atendimento integral a criança e adolescentes que estão acolhidos e precisam de proteção até seus vínculos familiares

Justificativa : Serviço de Alta Complexidade como apoio, orientação e acompanhamento a crianças, adolescentes e familiares com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Necessitam de proteção e ambiente o mais acolhedor possível para que não sofram com o afastamento do meio familiar.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	4
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
EQUIPE TECNICA CONFORME NOB RHSUAS	Nº PROFISSIONAIS	30	31
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS	CRIANÇAS ATENDIDAS	17	20
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	ADOLESCENTES ATENDIDOS	7	20
ADEQUAR E REFORMAR AS CASAS DE ACOLHIMENTO	UNIDADE	0	1
UNIDADES DE CASAS DE ACOLHIMENTO	UNIDADE	2	2

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1021	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E AMBIENCIA NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	7.03	ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	100	221.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	7.03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	1000	55.000,00
2072	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	7.03	ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PESSOAS ATENDIDAS	100	388.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						664.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0073 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Melhorar o tempo de resposta da demanda enviada do Forum, Conselho Tutelar e demais órgãos que solicitam os serviços do órgão gestor e nos equipamentos ligados a Secretaria.

Justificativa : a secretaria de Desenvolvimento Social oferta políticas públicas de assistência social divididas em Proteções básicas, e especial de alta e média complexidade, sendo que o fluxo de relatórios e material de consumo (escritório, alimentos, entre outros) é grande para atender a demanda que vem dos equipamentos CCI, CRAS e acolhimentos que prestam serviço integral. Os equipamentos e utensílios vão desde material de escritório para atender a parte burocrática, a utensílios domésticos para atender as necessidades dos acolhimentos que precisam oferecer necessidades básicas a quem necessita.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2	3
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	UNIDADE	15	20
AQUISIÇÃO DE MESAS	UNIDADE	0	0
AQUISIÇÃO DE CADEIRAS	UNIDADE	0	0
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS	UNIDADE	0	20
TEMPOS DE RESPOSTA TEMPESTIVA A OUTROS ORGAOS	PERCENTUAL	50	60

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DO ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL	7.05	ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	156.000,00
2073	APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.05	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	483.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						639.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0074 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa por meio de ações de convivência, fortalecimento de vínculos e melhoria da estrutura do atendimento nos equipamentos públicos.

Justificativa : O Fundo Municipal do Idoso viabiliza políticas públicas voltadas à proteção e valorização da pessoa idosa, conforme o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). As ações propostas fortalecem vínculos familiares e comunitários, incentivam a participação ativa na sociedade e garantem acesso a direitos socioassistenciais. O programa contribui para a promoção do bem-estar, da autonomia e da dignidade da população idosa, com atividades culturais, educativas e de lazer, além de investimentos em infraestrutura que qualifiquem o atendimento nos Centros de Convivência do Idoso (CCI).

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FORTALECER AS AÇÕES E ATIVIDADES NO CCI	IDOSOS ATENDIDOS	120	150
ADEQUAR E REFORMAR A ESTRUTURA FISICA DO CCI	UNIDADE	1	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	MELHOR IDADE EM AÇÃO	7.04	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	100	1.000,00
2067	GRUPO MELHOR IDADE	7.04	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	IDOSOS ATENDIDOS	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0080 FEITO BEM FEITO - INFRAESTRUTURA URBANA BASICA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo : Melhorar a infraestrutura urbana com pavimentação, calçadas acessíveis, ciclovias, drenagem pluvial e obras de contenção, promovendo mobilidade, acessibilidade, segurança e sustentabilidade em todos os bairros de Campos do Jordão.

Justificativa : Campos do Jordão enfrenta desafios estruturais agravados por sua topografia acidentada, crescimento urbano desordenado e infraestrutura defasada. Muitas vias não são pavimentadas, comprometendo a mobilidade e a drenagem. A falta ou inadequação de calçadas prejudica a acessibilidade, especialmente de pessoas com deficiência e idosos. A ausência de ciclovias limita a mobilidade ativa, e a precariedade dos escadões afeta a conexão entre áreas íngremes. O sistema de drenagem é insuficiente, causando alagamentos, erosões, assoreamento e riscos à segurança e ao meio ambiente. Áreas de risco geotécnico exigem contenções urgentes para evitar deslizamentos. Diante disso, são necessárias ações integradas de pavimentação, acessibilidade, ciclovias, drenagem e contenção.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFRASTRUTURA ADEQUADA DE VIAS PUBLICAS	M²	0	6000
VIA DE ACESSO COM CALÇADAS CONFORME NORMAS DE ACESSIBILIDADE	M²	0	2000
CICLOVIA IMPLEMENTADAS	METRO LINEAR	5660.82	1600
CONTENÇÕES REALIZADAS EM AREA DE RISCOS	M²	0	2400
ESCADOES RECUPERADOS E REVITALIZADOS	M²	0	300
EXPANSAO DE REDE DE DRENAGEM IMPLANTADA / REFORMADA	METRO LINEAR	0	700

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	8.01	VIAS PAVIMENTADAS	M²	100	2.744.000,00
1024	CALÇADAS ACESSÍVEIS	8.01	ACESSIBILIDADES EM CALÇADAS	M²	100	59.000,00
1025	REDE CICLOVIARIA	8.01	CICLOVIA FUNCIONAL	M²	100	532.000,00
1026	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGENS	8.01	ENCOSTAS E DRENAGENS	M²	100	2.988.000,00
1027	REVITALIZAÇÃO DE ESCADOES URBANOS	8.01	ESCADOES REVITALIZADOS	M²	100	2.155.000,00
1028	INTERVENÇÕES DE DRENAGENS	8.01	ENCOSTAS E DRENAGENS	METRO LINEAR	100	613.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						9.091.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0081 RENOVA CAMPOS - NOSSO ESPAÇO, NOSSO ORGULHO

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo : Assegurar boas condições de funcionamento, segurança, acessibilidade e conservação dos prédios públicos municipais, por meio da execução de reformas estruturais, readequações funcionais e revitalizações periódicas, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população e a valorização do patrimônio.

Justificativa : Diversos prédios públicos em Campos do Jordão, unidades administrativas, centros comunitários, apresentam problemas estruturais, falhas de manutenção e inadequações quanto à acessibilidade, conforto térmico e segurança. A ausência de investimentos contínuos em conservação predial compromete o atendimento ao público, aumenta os custos com manutenções emergenciais e coloca em risco servidores e usuários. A requalificação desses espaços é essencial para assegurar um ambiente digno de trabalho e de prestação de serviços, além de preservar o patrimônio público e evitar sua deterioração. O programa prevê a reforma gradual dos imóveis, priorizando critérios técnicos e sociais, com foco na eficiência energética, acessibilidade universal e sustentabilidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PREDIOS READEQUADOS	PREDIOS PUBLICOS	2	2
PREDIOS PUBLICOS MODERNIZADOS	PREDIOS PUBLICOS	0	3
ACESSIBILIDADE EM PREDIO PUBLICOS	PERCENTUAL	0	45

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	8.01	PREDIOS PUBLICOS REFORMADOS OU REVITALIZADOS	PREDIOS PUBLICOS	100	511.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						511.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0082 GESTAO ESTRUTURAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objetivo : Aprimorar a capacidade técnica e administrativa da Secretaria de Obras, modernizando equipamentos, qualificando servidores e fortalecendo o quadro, para garantir eficiência, transparência e qualidade nos serviços à população.

Justificativa : A Secretaria de Obras enfrenta limitações estruturais e carece de tecnológicas e de pessoal técnico que comprometem sua capacidade de resposta, eficiência na execução das atividades e planejamento estratégico. A modernização da infraestrutura administrativa, a renovação de materiais e equipamentos, a capacitação contínua de servidores e o fortalecimento do quadro técnico são ações essenciais para garantir uma gestão eficiente, transparente e preparada para os desafios urbanos do município. O programa visa, assim, consolidar uma estrutura administrativa moderna, acessível, sustentável e alinhada às diretrizes da governança pública.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
RENOVAÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIAS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	50	30
AUMENTO DO QUADRO TECNICO DE CARREIRA	UNIDADE	5	3

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1030	ATUALIZAÇÃO / RENOVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	8.02	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	0	50.000,00
2004	Capacitação dos Servidores - Agente Políticos	8.02	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	100	10.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	8.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	5.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS	8.02	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	1.717.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.782.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0090 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Reorganizar e estruturar internamente a Secretaria de Serviços Urbanos, promovendo a melhoria da eficiência operacional, padronização de rotinas administrativas e suporte técnico ao cumprimento das funções institucionais da pasta.

Justificativa : A Secretaria de Serviços Urbanos desempenha papel estratégico na manutenção e ordenamento do espaço urbano. No entanto, sua estrutura administrativa demanda modernização, reforço organizacional e suporte técnico-operacional. A reestruturação permitirá melhorar o controle de processos, integrar equipes, racionalizar custos, aprimorar a gestão de contratos e implementar soluções digitais voltadas à prestação de serviços públicos mais ágeis e transparentes. A ação atende à diretriz de fortalecimento institucional da administração pública, com base em demandas identificadas internamente e externamente por meio de relatórios de auditoria e manifestações populares.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1	2
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	0	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
Nº DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FINALIZADOS	UNIDADE	300	400
CONTRATAÇÃO DE NOVOS FISCALIS	UNIDADE	4	1
PRAZO MEDIO DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS	DIAS	15	14
Nº DE CONTRATOS GERIDOS E FISCALIZADOS	UNIDADE	6	8
Nº DE RELATORIOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS PRODUZIDOS	UNIDADE	100	150
CUMPRIMENTO DO PLANO DE COMPRAS DE SUPRIMENTOS	PERCENTUAL	60	70
DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS E FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS	UNIDADE	5	7

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1031	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	9.01	ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	30.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	9.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	5.000,00
2076	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	9.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	11.468.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						11.503.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0091 FEITO BEM FEITO - ZELADORIA URBANA

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Implantar estrutura moderna e integrada na Secretaria de Serviços Urbanos, promovendo melhores condições de trabalho, eficiência logística e valorização da equipe, com foco na racionalização de recursos, dignidade e sustentabilidade da gestão pública.

Justificativa : A Secretaria de Serviços Urbanos desempenha papel estratégico na manutenção e ordenamento do espaço urbano. No entanto, sua estrutura administrativa demanda modernização, reforço organizacional e suporte técnico-operacional. A reestruturação permitirá melhorar o controle de processos, integrar equipes, racionalizar custos, aprimorar a gestão de contratos e implementar soluções digitais voltadas à prestação de serviços públicos mais ágeis e transparentes. A ação atende à diretriz de fortalecimento institucional da administração pública, com base em demandas identificadas internamente e externamente por meio de relatórios de auditoria e manifestações populares.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES	UNIDADE	6	10
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	PERCENTUAL	30	40
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO	UNIDADE	1	1
OPERAÇÃO TAPA BURACO	M ²	3000	4500
MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CAIXA DE COLETAS DE AGUAS PLUVIAIS	UNIDADE	1000	1500
NOTIFICAÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	30	60
MAPEAMENTO DAS GALERIAS	PERCENTUAL	0	40
INSTALAÇÃO DE NOVA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	UNIDADE	0	0
CONSTRUÇÕES DE PISCINOES	UNIDADE	0	1
BROQUETAMENTO EM PEQUENOS TRECHOS DE RUAS DE TERRAS	M ²	0	500

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1032	ESPAÇOS MEMORAVEIS SUSTENTAVEIS	9.02	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	100	142.000,00
2077	GESTAO DE ATIVOS E CONTINUIDADES	9.02	INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	100	155.000,00
2078	BASE URBANA	9.02	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	100	10.391.000,00
2080	TRABALHO INTELIGENTE DE MANUTENÇÃO	9.02	INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	100	349.000,00
2081	SEDE MODERNIZADA DE SERVIÇOS URBANOS	9.02	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	100	51.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						11.088.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0092 GESTAO ESTRATEGICA DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS RESIDUOS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo : Assegurar a execução eficiente e transparente da PPP de resíduos sólidos, garantindo cumprimento contratual, qualidade dos serviços, otimização de recursos e proteção do interesse público.

Justificativa : As Parcerias Público-Privadas (PPP) celebradas pelo município representam um modelo inovador de cooperação entre o setor público e o setor privado, permitindo a ampliação da capacidade de investimento e a melhoria da qualidade dos serviços públicos. Contudo, essas parcerias exigem acompanhamento técnico, jurídico e financeiro rigoroso por parte da Administração Pública, especialmente considerando a complexidade contratual, os riscos compartilhados e os prazos longos de execução. A Secretaria de Meio Ambiente será a gestora direta da PPP referente à gestão de resíduos sólidos. Para garantir a adequada prestação dos serviços, faz-se necessário estabelecer rotinas permanentes de fiscalização contratual, acompanhamento de metas e indicadores, controle de contrapartidas públicas, mediação de conflitos e transparência ativa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
METAS CONTRATUAIS DAS PPPS MONITORADAS REGULARMENTE	UNIDADE	2	2
COLETA SELETIVA	TONELADA	4200	7000
INDICE DE RECLAMAÇÃO POR FALHA DE COLETAS	UNIDADE	50	35
PARCELAS PAGAS CONFORME PREVISAO CONTRATUAL - PPP RESIDUOS SOLIDOS	UNIDADE	65	89

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTAO DA PPP PARA SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS	6.04	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS	UNIDADE	100	26.222.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						26.222.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0101 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : A capacitação dos profissionais e demais servidores públicos, gera uma melhor expectativa de agilidade, técnica e entendimento no desenvolvimento dos serviços.

Justificativa : O principal objetivo é o melhor atendimento ao munícipe e garantir que a população receba serviços públicos de qualidade, com agilidade, promovendo a satisfação na execução de projeto e atendimento ao público. Isso envolve facilitar o acesso à informação e aos serviços, resolver problemas de forma eficaz e construir confiança entre a administração pública e os cidadãos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA	PERCENTUAL	100	100
RESPOSTA TEMPESTIVA DE PROCESSOS EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS	PERCENTUAL	100	100
RENOVAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	15	10

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1033	RENOVAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.01	ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	29.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	10.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	2.000,00
2085	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	2.812.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.843.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0102 BANCO DE PROJETOS DECONV

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : O principal objetivo é aumentar a capacidade de projetos executados e planilhados pela secretaria

Justificativa : Com a liberação de convênios, existindo banco de projetos executados e planilhados, há agilidade no processo de licitação para execução das obras. Também projetos para utilização de verba própria do município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADE	54	100
LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS	UNIDADE	0	25

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2086	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO	10.02	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	UNIDADE	100	4.000,00
2087	LEVANTAMENTO TECNICO E TOPOGRAFICO	10.02	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	UNIDADE	100	11.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						15.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0103 CASA DA GENTE

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : A viabilização de um programa urgente para Criação de habitação para o jordanense de baixa renda, A implementação imediata de um programa de habitação para moradores de baixa renda é essencial para garantir dignidade.

Justificativa : Ofertar habitação para o jordanense de baixa renda, com fomento do Estado através do Programa Casa Paulista que oferece subsídios financeiros a famílias. Esta ação também envolve parceria com a iniciativa privada, com projetos de habitação sustentáveis e adequados ao clima de Campos do Jordão.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS	UNIDADE	0	1
LOCALIZAÇÃO DE AREA	UNIDADE	0	0
DESAPROPIAÇÃO	UNIDADE	1	1
REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	0	60
DOAÇÃO	UNIDADE	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1034	GESTAO DE AREAS PARA USO PUBLICO E URBANIZAÇÃO	10.02	URBANIZAÇÃO DE AREAS PUBLICAS	PERCENTUAL	100	320.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						320.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0104 CIDADE REGULAR

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo : Promover o acesso à moradia digna por meio da regularização fundiária em áreas urbanas consolidadas, assegurando infraestrutura básica e segurança jurídica da posse às famílias em situação irregular em Campos do Jordão, com meta de urbanização sustentável até 2029.

Justificativa : Temos alguns desafios estruturais em relação à regularização fundiária e acesso à moradia digna. Com significativo número de núcleos informais, diversos cidadãos vivem em condições precárias, sem segurança jurídica de posse, infraestrutura adequada ou acesso a serviços públicos essenciais. O município também registra constantes pressões por novos loteamentos e regularizações, em razão dos altos valores imobiliários e da geografia acidentada, que limita áreas adequadas à habitação.

Público Alvo :

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESE SOCIAL	10.03	REGULARIZAÇÃO DE NUCLEOS URBANOS INFORMAIS	PERCENTUAL	100	36.000,00
2089	REGULARIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NUCLEOS URBANOS	10.03	REGULARIZAÇÃO DE NUCLEOS URBANOS INFORMAIS	UNIDADE	100	36.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						72.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0110 ESPORTE E LAZER PARA TODA CIDADE

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo : Reduzir a exposição de todas as faixas etárias à violência e vulnerabilidade social, ampliando a oferta de formação esportiva e modalidades de lazer para jovens, adultos e idosos, promovendo saúde, condicionamento físico e capacitação para competições esportivas.

Justificativa : A ociosidade de crianças e adolescentes os expõe à violência, razão pela qual a ocupação destes com atividades esportivas, além de ocupá-los o tempo, diminuindo tal exposição, possibilita o desenvolvimento de disciplina e o respeito à figura do professor. Quanto aos jovens, adultos e idosos, há necessidade de aumentar a oferta de atividades esportivas e de lazer, seja para mera questão recreacional, colaborando com a melhora de condicionamento físico e mental, seja capacitando-os à competições amadoras.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
ATIVIDADES ESPORTIVAS OFERECIDAS NOS BAIRROS	UNIDADE	5	7
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICIPIO	UNIDADE	40	44
PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS JOGOS REGIONAIS	UNIDADE	361	370
PARTICIPAÇÃO EM TORNEIOS, CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	UNIDADE	96	98
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE LOCAIS DE PRATICAS ESPORTIVAS	UNIDADE	1	2
CONSTRUÇÃO DE NOVAS AREAS DE PRATICAS ESPORTIVAS	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	11.01	PRATICAS ESPORTIVAS E DE LAZER	PERCENTUAL	100	360.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	11.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	62.000,00
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E GESTAO ESPORTIVA	11.01	PRATICAS ESPORTIVAS E DE LAZER	PERCENTUAL	100	5.887.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						6.309.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0111 ESCOLINHA DE ESPORTES - FAMEJ

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo : Reduzir a exposição de crianças, adolescentes e adultos à violência e vulnerabilidade social, ampliando a oferta de formação esportiva e modalidades de lazer para todas as idades, promovendo saúde, condicionamento físico e capacitação para competições esportivas.

Justificativa : A ociosidade de crianças e adolescentes os expõe à violência, razão pela qual a ocupação destes com atividades esportivas, além de ocupá-lhes o tempo, diminuindo tal exposição, possibilita o desenvolvimento de disciplina e o respeito à figura do professor. Quanto aos jovens, adultos e idosos, há necessidade de aumentar a oferta de atividades esportivas e de lazer, seja para mera questão recreacional, colaborando com a melhora de condicionamento físico e mental, seja capacitando-os à competições amadoras. Há necessidade, outrossim, de melhor aproveitar as vagas oferecidas, seja por incremento de modalidades mais atrativas, seja pela divulgação das vagas ociosas disponíveis.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODALIDADES ESPORTIVAS OFERECIDAS	UNIDADE	20	24
AUMENTAR AS QUANTIDADES DE VAGAS OFERECIDAS	UNIDADE	2100	2300
AUMENTAR O INDICE DE OCUPAÇÃO DS VAGAS	PERCENTUAL	90	93
BAIRRO ATENDIDOS PELA ESCOLINHA DE ESPORTE	BAIRROS	9	10

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTE	11.02	PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER	UNIDADE	100	541.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						541.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0120 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Objetivo : Promover Campos do Jordão como destino turístico nacional, com ações de divulgação, participação em feiras e criação de rotas de cicloturismo, visando atrair visitantes na baixa temporada, gerar renda, diversificar a oferta e fortalecer o turismo local

Justificativa : A valorização e promoção do destino são fundamentais para a competitividade de Campos do Jordão no cenário turístico regional e nacional. A produção e atualização de materiais institucionais e promocionais, somadas à presença em feiras e eventos, contribuem para posicionar o município como destino de referência, atraindo visitantes e investidores. Paralelamente, a implementação de rotas de cicloturismo atende a uma demanda crescente por turismo de natureza, experiências sustentáveis e uso consciente do território, gerando oportunidades para a economia local, estimulando o turismo em áreas menos exploradas e diversificando a oferta turística da cidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAMPANHAS DE MARKETING E PROMOÇÃO	UNIDADE	2	2
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS DE TURISMOS	UNIDADE	6	2
CRIAÇÃO DE ROTAS DE CICLOTURISMO	UNIDADE	0	1
EVENTO NATAL DOS SONHOS	UNIDADE	1	1
EVENTO PASCOA NA MONTANHA	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2092	POSICIONAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO CAMPOS DO JORDAO	12.03	DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURISTICO DE CAMPOS DO JORDAO	PERCENTUAL	100	902.000,00
2093	ROTAS DE CICLOTURISMO	12.03	DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURISTICO DE CAMPOS DO JORDAO	UNIDADE	100	133.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.035.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0121 GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Objetivo : Modernizar a gestão do turismo com base em dados atualizados, plano diretor, capacitação, manutenção das estruturas e aquisição de equipamentos e veículos, visando eficiência, qualidade no atendimento, promoção turística e desenvolvimento local sustentável.

Justificativa : A atualização constante da base de dados e do Plano Diretor de Turismo é fundamental para orientar decisões estratégicas alinhadas às demandas e tendências do setor, garantindo a sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica das atividades turísticas. Capacitar os servidores assegura a qualificação técnica necessária para enfrentar desafios e melhorar a prestação de serviços. A manutenção preventiva e corretiva das instalações institucionais garante condições adequadas de funcionamento, segurança e acolhimento, refletindo diretamente na experiência do visitante e na eficiência operacional. A aquisição de equipamentos e locação de veículos complementa esse conjunto, proporcionando mobilidade, agilidade e modernização, fatores essenciais para o desempenho efetivo das ações institucionais e para o fortalecimento do turismo e do desenvolvimento local.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	6	20
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	1	1
REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	2	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	2	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	1
MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTAO	UNIDADE	1	1
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA SECRETARIA DE TURISMO	12.01	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	0	133.000,00
2021	ADIANAMENTOS	12.01	ADIANAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	113.000,00
2094	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO	12.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	2.604.000,00
2095	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS	12.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	100	129.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.979.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0122 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Objetivo : Promover Campos do Jordão como destino turístico competitivo, valorizando o turismo religioso e cultural com a Rota dos Peregrinos - Caminho da Fé, e fortalecendo a imagem institucional via eventos e feiras, ampliando visibilidade, atraindo visitantes e impulsionando o desenvolvimento local.

Justificativa : A estruturação e promoção do trecho do Caminho da Fé que atravessa Campos do Jordão contribui significativamente para o fortalecimento do turismo religioso, segmento que cresce de forma consistente e gera impacto direto na economia local, por meio do estímulo ao comércio, à hospitalidade e à interação com comunidades locais. Aliada a isso, a presença ativa do município em eventos e feiras, bem como o apoio financeiro a iniciativas alinhadas com a estratégia turística da cidade, são ações fundamentais para posicionar Campos do Jordão no cenário nacional do turismo. Essas iniciativas integradas ampliam a atratividade do destino, promovem a descentralização da atividade turística ao longo do ano e fortalecem os setores culturais, naturais e gastronômicos do município de forma sustentável e estratégica.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	1
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS DE TURISMOS	UNIDADE	8	4
EVENTO NATAL DOS SONHOS	UNIDADE	1	1
EVENTO PASCOA NA MONTANHA	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DA ROTA PEREGRINA	UNIDADE	1	1
APOIO À OUTROS EVENTOS	UNIDADE	8	8
AQUISIÇÃO DE ACERVO TEMATICO	UNIDADE	2	2

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	ACERVO PARA EVENTOS TEMATICOS	12.02	FOMENTO AO TURISMO ATIVO E INCLUSIVO	UNIDADE	100	348.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	12.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	154.000,00
2096	INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DE ROTAS PEREGRINAS	12.02	FOMENTO AO TURISMO ATIVO E INCLUSIVO	UNIDADE	100	113.000,00
2097	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO DESTINO CAMPOS DO JORDAO	12.02	DESENVOLVIMENTO DO DESTINO TURISTICO DE CAMPOS DO JORDAO	EVENTOS	100	769.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.384.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0123 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Objetivo : Fomentar o desenvolvimento econômico e social do município por meio da capacitação, do acesso ao crédito, da intermediação de mão de obra e da valorização da produção local, promovendo o empreendedorismo, o turismo e a inclusão produtiva para fortalecer os pequenos negócios e gerar renda sustentável

Justificativa : A união dessas ações é essencial para criar um ambiente favorável ao crescimento dos micro e pequenos empreendedores locais, oferecendo suporte técnico, financeiro e operacional, além de incentivar a formalização, inovação e integração dos setores produtivos. Essa estratégia integrada promove a geração de emprego, fortalece a economia criativa e melhora a qualidade de vida da população, tornando o município mais competitivo e atraente para o turismo e investimentos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	1
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS DE TURISMOS	UNIDADE	0	1
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA O SEBRAE	Nº PROFISSIONAIS	2	2
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA O BANCO DO POVO	Nº PROFISSIONAIS	1	1
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA O PAT	Nº PROFISSIONAIS	4	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, INCLUSAO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL	12.03	FOMENTO AO TURISMO ATIVO E INCLUSIVO	Nº PROFISSIONAIS	100	102.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						102.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0124 GESTAO ESTRATEGICA DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Assegurar a execução eficiente e transparente da PPP de iluminação pública, garantindo cumprimento contratual, qualidade dos serviços, otimização de recursos e proteção do interesse público.

Justificativa : As Parcerias Público-Privadas (PPP) celebradas pelo município representam um modelo inovador de cooperação entre o setor público e o setor privado, permitindo a ampliação da capacidade de investimento e a melhoria da qualidade dos serviços públicos. Contudo, essas parcerias exigem acompanhamento técnico, jurídico e financeiro rigoroso por parte da Administração Pública, especialmente considerando a complexidade contratual, os riscos compartilhados e os prazos longos de execução. A Secretaria de Serviços Urbanos, por sua vocação operacional, estrutura técnica e experiência acumulada, continuará a ser a gestora direta da PPP de Iluminação Pública. Para garantir a adequada prestação dos serviços, faz-se necessário estabelecer rotinas permanentes de fiscalização contratual, acompanhamento de metas e indicadores, controle de contrapartidas públicas, mediação de conflitos e transparência ativa.

Público Alvo : População urbana beneficiária dos serviços de iluminação pública, especialmente moradores e visitantes de áreas residenciais, comerciais e turísticas da cidade. Também inclui os agentes públicos e privados envolvidos na execução e fiscalização da PPP.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED	PERCENTUAL	95	97
TEMPO MEDIO DE REESTABELECIMENTO DE LAMPADAS APAGADAS	HORAS	72	60
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	2	2

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2083	GESTAO DA PPP PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.03	PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	100	5.909.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						5.909.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa :	0130 CAMPOS + AGRO
Órgão Resp.:	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo :	Promover o desenvolvimento agropecuário com inovação, certificação, resiliência climática e turismo rural, garantindo acesso a maquinários, fortalecimento da Secretaria de Agricultura e realização de eventos estratégicos.
Justificativa :	A agricultura familiar, responsável por 70% dos alimentos no Brasil (IBGE, 2023), enfrenta altos custos de mecanização (tratores chegam a R\$ 350 mil - CONAB, 2024) e ociosidade de máquinas, limitando a produtividade. Campos do Jordão ainda carece de regulamentação para a cadeia do pinhão e de endereçamento rural eficiente, prejudicando serviços públicos e turismo. Este programa resolve esses desafios com quatro eixos: (1) aluguel acessível de máquinas para reduzir custos; (2) certificação de produtos (SIM) e regulamentação do pinhão, integrados ao turismo; (3) sustentabilidade (100 ha agroecológicos + endereçamento digital); e (4) fortalecimento institucional via eventos (Festa do Pinhão, Frutas Vermelhas) e captação de recursos (PRONER, PROMAQ). Alinha-se ao Plano de Governo ao impulsionar segurança alimentar (50% da produção para merenda escolar), desenvolvimento rural e eficiência administrativa, gerando renda e modernizando a gestão pública.
Público Alvo :	

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
AGRICULTORES ATENDIDOS COM ALUGUEL DE MAQUINARIOS	PESSOAS ATENDIDAS	0	27
ASSITENCIA TECNICA GRATUITA DE MAQUINARIOS	PERCENTUAL	0	50
AUMENTO DE PRODUTIVIDADE AGRICOLA	PERCENTUAL	0	5
IMPLANTAÇÃO DE ESTUFAS	UNIDADE	2	15
CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA	UNIDADE	0	40
AREAS SOBRE MANEJO ECOLOGICO	HECTARE	0	30
PRODUTORES CERTIFICADOS - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL / SIM	UNIDADE	0	10
REGULAMENTAÇÃO DE VENDEDORES DE PINHAO	Nº PROFISSIONAIS	0	0
AREAS RURAIS COM ERD, PONTO DE ONIBUS, REFERENCIA E ESCOLAS	PROPRIEDADES	24	42
EVENTOS RECUPERADOS	PERCENTUAL	0	40
EVENTOS REALIZADOS	EVENTOS	0	5
ROTA NACIONAL CRIADA	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO AGRO MUNICIPAL	13.01	DESENVOLVIMENTO RURAL	PERCENTUAL	100	425.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	13.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	12.000,00
2099	GESTAO OPERACIONAL E LOGISTICA	13.01	DESENVOLVIMENTO RURAL	PERCENTUAL	100	94.000,00
2100	CAPACITAÇÃO, EVENTOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	13.01	EVENTOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL AGROPECUARIA	PERCENTUAL	100	306.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						837.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0131 REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - FEIRAS E VIVEIRO MUNICIPAL

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo : Revitalizar Mercado Municipal, Viveiro João Emboava e Feira Livre com infraestrutura moderna e capacitação, impulsionando o comércio e turismo, e implantar áreas verdes em 24 locais com mudas próprias, promovendo autossustentabilidade e redução de custos.

Justificativa : O programa visa revitalizar urgentemente o Mercado Municipal (patrimônio degradado com baixa ocupação), modernizar a Feira Livre e ampliar a capacidade do Viveiro Municipal para produção de mudas e armazenamento de equipamentos, alinhando-se ao Plano de Governo ao: (1) fortalecer o comércio local e turismo; (2) promover sustentabilidade ambiental com paisagismo urbano em 24 praças (melhoria microclimática e redução de custos com mudas próprias a partir de 2027); e (3) garantir equidade territorial ao expandir áreas verdes para bairros periféricos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PERCENTUAL	15	25
LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PERCENTUAL	30	25
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	PERCENTUAL	10	25
CAPACITAÇÃO DOS COMERCIANTES LOCAIS	UNIDADE	0	22
AREA CONSTRUIDA PARA MAQUINARIO	M²	0	0
CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL	MUDAS/ANO	0	5000
COMPRAS INSTITUCIONAIS ADVINDAS DO PSA	PERCENTUAL	0	10
CRIAÇÃO DE NOVAS FEIRAS	UNIDADE	6	4
PRAÇAS COM PAISAGISMO RENOVADO	PRAÇAS	5	6
CANTEIROS ISOLADOS ATENDIDOS E IMPLANTADOS	UNIDADE	15	35
MUDAS UTILIZADAS DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	20
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PRINCIPAIS	UNIDADE	0	2

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1039	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E VIVEIRO AGROPRODUTIVO	13.01	MODERNIZAÇÃO DO MERCADO E VIVEIRO	PERCENTUAL	100	21.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	13.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	1.000,00
2101	INFRAESTRUTURA E GESTAO DO MERCADO MUNICIPAL	13.01	MODERNIZAÇÃO DO MERCADO E VIVEIRO	PERCENTUAL	100	2.082.000,00
2102	AGRICULTURA SUSTENTAVEL E INCLUSAO PRODUTIVA	13.01	EVENTOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL AGROPECUARIA	PERCENTUAL	100	22.000,00
2103	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES URBANAS	13.01	AREAS VERDES URBANAS	PERCENTUAL	100	187.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						2.313.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0140 GESTAO INTEGRADA: FORÇA, HIERARQUIA E HONRA

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo : Gerir e prestar apoio aos setores subordinados à SC para cumprimento das funções e atribuições preconizadas em normatização e legislação vigentes, por meio da atuação integrada com as demais instituições de Segurança Pública e Viária e de Proteção Civil.

Justificativa : Manter e ampliar os sistemas de Segurança Pública, Viária e de Proteção Civil, visando promover políticas públicas voltadas à manutenção da ordem, cultura de paz e bem-estar da população fixa e flutuante, garantir capacitação e treinamentos contínuos às equipes, utilizar sistemas de inteligência e tecnologia e de prevenção, conscientizar e sensibilizar sobre ações e as atividades de segurança contra degradação ambiental e perdas de vidas e de patrimônio público ou privado, promover a integração e à colaboração com as demais instituições de Segurança Pública e Viária e de Proteção Civil, bem como atender ao Plano de Governo Municipal, no que diz respeito à integração das bases de dados policiais para combater todas as formas de crime, incentivando a colaboração entre as Polícias e GCM em estratégias conjuntas para a Segurança Pública e no exercício do poder de polícia administrativa.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
MANUTENÇÃO DO EFETIVO LOTADO NA SC	Nº PROFISSIONAIS	3	3
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIA E DEPENDENCIAS	SALAS REFORMADAS	3	3
APOIO E EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL	UNIDADE	18	4

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1040	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FISICA, TECNOLOGICA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	14.03	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	55.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	14.03	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	10.000,00
2104	GESTAO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	14.03	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	1.877.000,00
2105	PROMOVER PERAÇÕES INTEGRADAS COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, VIARIA E PROTEÇÃO CIVIL	14.03	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	41.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.983.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0141 A MURALHA: O ESCUDO E A VOZ DA ORDEM DE CAMPOS

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo : Promover a segurança pública do município, atuando na proteção de bens, serviços e instalações municipais, além de contribuir para a manutenção da ordem pública, segurança da população e preservação da vida.

Justificativa : Prevenir e coibir infrações penais, administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, atuando de forma preventiva e contínua para proteger a população que utiliza tais estruturas. Integrar-se com os órgãos de segurança pública em ações que promovam a paz social e a mediação de conflitos, com respeito aos direitos fundamentais. Exercer competências de trânsito conforme o Código de Trânsito Brasileiro, diretamente ou mediante convênio. Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural e ambiental do Município, com ações educativas e preventivas. Atuar em conjunto com os órgãos de polícia administrativa para fiscalizar e ordenar o espaço urbano, além de garantir ou prestar atendimento imediato em ocorrências emergenciais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
KITS DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS, EPIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	54	9
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EFETIVO	HORA/AULA	80	15
APOIO AS AÇÕES INTERSETORIAIS E PROGRAMAS ESPECIFICOS	Nº DE SECRETARIAS	17	17
ADQUIRIR ARMAMENTO E MUNIÇÃO	UNIDADE	0	20
POLICIAMENTO PREVENTIVO E ATENDIMENTOS GERAIS	UNIDADE	4155	4800
PONTOS COM CAMERAS MONITORADOS PELO COI	UNIDADE	72	14

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1041	ADQUIRIR ARMAMENTO E MUNIÇÕES	14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL OPERACIONALMENTE E ATIVA	UNIDADE	100	170.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	14.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	20.000,00
2106	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL OPERACIONALMENTE E ATIVA	PERCENTUAL	100	4.742.000,00
2107	APOIO À AÇÕES INTERSETORIAIS E PROGRAMAS ESPECIFICOS	14.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL OPERACIONALMENTE E ATIVA	PERCENTUAL	100	18.000,00
2108	AMPLIAR E MODERNIZAR O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COI	14.01	VIGILANCIA INTEGRADA	PERCENTUAL	100	259.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						5.209.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0142 ALERTA TOTAL:PREVENINDO PARA PROTEGER

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo : Executar ações de proteção de defesa civil, prevenção, preparação, resposta e reconstrução em áreas vulneráveis ou em eventos de desastres naturais.

Justificativa : Manter e ampliar os sistemas de Proteção Civil, visando promover políticas públicas voltadas ao restabelecimento do bem estar da população, garantir capacitação e treinamentos contínuos às equipes, utilizar sistemas de inteligência e tecnologia e de prevenção, conscientizar e sensibilizar sobre ações e as atividades de proteção e defesa civil, de redução riscos, bem como de prevenção de desastres naturais em áreas de vulnerabilidade socioambiental.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
MANUTENÇÃO DO EFETIVO LOTADO NA DEFESA CIVIL	Nº PROFISSIONAIS	15	15
TROCA DO MOBILIARIO E EQUIPAMENTO DE INFORMATIA	PERCENTUAL	0	15
FORMAÇÃO DO EFETIVO	CURSOS POR AGENTE	2	1
ATENDIMENTO E GESTAO DE OCORRENCIAS E VISTORIA	PERCENTUAL	100	10
MAPEAMENTO DAS AREAS DE RISCOS	% DA AREA MAPEADA	0	30

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1042	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA	14.02	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	159.000,00
1043	MAPEAMENTO DAS AREAS DE RISCOS	14.02	OPERAÇÕES E MONITORAMENTO DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	50.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	14.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	18.000,00
2109	GESTAO OPERACIONAL E ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS PELA DEFESA CIVIL	14.02	OPERAÇÕES E MONITORAMENTO DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	1.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.727.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0143 CAMPOS FLUI: MOBILIDADE E ESTABILIDADE

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo : Promover Segurança Viária, efetuar fiscalização, policiamento, implantar e/ou implementar sinalização e capacitar a equipe, de acordo com a legislação e normatização vigentes.

Justificativa : Oferecer segurança no trânsito para a população fixa e flutuante, conscientizar visando à diminuição do índice de infrações de trânsito, reduzir acidentes através da modernização da sinalização, fiscalização eletrônica e de campanhas educativas. Melhorar a fluidez no trânsito com implantação de sistema para estacionamento rotativo e de sistemas inteligentes como semáforos sincronizados. Cumprir legislação CTB e diretrizes do CONTRAN, promover equidade com ações para de prevenção visando à mobilidade ativa como ciclovias, calçadas acessíveis, bem como atender ao plano de governo municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO NAS ESCOLAS	PERCENTUAL	70	70
FISCALIZAÇÃO DE VIAS	PERCENTUAL	65	0
APLICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRANSITO	PERCENTUAL	100	5
SINALIZAÇÃO DE VIAS NOS SETORES MUNICIPAIS	SETORES	4	3
IMPLANTAR A ZONA AZUL	PERCENTUAL	0	0
IMPLANTAR O PLANMOB	PERCENTUAL	0	10

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	IMPLANTAR O PLANMOB	14.04	AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	PERCENTUAL	100	10.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	14.04	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	5.000,00
2110	GESTAO OPERACIONAL, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	14.04	AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	PERCENTUAL	100	5.083.000,00
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIARIA	14.04	AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	PERCENTUAL	100	904.000,00
2112	GESTAO INTELIGENTE E FISCALIZAÇÃO VIARIA - COI	14.04	VIGILANCIA INTEGRADA	PERCENTUAL	100	6.664.000,00
2113	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ZONA AZUL	14.04	AÇÕES INTEGRADAS DE OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	PERCENTUAL	100	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						12.676.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0144 CAMPOS SEGURA, SAO PAULO ATUA: FORTALECIMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo : Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros na execução de atividades de proteção civil, prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização e orientação das atividades de segurança contra incêndios.

Justificativa : Manter e ampliar os sistemas de Proteção Civil, visando promover políticas públicas voltadas à manutenção da ordem, cultura de paz e bem-estar da população fixa e flutuante com utilização dos sistemas de inteligência e tecnologia, de prevenção e orientação das atividades de segurança contra degradação ambiental e perdas de vidas e de patrimônio público ou privado, bem como atender ao Plano de Governo Municipal, no que diz respeito à integração e à colaboração com as demais instituições de Segurança Pública e Viária e de Proteção Civil.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO EFETIVO DOS BOMBEIROS CIVIS	Nº PROFISSIONAIS	8	8
MANUTENÇÃO DO POSTO DE CORPO DE BOMBEIRO	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO A OCORRENCIAS	PERCENTUAL	100	10
FORMAR BRIGADISTAS	AGENTES PUBLICOS	0	15

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1045	FORMAR BRIGADISTA	14.05	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	100	12.000,00
2114	GESTÃO OPERACIONAL E ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO	14.05	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIRO	PERCENTUAL	100	943.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						955.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0150 CULTURA PARA TODOS

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo : Promover o acesso democrático à cultura em Campos do Jordão, por meio da valorização do patrimônio material e imaterial, do fortalecimento da produção artística local, da formação cultural contínua, da descentralização das atividades e do estímulo ao turismo criativo e sustentável.

Justificativa : Campos do Jordão possui um calendário cultural ativo, patrimônio histórico relevante e forte produção artística local. No entanto, ainda enfrenta desafios quanto à descentralização das ações, acesso igualitário à cultura e valorização contínua de suas tradições.

O programa propõe fortalecer as políticas culturais por meio da preservação do patrimônio, apoio a eventos tradicionais, incentivo à leitura, oficinas, festivais e ações formativas. Busca promover inclusão social, turismo sustentável, identidade local e desenvolvimento econômico criativo.

Alinhado aos ODS e à legislação municipal, o programa contribui para uma cidade mais participativa, diversa e culturalmente viva.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÕES PREDIAIS REALIZADAS	UNIDADE	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
EXPOSIÇÃO DE ARTES	UNIDADE	1	5
FESTIVAIS CULTURAIS	UNIDADE	4	10
PROJETOS E OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	0	5
AQUISIÇÃO DE LIVROS	UNIDADE	0	150
CULTURA NAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	0	8
INCENTIVOS AOS PRODUTORES CULTURAIS	Nº PROFISSIONAIS	27	45
REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL DR. ALEM	UNIDADE	0	0
REFORMA DA CASA DE CULTURA	UNIDADE	0	1
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAS DA SECRETARIA	UNIDADE	3	10
MUSICA E ARTE NA PRAÇA	EVENTOS	4	10

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1046	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DA GESTAO CULTURAL	15.01	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	438.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	15.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	10.000,00
2115	MANUTENÇÃO E GESTAO DA SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	15.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	2.500.000,00
2116	PROGRAMA MUNICIPAL DE DIFUSAO CULTURAL	15.01	AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS	UNIDADE	100	715.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.663.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0151 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo : Promover o acesso democrático à cultura em Campos do Jordão, por meio da valorização do patrimônio material e imaterial, do fortalecimento da produção artística local, da formação cultural contínua, da descentralização das atividades e do estímulo ao turismo criativo e sustentável.

Justificativa : Campos do Jordão possui um calendário cultural ativo, patrimônio histórico relevante e forte produção artística local. No entanto, ainda enfrenta desafios quanto à descentralização das ações, acesso igualitário à cultura e valorização contínua de suas tradições.

O programa propõe fortalecer as políticas culturais por meio da preservação do patrimônio, apoio a eventos tradicionais, incentivo à leitura, oficinas, festivais e ações formativas. Busca promover inclusão social, turismo sustentável, identidade local e desenvolvimento econômico criativo.

Alinhado aos ODS e à legislação municipal, o programa contribui para uma cidade mais participativa, diversa e culturalmente viva.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXPOSIÇÃO DE ARTES	UNIDADE	1	5
FESTIVAIS CULTURAIS	UNIDADE	4	14
PROJETOS E OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	0	5
MUSICA E ARTE NA PRAÇA	EVENTOS	4	10

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2116	PROGRAMA MUNICIPAL DE DIFUSAO CULTURAL	15.02	AÇOES CULTURAIS REALIZADAS	UNIDADE	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						4.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0160 GOVERNANÇA E GESTAO ADMINISTRATIVA DO PROCON

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Objetivo : Planejar, controlar, fiscalizar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano do governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor, do convênio com Fundação Procon e demanda da população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
PROCESSOS DE ATENDIMENTO DO PROCON	UNIDADE	970	980
PROCESSOS D FISCALIZAÇÃO DO PROCON	UNIDADE	20	30
MELHORIA DE ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA DO PROCON	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1047	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON	16.02	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	UNIDADE	100	14.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	16.02	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	16.000,00
2117	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCON	16.02	PROCON EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100	9.000,00
2118	FORTELICIMENTO DO ATENDIMENTO DO PROCON	16.02	PROCON EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100	8.000,00
2132	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS	16.02	PROCON EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	100	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						51.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0161 FORTALECIMENTO DE GOVERNANÇA JURIDICO INSTITUCIONAL

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Objetivo : Aprimorar a atuação jurídica e administrativa da Prefeitura Municipal, fortalecendo a legalidade, integridade, transparência e eficiência da gestão pública.

Justificativa : Garantir a excelência no suporte jurídico à Administração, com o aprimoramento dos mecanismos de responsabilização funcional e disciplinar. Essa ação visa fomentar a integridade pública e o compliance institucional, através da revisão e elaboração de atos normativos e legislativos, e da ampliação da educação em direitos e deveres destinada a servidores e à sociedade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
REVISAO E SISTEMATIZAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E LEGISLATIVO DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	5	25
PALESTRAS E EVENTOS SOBRE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	CURSOS E PALESTRAS	0	1
ELABORAÇÃO DE CARTILHA DE COMPLIANCE	UNIDADE	0	1
MELHORIA DA INFRESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA DA SJ	UNIDADE	0	3

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1048	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	16.01	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	UNIDADE	100	202.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	16.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	16.000,00
2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	16.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	1.605.000,00
2120	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	16.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	100	26.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.849.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0170 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO NA GESTÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS À ÁREA JURÍDICA

Órgão Resp.: 17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : OTIMIZAR A FORMA DE ATUAÇÃO DA PROCURADORIA, BUSCANDO APRIMORAMENTO JURÍDICO PARA A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO. ADOÇÃO DE UM SISTEMA EFICIENTE DE GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE MANEIRA MAIS CELERE E EFICAZ.

Justificativa : ADOÇÃO, POR TRIMESTRE, DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E DE GESTÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O NECESSÁRIO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0	50
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	80	85
AUMENTAR EQUIPE DE ACESSORES DA PROCURADORIA	PERCENTUAL	69	80
AUMENTO DO QUADRO DE ADVOGADOS E PROCURADORES	PERCENTUAL	66	80
CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA ADVOGADOS E PROCURADORES	PERCENTUAL	0	50
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA OS SERVIDORES	PERCENTUAL	72	80

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1049	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL	17.01	ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	113.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	17.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	10.000,00
2121	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	17.01	APOIO JUDICIAL	PERCENTUAL	100	3.587.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						3.710.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0180 ESTÍMULO À LEITURA E PRODUÇÃO LITERÁRIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : Implantar e fortalecer o hábito da leitura entre os estudantes das redes públicas de ensino de Campos do Jordão, por meio da distribuição de livros físicos e audiolivros, da promoção de concursos e publicações literárias escolares e da oferta de acesso digital ao acervo, contribuindo para a melhoria

Justificativa : A educação é um direito de todos e dever do Estado (CF, art. 205), sendo função do município promover ações que complementem ou suplementem iniciativas estaduais e federais (LDB, art. 10). O baixo desempenho educacional das escolas locais demanda a implementação de políticas estruturantes de incentivo à leitura e à produção cultural. O projeto contribui para a democratização do acesso à cultura, fortalecimento da identidade local e estímulo à permanência escolar.

Público Alvo : Estudantes jordanenses matriculados no Ensino Médio das redes públicas de ensino (municipais, estaduais ou federais).

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MELHORIA DO DESEMPENHO NO IDEB - ENSINO MÉDIO	NOTA	4.4	4.5

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1061	Livros entregues a estudantes	4.04	Estudantes com material literário	UNIDADE	20	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0181 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E CIDADE INTELIGENTE

Órgão Resp.: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INTELIGENCIA E INOVAÇÃO

Objetivo : PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PMCJ ASEGURANDO INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS, ESTRATEGIA DE DADOS, SEG. DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa : A administração pública depende de sistemas, conectividade, equipamentos, segurança da informação e dados confiáveis para prestar serviços com qualidade, transparência e agilidade. A estruturação de um programa específico permite planejar investimentos, manter a continuidade operacional, reduzir riscos tecnológicos, apoiar as demais secretarias e ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos digitais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA DESPESA DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0	100
SERVIÇOS PUBLICOS DIGITAIS APRIMORADOS	UNIDADE	0	5
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIGITALIZADOS, INTEGRADOS OU REVISADOS	PERCENTUAL	0	50
UNIDADES MUNICIPAIS COM INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	0	25
DISPONIBILIDADE MÉDIA DOS SERVIÇOS E SISTEMAS CRÍTICOS	PERCENTUAL	75	100
SERVIDORES CAPACITADOS EM FERRAMENTAS DIGITAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE	10	20
PAINÉIS/RELATÓRIOS ESTRATÉGICOS DE INTELIGÊNCIA IMPLANTADOS	UNIDADE	0	10

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1063	Modernização do Parque Tecnológico	18.01	ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	50	90.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	18.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	10.000,00
2133	Apoio Administrativo e Institucional - TI	18.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	UNIDADE	100	967.000,00
2134	Implantação e expansão do Governo Digital	18.01	Processos e serviços digitalizados	PERCENTUAL	50	91.000,00
2135	Segurança da informação e continuidade dos serviços digitais	18.01	Implantação de ferramentas e rotinas de proteção de dados	PERCENTUAL	100	187.000,00
2136	Capacitação e inclusão digital institucional	18.01	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	10	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.365.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0190 GOVERNO EM AÇÃO

Órgão Resp.: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo : Promover assessoramento em políticas públicas, fortalecer a articulação institucional, integrar secretarias e ampliar a participação social, visando resultados concretos, transparência e uma gestão eficaz, acessível e alinhada ao desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa : A crescente complexidade da gestão pública municipal exige articulação institucional eficiente, integração entre secretarias e proximidade com a população. Em Campos do Jordão, desafios como a limitação de recursos, a necessidade de transparência, a baixa participação cidadã e a fragmentação das ações governamentais reforçam a urgência por um modelo de governo mais coordenado, acessível e orientado a resultados. O programa Governo em Ação surge como resposta estratégica a esse cenário; além disso, o programa contribui diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 16 e o ODS 17, reforçando o compromisso da gestão com uma cidade mais justa, eficiente e sustentável.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100	0
EFICIENCIA NO ATENDIMENTO A CAMARA MUNICIPAL E ORGAOS DE CONTROLE	PERCENTUAL	40	50
APOIO A CASA DOS CONSELHOS	PERCENTUAL	40	50
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA OTIMIZADA	UNIDADE	0	2
EFICEIENCIA NO SUPRIMENTO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1050	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	19.01	ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	100	415.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	19.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	PERCENTUAL	100	11.000,00
2122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	19.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	1.358.000,00
2123	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA	19.01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	PERCENTUAL	100	122.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						1.906.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0191 ATENDIMENTO DO SERVIÇO MILITAR

Órgão Resp.: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objetivo : Manutenção da Junta de Serviço Militar, conforme art 10, § 3º da Lei do Sv Militar

Justificativa : Lei n.º 4.375 de 17 de agosto de 1.984 (Lei do Serviço Militar)

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALISTAMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO AOS 18 ANOS	PESSOAS ATENDIDAS	450	450
EMISSÃO DE DOCUMENTOS MILITARES	UNIDADE	3000	3000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2124	ALISTAMENTO MILITAR	19.02	AUXÍLIO A JUNTA MILITAR	UNIDADE	100	1.000,00
2125	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	19.02	AUXÍLIO A JUNTA MILITAR	PERCENTUAL	100	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						9.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA

Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER RISCOS E NECESSIDADES URGENTES E IMPREVISÍVEIS

Justificativa : INSTRUMENTO PREVISTO NO ART. 15º, III, D DA LRF

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	PERCENTUAL	100	7100000
VEREADORES ATENDIDOS	UNIDADE	13	5885000

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9990	RESERVA DE CONTIGENCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS	99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100	8.021.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100	7.075.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :						15.096.000,00

TOTAL DA LDO :

421.542.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 01 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 1 **GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE**
Programa : 0011 **GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE**
Objetivo : Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria de Gabinete, promovendo a articulação administrativa, a gestão de pessoal, e o atendimento às demandas internas e externas do Poder Executivo.

Justificativa : O programa tem como objetivo garantir o funcionamento eficiente da Secretaria de Gabinete, assegurando suporte administrativo, político-institucional e técnico ao chefe do Executivo, promovendo a articulação entre os diversos órgãos da administração pública e a população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		5
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		5
8 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS BAIRROS	UNIDADE	0		5
9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	0		1
9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	0		1
10 - REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	0		1
10 - REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	0		1
11 - AGILIDADE DE RESPOSTA GOVERNAMENTAL	PERCENTUAL	0		25
11 - AGILIDADE DE RESPOSTA GOVERNAMENTAL	PERCENTUAL	0		25
12 - Nº DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS	UNIDADE	0		10
12 - Nº DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS	UNIDADE	0		10
13 - ATENDIMENTO RESOLUTIVOS DE DEMANDAS DA POPULAÇÃO	UNIDADE	900		1100
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	0		1

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	UNIDADE	100	40.000,00
2007	Planejamento da Gestão Estratégica e Governança Municipal	Serviço De Apoio À Gestão Governamental E Atendimento À População	UNIDADE	100	5.285.000,00
2008	GOVERNO PRESENTE	Serviço De Apoio À Gestão Governamental E Atendimento À População	BAIRROS	100	21.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	5.000,00
Total do Programa :				5.351.000,00	
Total da Unidade :				5.351.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 CONSELHO TUTELAR
Programa : 0013 CONSELHO TUTELAR
Objetivo : Ampliar a capacidade mensal do Conselho Tutelar de 100 para 200 atendimentos até 2029, com foco em qualificação, prevenção e integração com a rede de proteção.
Justificativa : Mesmo com a redução da demanda espontânea, ampliar o atendimento do Conselho Tutelar de 100 para 200 casos mensais entre 2026 e 2029 é fundamental para fortalecer a atuação preventiva e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes. A proposta visa identificar demandas ocultas, ampliar o acesso da população vulnerável e integrar ações com a rede de proteção, promovendo respostas mais ágeis, qualificadas e eficazes.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		5
9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	0		1
13 - ATENDIMENTO RESOLUTIVOS DE DEMANDAS DA POPULAÇÃO	UNIDADE	0		60
18 - Nº DE ATENDIMENTOS MENSAIS	UNIDADE	100		150
19 - Nº DE ATENDIMENTOS PREVENTIVOS	UNIDADE	100		150

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1051	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO CONSELHO TUTELAR	Estrutura Física E Tecnologica Modernizada	UNIDADE	0	10.000,00
2128	Ampliação Qualificada de Atendimento do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar Ativo	UNIDADE	100	581.000,00
Total do Programa :				591.000,00	
Total da Unidade :				591.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 3 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Programa : 0015 **FORTEALECIMENTO DA REDE DE SOLIDARIEDADE E INCLUSAO SOCIAL**
Objetivo : Promover ações integradas de solidariedade, segurança alimentar e inclusão produtiva, com foco no fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Justificativa : O município de Campos do Jordão, enfrenta desafios socioeconômicos relacionados à pobreza, insegurança alimentar, desemprego, baixa qualificação profissional e exclusão social. A atuação do Fundo Social de Solidariedade é fundamental para promover o desenvolvimento humano e a cidadania.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
22 - Nº DE PESSOAS CAPACITADAS	ALUNOS ATENDIDOS	0		50
23 - FAMILIAS ATENDIDAS	FAMILIAS	100		80
24 - AÇÕES SOLIDARIAS	UNIDADE	4		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Promoção da Cidadania e Solidariedade para Famílias em Situação de Vulnerabilidade	Famílias Beneficiadas Com Ações De Inclusao E Solidariedade	FAMILIAS	100	430.000,00
Total do Programa :				430.000,00	
Total da Unidade :				430.000,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 4 **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Programa : 0016 **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Objetivo : Garantir a gestão e operação contínua do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Justificativa : A manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente é essencial para assegurar o financiamento de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A ação garante a continuidade da arrecadação e aplicação de recursos oriundos de doações, incentivos fiscais e transferências, possibilitando o apoio a projetos estratégicos, conforme deliberação do CMDCA e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2129	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Famílias Beneficiadas Com Ações De Inclusão E Solidariedade	VALOR	100	15.000,00

Total do Programa : 15.000,00
Total da Unidade : 15.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 87



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 5 **CONTROLADORIA GERAL**
Programa : 0014 **GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL**
Objetivo : Melhorar a transparência, o acesso à informação pública e a eficiência dos serviços municipais por meio da transformação digital, promovendo a inclusão e facilitando a participação da população nas decisões governamentais.
Justificativa : A implementação dessa política tem como objetivo estabelecer diretrizes claras e práticas eficazes para a proteção de dados, minimizando riscos de vazamentos, acessos não autorizados e outros incidentes de segurança da informação. Além disso, visa fortalecer a cultura organizacional de privacidade e proteção de dados, promovendo a conscientização dos colaboradores quanto às suas responsabilidades nesse contexto. Ao assegurar a conformidade com a legislação vigente e reforçar a confiança da sociedade na gestão das informações, a iniciativa contribui diretamente para o aprimoramento da governança, o aumento da eficiência institucional e a valorização da imagem da organização, reafirmando seu compromisso com a ética, a transparência e a proteção dos direitos dos titulares de dados.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		4
9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	0		4
20 - Nº DE PROCESSOS ALINHADOS COM A LGPD	UNIDADE	0		300
21 - AUDITORIAS FINALIZADAS	UNIDADE	0		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2010	Planejamento, Monitoramento e Capacitação da Controladoria Geral	Ações De Controle Interno E Políticas De Segurança Da Informação Implantados	PERCENTUAL	100	70.000,00
2011	POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Ações De Controle Interno E Políticas De Segurança Da Informação Implantados	UNIDADE	100	30.000,00
Total do Programa :				100.000,00	
Total da Unidade :				100.000,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 6 **CORREGEDORIA GERAL**
Programa : 0012 **CORREGEDORIA GERAL**
Objetivo : Reforçar o controle disciplinar para promover a integridade, a responsabilização dos agentes públicos, por meio da apuração de infrações, prevenção de irregularidades e orientação normativa, assegurando a melhoria da conduta administrativa conforme os princípios da legalidade, moralidade, eficiência
Justificativa : A Corregedoria Geral do Município tem papel estratégico na estrutura do Poder Executivo ao promover a integridade, a transparência, e a responsabilidade na gestão pública. O fortalecimento da atividade correcional, com foco preventivo e pedagógico, contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos, o cumprimento de normas e a valorização do servidor ético. A atuação correcional eficaz reduz riscos institucionais e protege o erário público.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		1
9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	0		1
15 - Nº DE UNDADES FISCALIZADAS POR ANO	UNIDADE	0		24
16 - PROCESSOS DIGITAIS	PERCENTUAL	60		70
17 - REDUÇÃO DO TEMPO MEDIO PARA FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS	PERCENTUAL	0		20

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1002	MODERNIZAÇÃO DA CORREGEDORIA MUNICIPAL	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	UNIDADE	0	10.000,00
2127	FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E INFORMATIZAÇÃO DISCIPLINAR	Unidade Municipais Fiscalizadas	UNIDADE	100	192.000,00

Total do Programa : 202.000,00
Total da Unidade : 202.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 7 **FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER**
Programa : 0017 **FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER**
Objetivo : ASSEGURAR A GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

Justificativa : garantir o suporte financeiro às políticas públicas de promoção da equidade de gênero, enfrentamento à violência contra a mulher e valorização da mulher em diversas dimensões sociais, econômicas e culturais. A ação viabiliza a captação, gestão e destinação de recursos para projetos estratégicos, conforme diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), ampliando o alcance e a efetividade da política de gênero no município.

Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2130	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER	Famílias Beneficiadas Com Ações De Inclusão E Solidariedade	UNIDADE	100	11.000,00

Total do Programa : 11.000,00
Total da Unidade : 11.000,00
Total do Órgão 6.700.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA**Unidade :** 1 ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO**Programa :** 0020 DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO**Objetivo :** Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores públicos por meio da capacitação contínua, estímulo à inovação e da gestão estratégica de cargos e salários, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.**Justificativa :** A qualificação dos servidores é essencial para decisões mais éticas, eficientes e alinhadas ao bem comum. A Escola de Governo supre a carência de formação contínua, combate a burocracia e promove a modernização da gestão pública, oferecendo cursos, treinamentos e espaços de troca de conhecimento. Isso fortalece a capacidade institucional e melhora diretamente a qualidade dos serviços prestados. Paralelamente, a gestão estratégica de cargos e salários reconhece o trabalho dos servidores, promove motivação e retenção de talentos, assegura práticas salariais justas e transparentes, e torna o serviço público mais atrativo e competitivo. Além disso, melhora a alocação de recursos humanos, reduz a rotatividade e otimiza custos com recrutamento e treinamento. O programa articula valorização profissional, eficiência e modernização da administração, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz, inovadora e orientada à cidadania.**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		250
25 - SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0		25
26 - NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0		70
27 - MELHORIA DO IEGM	NOTA MÉDIA	40		40
28 - Nº DE SERVIDORES	UNIDADE	0		1000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	ESCOLA DE GOVERNO	Servidores Capacitados	Nº PROFISSIONAIS	100	86.000,00
2014	GESTAO DE CARGOS E SALARIOS	Planos, Estudos E Revisoes De Cargos E Salarios Realizados	Nº PROFISSIONAIS	100	2.486.000,00
Total do Programa :				2.572.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0021 **GESTÃO EFICIENTE**
Objetivo : DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AS DEMAIS SECRETARIAS

Justificativa : A centralização e organização dos procedimentos de compras, gestão documental (arquivo), controle patrimonial e transporte interno municipal visam padronizar rotinas administrativas, garantir maior transparência e reduzir custos operacionais. Ao oferecer suporte técnico e logístico às demais secretarias, o programa contribui para a integração dos serviços, evita retrabalho, melhora o fluxo de informações e fortalece a governança municipal. Além disso, promove o uso racional dos recursos públicos, aumentando a capacidade de resposta da gestão às demandas da população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
29 - ECONOMIA DAS COMPRAS PUBLICAS / VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL	5		10
30 - IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL	UNIDADE	0		1
32 - RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0		15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	100	125.000,00
2015	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MEIOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	10.968.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	9.000,00
Total do Programa :				11.102.000,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0022 POLITICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo : Garantir o direito à mobilidade urbana por meio do subsídio ao transporte público, promovendo a inclusão social, o acesso a serviços essenciais, a redução de desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa : O transporte público urbano garante o direito à mobilidade, promove a inclusão social e reduz desigualdades. Ele contribui para a diminuição do tráfego e da poluição, fortalece o desenvolvimento econômico local e melhora a qualidade de vida da população

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
33 - AUMENTO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	PERCENTUAL	8		15
34 - Nº DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	Nº DE PASSAGEIROS	101000		112000
35 - NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS	PERCENTUAL	0		50

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	PROMOVER O TRANSPORTE PUBLICO URBANO	Transporte Coletivo Urbano Em Funcionamento	Nº DE PASSAGEIROS	100	2.761.000,00

Total do Programa : 2.761.000,00
Total da Unidade : 16.435.000,00
Total do Órgão 16.435.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade : 1 GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Programa : 0030 GESTAO ADMINISTRATIVA DE SUPORTE FINANCEIRO
Objetivo : Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria por meio do provimento de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, além da capacitação contínua dos servidores, promovendo condições adequadas para a execução das atividades administrativas, tributárias, contábeis e financeira
Justificativa : A atuação da Secretaria de Finanças depende diretamente da existência de uma estrutura administrativa adequada, servidores capacitados e recursos operacionais suficientes. A manutenção da infraestrutura, o fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas de apoio, assim como o investimento no desenvolvimento profissional da equipe, são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados à população, a efetividade na arrecadação de receitas, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a conformidade com as normas legais e técnicas da gestão pública.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
26 - NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0		60
46 - CAPACITAÇÕES REALIZADAS	CURSOS E PALESTRAS	2		4
47 - MANUTENÇÕES PREDIAIS REALIZADAS	UNIDADE	0		1
48 - ATENDIMENTOS AS DEMANDAS INTERNAS	PERCENTUAL	80		90
49 - RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS POR SERVIDOR	PERCENTUAL	0		20
50 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SCANNER	UNIDADE	0		1
51 - PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	80		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ADMINISTRAÇÃO FINACEIRA E TRIBUTARIA	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	100	54.000,00
2020	APOIO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	4.538.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	11.000,00

Total do Programa : 4.603.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0031 FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

Objetivo : Modernizar, estruturar e tornar mais eficiente a administração tributária municipal, promovendo justiça fiscal, ampliação da base contributiva, recuperação de créditos e aumento da arrecadação própria com base em processos mais ágeis, integrados e atualizados.

Justificativa : A atualização da legislação tributária municipal (como CTM, PGV e TCLD), aliada à modernização dos sistemas de gestão e à execução do georreferenciamento, é fundamental para garantir justiça fiscal, ampliar a base de arrecadação e oferecer maior segurança jurídica ao contribuinte. Paralelamente, a melhoria dos procedimentos de fiscalização e o fortalecimento da cobrança da dívida ativa, por meio do uso de tecnologias e da manutenção de convênios cartorários, visam aumentar a eficiência na recuperação de créditos e fortalecer a capacidade arrecadatória do município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
52 - REVISAO DAS LEIS E NORMAS TRIBUTARIAS	UNIDADE	0		1
53 - REALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO	UNIDADE	1		1
55 - SERVIDORES CAPACITADOS PARA O MERCADO IMOBILIARIO	Nº PROFISSIONAIS	0		1
56 - RECUPERAÇÃO DE CREDITOS COM PROTESTOS	PERCENTUAL	0		50
57 - FISCALIZAÇÕES MENSAIS	UNIDADE	46		55
58 - DIMINUIÇÃO DO PERCENTUAL DE INADIMPLENCIA	PERCENTUAL	30		28
59 - AUMENTO DAS TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	PERCENTUAL	7		9
60 - REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTOS	UNIDADE	0		1
61 - CAMPANHAS INFORMATIVAS SOBRE ISENÇÕES TRIBUTARIAS	UNIDADE	0		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	TRANSFOEMAÇÃO ESTRUTURAL DA GESTAO TRIBUTARIA	Modernização, Revisao E Fiscalização Tributaria	UNIDADE	100	545.000,00
2023	APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RECEITA	Modernização, Revisao E Fiscalização Tributaria	PERCENTUAL	100	1.230.000,00

Total do Programa : 1.775.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0032 **GESTAO FISCAL INTEGRADA E CIDADANIA ORÇAMENTARIA**

Objetivo : Consolidar uma gestão fiscal eficiente, transparente e participativa, integrando as atividades de planejamento, execução e controle orçamentário e financeiro, e promovendo a cidadania por meio da educação fiscal nas escolas municipais.

Justificativa : O fortalecimento da gestão fiscal é fundamental para garantir o equilíbrio das contas públicas, a transparência na aplicação dos recursos e o cumprimento das obrigações legais. Além disso, promover a educação fiscal nas escolas contribui para a formação de cidadãos conscientes, que compreendem e participam da gestão pública. Este programa visa integrar o planejamento orçamentário, a execução financeira, o controle da despesa pública e a promoção da cidadania por meio da educação fiscal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
62 - ENTREGA TEMPESTIVA DE DADOS AO TCESP	PERCENTUAL	60		90
63 - ENTREGA TEMPESTIVA DE DADOS À STN	PERCENTUAL	60		90
64 - AUDIENCIAS PUBLICAS	UNIDADE	5		6
65 - RESULTADO PRIMARIO / RCL	PERCENTUAL	0		1
66 - TEMPO DE FECHAMENTO CONTABIL MENSAL	DIAS	5		4
67 - PUBLICAÇÃO TEMPESTIVA DOS RELATORIOS DA LRF	PERCENTUAL	70		90
68 - DIVIDA CONSOLIDADA / RCL	PERCENTUAL	33		31
69 - GASTOS COM PESSOAL / RCL	PERCENTUAL	33.05		37
70 - ESCOLAS PARTICIPANTES	Nº DE ESCOLAS	0		6
71 - Nº DE PALESTRAS REALIZADAS	CURSOS E PALESTRAS	0		12
72 - ALUNOS QUE COMPREENDERAM O ORÇAMENTO PUBLICO	PERCENTUAL	0		60
73 - MATERIAL INTERATIVO PRODUZIDO	UNIDADE	0		3

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	APERFEIÇOAMENTO DA GESTAO ORÇAMENTARIA, CONTABIL E FINANCEIRA	Procedimentos Orçamentarios E Financeiros	PERCENTUAL	100	2.354.000,00
2025	ORÇAMENTO PUBLICO NAS ESCOLAS	Palestras De Educação Fiscal	UNIDADE	100	27.000,00
Total do Programa :				2.381.000,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0033 SANEAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**Objetivo :** Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais e previdenciárias do município, por meio da gestão eficiente e responsável da dívida pública, garantindo a regularidade fiscal, a credibilidade institucional e o equilíbrio das contas públicas.**Justificativa :** A existência de precatórios judiciais, parcelamentos previdenciários (INSS) e obrigações trabalhistas (FGTS) impacta diretamente a saúde fiscal e a capacidade de investimento do município. A gestão responsável dessas dívidas é essencial para garantir o equilíbrio fiscal, manter a adimplência junto aos órgãos de controle e assegurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, o pagamento regular dessas obrigações evita bloqueios judiciais e restrições a transferências voluntárias da União e do Estado, preservando a autonomia financeira do município.**Público Alvo :**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
74 - MANUTENÇÃO DA ALIQUOTA DAS PARCELAS DE PRECATORIOS	PERCENTUAL	5		5
75 - PARCELAMENTOS PAGOS EM DIA	PERCENTUAL	100		100
76 - Nº DE RELATORIOS DE MONITORAMENTO DA DÍVIDA PUBLICADO	UNIDADE	6		6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Parcelamentos De Dívidas Públicas Quitadas	PERCENTUAL	100	9.688.000,00

Total do Programa : 9.688.000,00
Total da Unidade : 18.447.000,00
Total do Órgão 18.447.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 1 EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 0040 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Garantir Educação Infantil de qualidade com infraestrutura adequada, acesso ampliado, práticas pedagógicas inclusivas e formação continuada, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, em alinhamento à BNCC e ao Plano Municipal de Educação.

Justificativa : A Educação Infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança, conforme destacado pela BNCC, que orienta a oferta de experiências educativas que respeitem o direito à brincadeira, à interação social e à diversidade cultural. No contexto do município de Campos do Jordão, o fortalecimento dessa etapa exige investimentos na infraestrutura adequada, transporte escolar seguro e acessível, práticas pedagógicas inclusivas, e na formação qualificada dos profissionais que atuam diretamente com as crianças. Essas ações são essenciais para garantir o acesso, a permanência e o sucesso das crianças na escola, respeitando suas singularidades e promovendo ambientes acolhedores e estimulantes, conforme as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	0		2
77 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	Nº DE ESCOLAS	17		17
78 - AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR E INSTALAÇÃO	Nº DE ESCOLAS	0		5
79 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS	Nº DE ESCOLAS	17		17
80 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	ALUNOS ATENDIDOS	1932		1960
81 - AQUISIÇÃO DE LABORATORIO MAKER	Nº DE ESCOLAS	17		17
84 - PREDIOS ESCOLARES LOCADOS	Nº DE ESCOLAS	5		6
85 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS	Nº DE ESCOLAS	17		17
86 - AULAS DE TEATRO E DANÇA	Nº DE ESCOLAS	17		17
87 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO	Nº DE ESCOLAS	17		17
88 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADES DAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	0		17
89 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	ALUNOS ATENDIDOS	0		12
90 - FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA EQUIPE	Nº PROFISSIONAIS	510		530

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
91 - PROJETOS SISTEMA DE BOMBEIRO	Nº DE ESCOLAS	0		12
92 - ESCOLAS COM AVCB EM DIA	Nº DE ESCOLAS	0		12
93 - TRASNPOTES ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	ALUNOS ATENDIDOS	42		44
94 - PASSE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	ALUNOS ATENDIDOS	6		8
95 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Nº DE ESCOLAS	5		17
113 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS	Nº DE ESCOLAS	17		17

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Serviços Educacionais	Nº DE ESCOLAS	100	4.190.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	10.000,00
2026	QUALIFICAÇÃO PEDAGOGICA, CULTURA E INCLUSAO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	Serviços Educacionais	Nº DE ESCOLAS	100	10.757.000,00
2027	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA SEGURAMÇA CONTRA INCENDIO	Serviços Educacionais	Nº DE ESCOLAS	100	300.000,00
2028	ACESSO, PERMANENCIA E GESTAO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Serviços Educacionais	Nº DE ESCOLAS	100	860.000,00
Total do Programa :				16.117.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa :	0041	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Objetivo :	Ampliar e qualificar o Ensino Fundamental em Campos do Jordão com melhorias na infraestrutura, práticas culturais, acessibilidade, uso de tecnologias, sistema de ensino estruturado e formação continuada, promovendo aprendizagem equitativa e alinhada à BNCC.	
Justificativa :	O fortalecimento do Ensino Fundamental, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais, exige ações que assegurem a permanência, o desenvolvimento integral e o sucesso dos estudantes. Em conformidade com a BNCC, é essencial garantir práticas pedagógicas que promovam a formação integral dos alunos, com foco no pensamento crítico, na resolução de problemas, na cidadania e na inclusão. O Plano Municipal de Educação de Campos do Jordão destaca a importância da qualificação dos profissionais da educação, do uso de sistemas de ensino atualizados, da promoção de atividades complementares como teatro e dança, da acessibilidade para estudantes com deficiência, bem como do acesso garantido por meio de transporte escolar e passe estudantil. Essas iniciativas fortalecem o processo de ensino-aprendizagem e reduzem desigualdades, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais do município.	
Público Alvo :		

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
10 - REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	1		1
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	16		17
51 - PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100		100
77 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	Nº DE ESCOLAS	16		17
78 - AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR E INSTALAÇÃO	Nº DE ESCOLAS	16		5
79 - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS	Nº DE ESCOLAS	16		17
80 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	ALUNOS ATENDIDOS	5065		5085
81 - AQUISIÇÃO DE LABORATORIO MAKER	Nº DE ESCOLAS	16		17
84 - PREDIOS ESCOLARES LOCADOS	Nº DE ESCOLAS	2		2
85 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS	Nº DE ESCOLAS	16		17
86 - AULAS DE TEATRO E DANÇA	Nº DE ESCOLAS	16		17
87 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO	Nº DE ESCOLAS	16		17
88 - MANUTENÇÃO DA ACESSIBILIDADES DAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	0		17

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910)
SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 101



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
89 - PROJETO DE ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS	ALUNOS ATENDIDOS	0		17
90 - FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DA EQUIPE	Nº PROFISSIONAIS	788		800
91 - PROJETOS SISTEMA DE BOMBEIRO	Nº DE ESCOLAS	0		17
92 - ESCOLAS COM AVCB EM DIA	Nº DE ESCOLAS	0		17
93 - TRASNPOTES ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	ALUNOS ATENDIDOS	283		305
94 - PASSE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA	ALUNOS ATENDIDOS	445		470
95 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Nº DE ESCOLAS	16		17
113 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS	Nº DE ESCOLAS	16		17

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1007	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Serviços Educacionais	Nº DE ESCOLAS	1000	8.021.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	19.000,00
2027	ADEQUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA SEGURAMÇA CONTRA INCENDIO	Serviços Educacionais	Nº DE ESCOLAS	100	240.000,00
2029	QUALIFICAÇÃO PEDAGOGICA, CULTURAL E INCLUSIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL	Serviços Educacionais	Nº DE ESCOLAS	100	20.471.000,00
2030	ACESSO, PERMANENCIA E GESTAO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL	Serviços Educacionais	Nº DE ESCOLAS	100	3.529.000,00
Total do Programa :				32.280.000,00	
Total da Unidade :				48.397.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 **FUNDEB**
Programa : 0049 **GESTAO INTEGRADA DOS RECURSOS DO FUNDEB**
Objetivo : Garantir a valorização dos profissionais da educação e a melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares por meio do financiamento da folha de pagamento, da manutenção da infraestrutura física e da formação continuada de professores e funcionários, com recursos do FUNDEB.
Justificativa : O fortalecimento da educação pública passa, necessariamente, pela valorização de seus profissionais, pela qualificação da infraestrutura e pelo investimento em formação. O FUNDEB, como principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, deve ser utilizado de forma estratégica para assegurar o pagamento digno aos professores, garantir a manutenção adequada dos espaços escolares e promover capacitações que elevem a qualidade do ensino. Esses investimentos refletem diretamente na aprendizagem dos estudantes e na eficiência da gestão educacional, assegurando o direito à educação de qualidade.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
111 - ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROFESSORES DO FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS	7600		7650
112 - VALOR CAPITADO VIA FUNDEB - VAAR	VALOR	0		2100000
364 - ALUNOS ATENDIDOS POR PROFISSIONAIS DO FUNDEB 30%	ALUNOS ATENDIDOS	7600		7650

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	VALORIZAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PUBLICA - FUNDEB 70%	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	64.010.000,00
2131	VALORIZAÇÃO E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO PUBLICA - FUNDEB 30%	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	738.000,00
Total do Programa :				64.748.000,00	
Total da Unidade :				64.748.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 3 **MERENDA ESCOLAR**
Programa : 0047 **MERENDA PARA TODOS**
Objetivo : Assegurar alimentação escolar contínua e de qualidade aos alunos da Educação Infantil, Fundamental, EJA e Educação Especial em Campos do Jordão, promovendo desenvolvimento integral, permanência escolar e condições equitativas de aprendizagem.
Justificativa : A alimentação escolar é um direito garantido por políticas públicas nacionais e constitui uma estratégia fundamental para a efetivação do direito à educação com qualidade, especialmente no contexto de vulnerabilidade social enfrentado por muitos estudantes. O Plano Municipal de Educação de Campos do Jordão reconhece a merenda escolar como componente essencial do processo educativo, contribuindo para a permanência na escola, a melhoria do rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
77 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	Nº DE ESCOLAS	16		17
106 - MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS	2400		2450
107 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	5065		5085
108 - MERENDA ESCOLAR - EJA	ALUNOS ATENDIDOS	64		75
109 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS	237		265

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS E OUTROS ITENS NECESSARIO	Serviços Educacionais	UNIDADE	100	50.000,00
2036	GARANTIA DO DIREITO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	1.500.000,00
Total do Programa :				1.550.000,00	
Total da Unidade :				1.550.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 104



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 4 **ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE**
Programa : 0042 **ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO**
Objetivo : Assegurar o acesso regular e permanente de estudantes do Ensino Médio às unidades escolares estaduais do município de Campos do Jordão, por meio da oferta de transporte escolar e passe estudantil, contribuindo para a equidade no atendimento educacional.
Justificativa : O Plano Municipal de Educação de Campos do Jordão reconhece a importância da ampliação do acesso e da permanência dos jovens na escola, especialmente no Ensino Médio, etapa em que os índices de evasão e distanciamento escolar tendem a aumentar, muitas vezes por dificuldades de deslocamento. A oferta de transporte escolar e passe estudantil é uma medida essencial para garantir o direito à educação com equidade e continuidade, conforme previsto também pela LDB (Lei nº 9.394/96).
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
96 - TRANSPORTE PARA ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ALUNOS ATENDIDOS	38		42
97 - PASSE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ALUNOS ATENDIDOS	360		370

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	APOIO A MOBILIDADE EDUCACIONAL NO ENSINO MEDIO	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	1.330.000,00

Total do Programa : 1.330.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 105



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0046 ATENDIMENTO AO ALUNO DO ENSINO TECNICO

Objetivo : Garantir, via convênio, alimentação escolar adequada aos alunos do Ensino Técnico integrado, promovendo desenvolvimento, permanência e equidade, e fortalecendo a educação profissional por meio da parceria com o IFSP-CJ, ampliando a formação técnica de jovens e adultos.

Justificativa : A alimentação escolar é um direito dos estudantes e um instrumento fundamental para a garantia do acesso, permanência e sucesso no ambiente educacional. O fornecimento de uma merenda escolar balanceada e adequada às necessidades nutricionais dos alunos do Ensino Técnico integrado concomitante contribui diretamente para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, influenciando positivamente no rendimento escolar e na redução da evasão. Além disso, considera-se a merenda como parte integrante do processo pedagógico, promovendo hábitos alimentares saudáveis e contribuindo para a equidade social e educacional, ao atender às especificidades de cada etapa e modalidade de ensino. Assim, justifica-se o estabelecimento do termo de convênio como medida essencial para garantir o direito à alimentação escolar de qualidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
105 - PARCERIA COM O IFSP-CJO	ALUNOS ATENDIDOS	240		240

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2035	QUALIDADE ALIMENTAR NO ENSINO TECNICO	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	240.000,00

Total do Programa : 240.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0180 ESTÍMULO À LEITURA E PRODUÇÃO LITERÁRIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Objetivo : Implantar e fortalecer o hábito da leitura entre os estudantes das redes públicas de ensino de Campos do Jordão, por meio da distribuição de livros físicos e audiolivros, da promoção de concursos e publicações literárias escolares e da oferta de acesso digital ao acervo, contribuindo para a melhoria

Justificativa : A educação é um direito de todos e dever do Estado (CF, art. 205), sendo função do município promover ações que complementem ou suplementem iniciativas estaduais e federais (LDB, art. 10). O baixo desempenho educacional das escolas locais demanda a implementação de políticas estruturantes de incentivo à leitura e à produção cultural. O projeto contribui para a democratização do acesso à cultura, fortalecimento da identidade local e estímulo à permanência escolar.

Público Alvo : Estudantes jordanenses matriculados no Ensino Médio das redes públicas de ensino (municipais, estaduais ou federais).

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
370 - MELHORIA DO DESEMPENHO NO IDEB - ENSINO MÉDIO	NOTA	4.4	2023	4.5

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1061	Livros entregues a estudantes	Estudantes Com Material Literário	UNIDADE	20	1.000,00

Total do Programa : 1.000,00
Total da Unidade : 1.571.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 5 **ENSINO SUPERIOR**
Programa : 0045 **ATENDIMENTO AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR**
Objetivo : Ampliar o acesso e garantir a permanência no ensino superior em Campos do Jordão por meio de cursos gratuitos da UNIVESP e auxílio financeiro via PAGS, promovendo inclusão educacional, formação acadêmica e desenvolvimento social.
Justificativa : O acesso ao ensino superior e a permanência dos estudantes ao longo da graduação ainda representam desafios significativos em municípios do interior, como Campos do Jordão. Nesse cenário, duas frentes complementares tornam-se fundamentais para enfrentar essas barreiras: o Programa de Auxílio à Graduação Superior (PAGS) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP). Por um lado, o PAGS atua no apoio direto aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oferecendo auxílio financeiro. Já a UNIVESP representa uma alternativa acessível e eficaz de ampliar a oferta de cursos de graduação gratuitos por meio da educação a distância (EaD), suprimindo a carência de instituições presenciais no município e possibilitando que a população local tenha acesso à formação superior sem precisar se deslocar para outras cidades.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
103 - ALUNOS CONTEMPLADOS COM O PAGS	ALUNOS ATENDIDOS	50		50
104 - ALUNOS MATRICULADOS NA UNIVESP	ALUNOS ATENDIDOS	94		110

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2034	CAMPOS DO SABER NO ENSINO SUPERIOR	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	310.000,00
Total do Programa :				310.000,00	
Total da Unidade :				310.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910)
SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 108



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 6 **QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO**
Programa : 0048 **EDUCAÇÃO EM BOAS MAOS**
Objetivo : Assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades escolares da rede pública estadual, por meio do investimento em alimentação, uniformes, infraestrutura física e contratação de serviços essenciais, promovendo um ambiente escolar seguro, digno e propício ao ensino e à aprendizagem.
Justificativa : A melhoria contínua da qualidade da educação pública depende de fatores que vão além do conteúdo pedagógico. A oferta regular de alimentação escolar, a distribuição de uniformes, a infraestrutura adequada e os serviços de apoio são fundamentais para garantir a permanência dos alunos na escola, reduzir desigualdades e promover o bem-estar de toda a comunidade escolar. O uso dos recursos do QSE nessas ações reforça o compromisso do Estado com a valorização do ambiente escolar como parte integrante do processo educacional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a eficiência da gestão educacional.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
110 - APOIO AS UNIDADES ESCOLARES - QSE	ALUNOS ATENDIDOS	7600		7650

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	SERVIÇO DE SUPORTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	6.130.000,00
Total do Programa :				6.130.000,00	
Total da Unidade :				6.130.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade :
Programa :
Objetivo :

Justificativa :

Público Alvo :

7

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

0043

ATENDIMENTO AO EJA

Garantir acesso, permanência e frequência dos alunos da EJA em Campos do Jordão, com oferta de transporte e passe estudantil, superando barreiras de deslocamento e assegurando o direito à educação.

A Educação de Jovens e Adultos atende um público historicamente marcado por desigualdades sociais, econômicas e educacionais. Muitos estudantes da EJA enfrentam dificuldades relacionadas à mobilidade urbana, à distância entre suas residências e as unidades escolares e à falta de recursos para o transporte. A oferta de transporte escolar e passe estudantil é uma medida essencial para garantir o acesso à educação, conforme previsto no Plano Municipal de Educação de Campos do Jordão. Além disso, a BNCC reconhece a importância de uma educação equitativa e inclusiva ao longo de todas as etapas da vida. No caso da EJA, oferecer condições adequadas de acesso físico à escola é um passo fundamental para assegurar a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de competências necessárias à vida pessoal, cidadã e profissional, conforme os princípios de educação integral e aprendizagem significativa.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
98 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS DO EJA	ALUNOS ATENDIDOS	0		15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	GARANTIR O ACESSO E A MOBILIDADE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA EJA	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	20.000,00

Total do Programa :
Total da Unidade :

20.000,00
20.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 110



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 8 **ENSINO ESPECIAL**
Programa : 0044 **CONSTRUINDO INCLUSAO EM CAMPOS DO JORDAO**
Objetivo : Fortalecer o atendimento especializado em Campos do Jordão com apoio à APAE, CIREPE e Gui Martini, garantindo equipes multidisciplinares, integração entre educação e saúde, e ampliando a infraestrutura para promover inclusão e equidade no atendimento às pessoas com deficiência.
Justificativa : O fortalecimento de instituições como a APAE, o CIREPE e o Centro de Atendimento Gui Martini é fundamental para assegurar o funcionamento de equipes multidisciplinares que atuam na interface entre educação e saúde, oferecendo suporte técnico, pedagógico e terapêutico. Além disso, a ampliação das salas dessas unidades é essencial para melhorar a acessibilidade e adequação dos espaços físicos, promovendo ambientes mais acolhedores e condizentes com as práticas inclusivas. Essa ação integrada busca assegurar o direito à educação com equidade e o pleno desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência no território municipal.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
99 - ALUNOS ATENDIDOS PELO APAE	ALUNOS ATENDIDOS	190		205
100 - ALUNOS ATENDIDOS PELO CIREPE	ALUNOS ATENDIDOS	170		185
101 - ALUNOS ATENDIDOS PELO CENTRO GUI MARTINI	ALUNOS ATENDIDOS	0		130
102 - AMPLIAÇÕES DE SALAS	ALUNOS ATENDIDOS	0		6

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1008	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DOS PREDIOS VOLTADAS A INCLUSAO	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	2.000,00
2033	ATENDIMENTO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ALUNOS COM DEFICIENCIA	Serviços Educacionais	ALUNOS ATENDIDOS	100	669.000,00

Total do Programa : 671.000,00
Total da Unidade : 671.000,00
Total do Órgão 123.397.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 111



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 1 ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0050 GESTAO EFICIENTE EM SAUDE
Objetivo : GERIR RECURSOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FORMA A GARANTIR O PRECONIZADO PELAS DIRETRIZES DO SUS.

Justificativa : GARANTIR ACESSO A SAÚDE SEGUINDOS A UNIVERSALIDADE, EQUIDADE , INTEGRALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DA REDE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		2
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	15		2
114 - REUNIOES PARA ACOMPANHAMENTO DE GESTAO	UNIDADE	12		12
115 - GARANTIR SISTEMA DE GESTAO DE SAUDE	PERCENTUAL	100		100
116 - AUMENTAR QUADRO DE PROFISSIONAIS	Nº PROFISSIONAIS	15		17
117 - FORNECIMENTO DE UNIFORME AOS SERVIDORES	Nº PROFISSIONAIS	3		10
371 - REDUÇÃO DAS FILAS DA SAÚDE	PERCENTUAL	100	2025	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	Sus Municipal	UNIDADE	100	451.000,00
1011	OBRAS E MELHORIAS EM PREDIOS DA SAUDE	Sus Municipal	UNIDADE	100	35.000,00
1062	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FILAS DA SAÚDE	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	51.000,00
2039	APOIO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA RAS	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	1.123.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Total do Programa : 1.660.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 113



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0051 PORTA DE ENTRADA DA SAUDE

Objetivo : POSSIBILITAR O ACESSO UNIVERSAL E CONTÍNUO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE E RESOLUTIVOS, ACOLHENDO OS USUÁRIOS E PROMOVENDO A VINCULAÇÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO PELA ATENÇÃO ÀS SUAS NECESSIDADES DE SAÚDE

Justificativa : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, REALIZANDO CADASTRO DA POPULAÇÃO, MONITORANDO AS COMORBIDADES, EVITANDO AGRAVOS E AUMENTANDO A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EVITANDO A PROCURA AO PRONTO SOCORRO E MINIMIZANDO O NÚMERO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2		6
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	143		250
51 - PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100		100
119 - MANTER INDICES DE DESEMPENHO CONFORME INDICADORES PRIORITARIOS DO MINISTERIO DA SAUDE	PERCENTUAL	80		80
120 - MANUTENÇÃO DOS INDICES DE DESEMPENHO DAS EQUIPES DE ACS	PERCENTUAL	60		60
121 - MANUTENÇÃO DOS INDICES DE DESEMPENHO DA SAUDE BUCAL	PERCENTUAL	0		50
122 - REPASSES À ORGANIZAÇÃO SOCIAL	MENSAL	12		12
123 - AMPLIAÇÃO DA EQUIPE E-MULTI	UNIDADE	1		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	Sus Municipal	UNIDADE	100	242.000,00
1011	OBRAS E MELHORIAS EM PREDIOS DA SAUDE	Sus Municipal	UNIDADE	100	2.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	29.000,00
2040	GARANTIR E AMPLIAR OS CUIDADOS DA REDE DE ATENÇÃO BASICA	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	8.829.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	GARANTIR A REDE DE ACS	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	6.232.000,00
2042	GARANTIR A REDE DO PROGRAMA SAUDE BUCAL PARA TODOS	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	1.005.000,00
2043	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE NO CONTRATO DE GESTAO - OS	Sus Municipal	MENSAL	100	3.273.000,00
				Total do Programa :	19.612.000,00
				Total da Unidade :	21.272.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 **MÉDIA/ ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
Programa : 0052 **ESPECIALIDADES E INTERNAÇÕES**
Objetivo : AUMENTAR O NÚMERO DE ESPECIALIDADES E ATENDIMENTOS NOS AMBULATÓRIOS. DIMINUIR O TEMPO DE ESPERA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, EXPANDIR O NÚMERO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO E AUMENTAR O NUMERO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL.
Justificativa : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, REALIZANDO PRIMEIRO ATENDIMENTO E O RETORNO COM O ESPECIALISTA, AUMENTANDO A RESOLUTIVIDADE E DIMINUINDO A DEMANDA REPRIMIDA. GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DO PRONTO SOCORRO E HOSPITAL COM MENOR TEMPO DE ESPERA.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2		6
10 - REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	0		1
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	52		60
119 - MANTER INDICES DE DESEMPENHO CONFORME INDICADORES PRIORITARIOS DO MINISTERIO DA SAUDE	PERCENTUAL	80		80
124 - TEMPO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MINUTOS	120		100
125 - GARANTIR O ATENDIMENTO DOS USUARIOS CADASTRADOS NO CAPS	PERCENTUAL	80		80
126 - REDUZIR TEMPO MEDIO D PERMANENCIA PARA INTERNAÇÃO	DIAS	9		8
127 - GARANTIR ALOJAMENTO CONJUNTO E AÇOES DE INCENTIVO À MAMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0		50
128 - MELHORAR A GESTAO DA AGENDA CIRURGICA	PERCENTUAL	50		70
129 - DIMINUIR A TAXA DE PARTO CESARIA	PERCENTUAL	90		80
130 - MANUTENÇÃO DA PARCERIA COM O CISAMU	UNIDADE	3		3
131 - REDUZIR TEMPO DE ESPERA DAS CONSULTAS E RETORNOS	MENSAL	8		6
132 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO HOSPITAL	UNIDADE	0		30

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	Sus Municipal	UNIDADE	100	679.000,00
1011	OBRAS E MELHORIAS EM PREDIOS DA SAUDE	Sus Municipal	UNIDADE	100	11.333.000,00
1012	AMPLIAR OS CUIDADOS DA REDE DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	49.249.000,00
2044	GARANTIR OS CUIDADOS E ESPECIALIDADES NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	252.000,00
2045	GARANTIR OS CUIDADOS NA REDE DE SAUDE MENTAL	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	2.752.000,00
2046	GARANTIR OS CUIDADOS DA REDE HOSPITALAR	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	489.000,00
2047	CONTINUIDADE DA PARTICIPAÇÃO NO CISAMU	Sus Municipal	UNIDADE	100	3.326.000,00
Total do Programa :				68.080.000,00	
Total da Unidade :				68.080.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 117



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 3 **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Programa : 0054 **VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**
Objetivo : REDUZIR RISCOS, AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PUBLICA.
Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONANCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL- ODS
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	6		8
51 - PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100		100
139 - REGISTROS TEMPESTIVO NOS SISTEMAS: SIM, SINASC, SINAN E CNES	PERCENTUAL	100		100
140 - ATINGIR COBERTURA VACINAL DE CRIANÇAS MENORES E ATÉ 1 ANO DE IDADE	PERCENTUAL	25		50
141 - MONITORAMENTO DE NOVOS CASOS DE TUBERCULOSE	PERCENTUAL	70		70
142 - DIMINUIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	9		8
144 - INVESTIGAÇÃO DOS OBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL (10 A 49 ANOS) E INFANTINS	PERCENTUAL	90		90

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	Sus Municipal	UNIDADE	100	3.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	5.000,00
2050	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	549.000,00

Total do Programa : 557.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0055 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ELIMINAR, DIMINUIR E PREVINIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONANCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL- ODS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1		1
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	6		8
145 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA DE ACORCO COM A PORTARIA CVS1	PERCENTUAL	70		75

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	Sus Municipal	UNIDADE	100	2.000,00
2051	APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	513.000,00

Total do Programa : 515.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0056 **PREVENÇÃO CONTRA DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS**
Objetivo : REDUZIR RISCOS, AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1		1
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	4		5
146 - REGISTRO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PERCENTUAL	100		100
147 - EXECUÇÃO DAS 60 AÇÕES PACTUADAS NO PAM DE IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	PERCENTUAL	85		85

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	Sus Municipal	UNIDADE	100	2.000,00
2052	FORTALECIMENTOS DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	112.000,00
2053	REDUÇÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	94.000,00
Total do Programa :				208.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 120



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0057 ZONOSE
Objetivo : REDUZIR RISCOS, AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.
Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1		1
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	UNIDADE	6		8
146 - REGISTRO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PERCENTUAL	100		100
148 - CONSULTAS DIÁRIAS DO PROJETO PET CONTAINER	UNIDADE	50		60
149 - CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CAES E GATOS	UNIDADE	120		120
150 - CAMPANHA MENSAL DE ADOÇÃO DE CAES E GATOS	UNIDADE	12		12
151 - CAMPANHA TRIMESTRAL DE POSSE RESPONSÁVEL E SAÚDE PÚBLICA	UNIDADE	4		4
152 - VACINAÇÃO ANTIRRABICA, DE ROTINA NO SETOR, EM CAMPANHAS DE ADOÇÃO	UNIDADE	12		12
153 - CONTROLE DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA	UNIDADE	90		90
154 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE ANIMAIS COM CHIPS	UNIDADE	80		80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	Sus Municipal	UNIDADE	100	2.000,00
2054	FORTALECER AS AÇÕES DE ZONOSE	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	2.324.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS DE ANIMAIS PARA HUMANOS	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	314.000,00
Total do Programa :				2.640.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0058 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Objetivo : REDUZIR RISCOS, AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.

Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- ODS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
149 - CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CAES E GATOS	UNIDADE	120		120
150 - CAMPANHA MENSAL DE ADOÇÃO DE CAES E GATOS	UNIDADE	12		12
151 - CAMPANHA TRIMESTRAL DE POSSE RESPONSÁVEL E SAÚDE PÚBLICA	UNIDADE	4		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	FORTALECER AS AÇÕES DE ZOONOSE	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	2.000,00

Total do Programa : 2.000,00

Total da Unidade : 3.922.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 123



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 4 **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Programa : 0053 **SUPORE PROFILATICO E TERAPEUTICO**
Objetivo : GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EFETIVA ATRAVÉS DE CONTROLE DE ESTOQUE, EVITANDO FALTA DE MEDICAMENTOS E ATENDENDO COM MAIS QUALIDADE UM MAIOR NÚMERO DE MUNICIPES.
Justificativa : ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL EM CONSONANCIA COM AS DIRETRIZES DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO E COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL- ODS
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1		1
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	6		8
133 - HABILITAR O SISTEMA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES À BNAFAR	PERCENTUAL	0		40
134 - AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA PADRONIZAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	0		1
135 - REALIZAÇÃO DE INVENTARIO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	1		1
136 - CONTROLAR AS DEMANDAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100		100
137 - AMPLIAR A COBERTURA DE TIPO DE MEDICAMENTOS NA REDE	MEDICAMENTO	130		130
138 - ATENDER AS DEMANDAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS INCLUSIVE DE ORDEM JUDICIAL	PERCENTUAL	60		65

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1010	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA DA RAS	Sus Municipal	UNIDADE	100	173.000,00
1014	READEQUAÇÃO ESTRURURAL DA FARMACIA CENTRAL	Sus Municipal	UNIDADE	100	108.000,00
2048	ADEQUAÇÃO DE EQUIPES À EXPANSAO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	Sus Municipal	PERCENTUAL	100	242.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2049	GARANTIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS À POPULAÇÃO	Sus Municipal	UNIDADE	100	4.220.000,00
Total do Programa :				4.743.000,00	
Total da Unidade :				4.743.000,00	
Total do Órgão				98.017.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão :	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade :	1	GESTÃO AMBIENTAL
Programa :	0060	GESTAO AMBIENTAL
Objetivo :	Promover o desenvolvimento sustentável com foco na preservação ambiental, saúde pública, eficiência da gestão e uso responsável dos recursos.	
Justificativa :	Essas iniciativas promovem a qualidade de vida da população, a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Ao integrar essas ações, o poder público fortalece a governança ambiental, reduz impactos negativos ao meio ambiente, estimula a conscientização social e econômica da comunidade e assegura que o crescimento urbano e econômico ocorra de forma equilibrada e responsável, atendendo tanto às necessidades atuais quanto às das futuras gerações.	
Público Alvo :		

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
155 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES ONDE SERÃO IMPLANTADAS AS PEVS	BAIRROS	0		1
156 - CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DE RESIDUOS	UNIDADE	0		1
157 - PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE MUDANÇAS CLIMATICAS	UNIDADE	0		1
158 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	15		15
159 - CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO REFENTE A TAXA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	0		1
160 - CAPACITAR FUNCIONARIOS PUBLICOS EM PRATICAS SUSTENTAVEIS	Nº DE SECRETARIAS	0		17
162 - MAPEAMENTOS DE ZONAS DE MAIOR RUÍDO	Nº DE REGIÕES	0		3
163 - REALIZAÇÃO DE BLITZ PARA AFERIÇÃO DE RUIDOS	Nº DE BLITZ	24		24
164 - CAPACITAR FUNCIONARIOS PUBLICOS PARA USO DE SONOMETRO/DECIBILIMETRO	Nº PROFISSIONAIS	3		15
165 - ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	PERCENTUAL	0		80
166 - SERVIÇOS DE PODAS E REPODAS	Nº DE ARVORES	380		250
167 - MANTER A ESTRUTURA MODERNA COM REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	PERCENTUAL	30		10

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1015	MODERNIZAR A ESTRUTURA DA GESTAO ADIMISTRATIVA	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	100	51.000,00
1052	CONSTRUÇÃO DE GALPAO PARA TESTE DE EMISSAO DE GASES	Politica Ambiental Municipal	UNIDADE	100	61.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	10.000,00
2056	RESIDUOS SOLIDOS E ECONOMIA CIRCULAR	Coleta Seletiva De Residuos Solidos	PERCENTUAL	100	2.000,00
2057	ADAPTAÇÃO AS MUDANÇAS CLIMATICAS	Fiscalização E Controle Ambiental	Nº DE ESCOLAS	100	2.000,00
2058	TURISMO SUSTENTAVEL	Politica Ambiental Municipal	UNIDADE	100	820.000,00
2059	GESTAO DA POLUIÇÃO SONORA	Politica Ambiental Municipal	Nº PROFISSIONAIS	100	9.000,00
2060	APRIMORAR A GESTAO ADMINISTRATIVA	Politica Ambiental Municipal	PERCENTUAL	100	2.915.000,00
2061	INTEGRAR O CONSORCIO PUBLICO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA	Politica Ambiental Municipal	UNIDADE	100	280.000,00
Total do Programa :				4.150.000,00	
Total da Unidade :				4.150.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 127



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Programa : 0062 **ARBORIZAÇÃO URBANA, FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
Objetivo : Financiar políticas, programas e ações voltadas à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente no município de Campos do Jordão.

Justificativa : São ações fundamentais para garantir a gestão sustentável do meio ambiente urbano. Essas iniciativas contribuem para o manejo adequado das áreas verdes, a proteção da biodiversidade, a melhoria da qualidade de vida nas cidades e a promoção de práticas sustentáveis. O uso de tecnologias como drones e tablets facilita a fiscalização, permitindo um monitoramento mais preciso e eficiente, enquanto a educação ambiental sensibiliza a população sobre a importância de recursos naturais, arborização, eficiência energética e manejo de resíduos. Juntas, essas medidas criam um ambiente urbano mais saudável, resiliente e consciente.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
173 - INVENTARIO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	PERCENTUAL	0		50
174 - AQUISIÇÃO DE DRONES E TABLETS	UNIDADE	0		1
175 - PALESTRAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	15		15
176 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1016	INVENTARIO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	Recursos Hidricos E Arborização Urbana	UNIDADE	100	2.000,00
1017	MODERNIZAÇÃO DA FISCLAIZAÇÃO AMBIENTAL	Fiscalização E Controle Ambiental	UNIDADE	100	22.000,00
2065	EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA	Educação E Conscientização Ambiental	Nº DE ESCOLAS	100	9.000,00
2066	SEMANA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Educação E Conscientização Ambiental	UNIDADE	100	27.000,00
Total do Programa :				60.000,00	
Total da Unidade :				60.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 128



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 3 **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**
Programa : 0061 **CAMPOS SAUDAVEL**
Objetivo : Garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos, saneamento básico eficiente e preservação ambiental, promovendo a saúde pública, segurança hídrica e equilíbrio ecológico.
Justificativa : Essas ações são essenciais para garantir a saúde pública, a qualidade da água e a preservação dos ecossistemas. Essas iniciativas contribuem para a redução de doenças, prevenção de enchentes, proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade, além de promoverem um ambiente mais sustentável e seguro para as comunidades. Juntas, essas ações fortalecem a infraestrutura urbana, combatem a poluição e ajudam a mitigar os impactos das mudanças climáticas, beneficiando tanto as pessoas quanto o meio ambiente.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
169 - LIMPEZA DE CORREGOS E RIO	QUILOMETROS	0		20
170 - REVITALIZAÇÃO DE NASCENTE E MATA CILIARES	QUILOMETROS	0		20
171 - DRENAGEM	METRO LINEAR	0		20
172 - CONTENÇÃO DE ENCOSTA	M³	0		20

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2062	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RIOS E CORREGOS	Recursos Hidricos E Arborização Urbana	QUILOMETROS	100	180.000,00
2063	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES E MATA CILIARES	Recursos Hidricos E Arborização Urbana	QUILOMETROS	100	179.000,00
2064	DRENAGEM, CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ELIMINAÇÃO DE RISCOS DE DESLIZAMENTOS	Recursos Hidricos E Arborização Urbana	M³	100	357.000,00
				Total do Programa :	716.000,00
				Total da Unidade :	716.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 4 **GESTAO DA PPP DE RESIDUOS SOLIDOS**
Programa : 0092 **GESTAO ESTRATEGICA DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS RESIDUOS**
Objetivo : Assegurar a execução eficiente e transparente da PPP de resíduos sólidos, garantindo cumprimento contratual, qualidade dos serviços, otimização de recursos e proteção do interesse público.
Justificativa : As Parcerias Público-Privadas (PPP) celebradas pelo município representam um modelo inovador de cooperação entre o setor público e o setor privado, permitindo a ampliação da capacidade de investimento e a melhoria da qualidade dos serviços públicos. Contudo, essas parcerias exigem acompanhamento técnico, jurídico e financeiro rigoroso por parte da Administração Pública, especialmente considerando a complexidade contratual, os riscos compartilhados e os prazos longos de execução. A Secretaria de Meio Ambiente será a gestora direta da PPP referente à gestão de resíduos sólidos. Para garantir a adequada prestação dos serviços, faz-se necessário estabelecer rotinas permanentes de fiscalização contratual, acompanhamento de metas e indicadores, controle de contrapartidas públicas, mediação de conflitos e transparência ativa.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
239 - METAS CONTRATUAIS DAS PPPS MONITORADAS REGULARMENTE	UNIDADE	2		2
240 - COLETA SELETIVA	TONELADA	4200		7000
241 - INDICE DE RECLAMAÇÃO POR FALHA DE COLETAS	UNIDADE	50		35
245 - PARCELAS PAGAS CONFORME PREVISAO CONTRATUAL - PPP RESIDUOS SOLIDOS	UNIDADE	65		89

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	GESTAO DA PPP PARA SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS	Coleta Seletiva De Residuos Solidos	UNIDADE	100	26.222.000,00
				Total do Programa :	26.222.000,00
				Total da Unidade :	26.222.000,00
				Total do Órgão	31.148.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão :	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade :	1	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa :	0070	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Objetivo :	Garantir a proteção social básica por meio do CRAS e CCI, com oferta de SCFV e PAIF, promovendo direitos, prevenindo vulnerabilidades e fortalecendo vínculos familiares e comunitários, através de oficinas, palestras, ações socioeducativas e apoio ao CadÚnico.	
Justificativa :	Para garantir a efetividade dos serviços e alcançar o maior numero de pessoas vulneráveis no município, é necessário a possibilidade melhorias, incentivos e capacitações qie garantam atendimentos com equipes que possam levar orientações e informações a famílias, indivíduos, idosos, crianças e adolescentes que ainda encontram dificuldades em acessar os serviços que ofertados pela política de assistência social dentro da Proteção Básica	
Público Alvo :		

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2		4
177 - AMPLIAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA - PAIF	FAMILIAS	350		420
178 - OFERTAR ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS	UNIDADE	10		12
179 - OFERTAR OFICINAS E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OAS USUARIOS DO CRAS	UNIDADE	15		20
180 - AMPLIAR E FORTALECER OS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	PESSOAS ATENDIDAS	300		350
181 - FORTALECER AS AÇÕES E ATIVIDADES NO CCI	IDOSOS ATENDIDOS	120		150
182 - ATENDIMENTO DOMICILIAR À PESSOAS IDOSAS OU DEFICIENTE ACAMADOS	IDOSOS E DEFICIENTES ATENDIDOS	10		20
183 - ACESSO DA POPULAÇÃO AO CADASTRO UNICO	PESSOAS ATENDIDAS	4280		4800
184 - INCENTIVAR E MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	FAMILIAS	1482		1800
185 - VAGAS DO PEAD	PESSOAS ATENDIDAS	50		60
189 - IMPLANTAR MAIS UM CRAS	UNIDADE	1		1
190 - EQUIPE TECNICA CONFORME NOB RHSUAS	Nº PROFISSIONAIS	20		25

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	MELHOR IDADE EM AÇÃO	Promoção Da Proteção Social Basica	UNIDADE	100	168.000,00
1019	ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Promoção Da Proteção Social Basica	UNIDADE	100	664.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	10.000,00
2067	GRUPO MELHOR IDADE	Promoção Da Proteção Social Basica	IDOSOS ATENDIDOS	100	85.000,00
2068	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	Promoção Da Proteção Social Basica	PESSOAS ATENDIDAS	100	5.552.000,00
Total do Programa :				6.479.000,00	
Total da Unidade :				6.479.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE**
Programa : 0071 **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE**
Objetivo : Oferecer atendimento e acompanhamento especializado á famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos, por meio da promoção de aluguel social, cesta básica de alimentos e quando necessário, passagem e auxílio funeral.
Justificativa : A Proteção Social de Média Complexidade visa reconstruir vínculos, fortalecer potencialidades e garantir serviço de proteção social diante de situações de vulnerabilidade e risco social, como ações que favoreçam a espontaneidade no relato de violências, bem como o cumprimento das medidas socioeducativas e o acolhimento a pessoas em situação de rua garantindo dignidade, respeito e protagonismo.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		4
190 - EQUIPE TECNICA CONFORME NOB RHSUAS	Nº PROFISSIONAIS	4		3
191 - ALUGUEL SOCIAL	FAMILIAS	0		5
192 - CESTAS BASICAS	FAMILIAS	500		600
193 - AUXILIO FUNERAL	PESSOAS ATENDIDAS	4		21
194 - PASSAGENS INTERMUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS	22		80
195 - PROJETO RENIVAR - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (SINASE)	PESSOAS ATENDIDAS	13		15
196 - SERVIÇO D ACOLHIMENTO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOAS ATENDIDAS	15		30

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	Proteção Social De Media Complexidade	UNIDADE	100	277.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	10.000,00
2069	PLANTAO SOCIAL	Proteção Social De Media Complexidade	FAMILIAS	100	783.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2070	OPERAÇÃO ACOLHIDA	Proteção Social De Media Complexidade	PESSOAS ATENDIDAS	100	144.000,00
2071	SERVIÇO DE APOIO À ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E SUAS FAMILIAS	Proteção Social De Media Complexidade	ADOLESCENTES ATENDIDOS	100	88.000,00
Total do Programa :				1.302.000,00	
Total da Unidade :				1.302.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 134



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 3 **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE**
Programa : 0072 **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo : Serviços relativos á Proteção de Alta Complexidade tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que preconiza o atendimento integral a criança e adolescentes que estão acolhidos e precisam de proteção até seus vinculos familiares
Justificativa : Serviço de Alta Complexidade como apoio, orientação e acompanhamento a crianças, adolescentes e familiares com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Necessitam de proteção e ambiente o mais acolhedor possível para que não sofram com o afastamento do meio familiar.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		4
190 - EQUIPE TECNICA CONFORME NOB RHSUAS	Nº PROFISSIONAIS	30		31
199 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS	CRIANÇAS ATENDIDAS	17		20
200 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	ADOLESCENTES ATENDIDOS	7		20
201 - ADEQUAR E REFORMAR AS CASAS DE ACOLHIMENTO	UNIDADE	0		1
202 - UNIDADES DE CASAS DE ACOLHIMENTO	UNIDADE	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1021	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E AMBIENCIA NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Acolhimento E Proteção Social De Alta Complexidade	UNIDADE	100	221.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	1000	55.000,00
2072	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Acolhimento E Proteção Social De Alta Complexidade	PESSOAS ATENDIDAS	100	388.000,00
				Total do Programa :	664.000,00
				Total da Unidade :	664.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 135



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 4 **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**
Programa : 0074 **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**
Objetivo : Promover o envelhecimento ativo, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa por meio de ações de convivência, fortalecimento de vínculos e melhoria da estrutura do atendimento nos equipamentos públicos.
Justificativa : O Fundo Municipal do Idoso viabiliza políticas públicas voltadas à proteção e valorização da pessoa idosa, conforme o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). As ações propostas fortalecem vínculos familiares e comunitários, incentivam a participação ativa na sociedade e garantem acesso a direitos socioassistenciais. O programa contribui para a promoção do bem-estar, da autonomia e da dignidade da população idosa, com atividades culturais, educativas e de lazer, além de investimentos em infraestrutura que qualifiquem o atendimento nos Centros de Convivência do Idoso (CCI).
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
181 - FORTALECER AS AÇÕES E ATIVIDADES NO CCI	IDOSOS ATENDIDOS	120		150

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1018	MELHOR IDADE EM AÇÃO	Promoção Da Proteção Social Basica	UNIDADE	100	1.000,00
2067	GRUPO MELHOR IDADE	Promoção Da Proteção Social Basica	IDOSOS ATENDIDOS	100	2.000,00

Total do Programa : 3.000,00
Total da Unidade : 3.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 136



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 5 **GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Programa : 0073 **APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objetivo : Melhorar o tempo de resposta da demanda enviada do Forum, Conselho Tutelar e demais órgãos que solicitam os serviços do órgão gestor e nos equipamentos ligados a Secretaria.
Justificativa : a secretaria de Desenvolvimento Social oferta políticas públicas de assistência social divididas em Proteções básicas, e especial de alta e média complexidade, sendo que o fluxo de relatórios e material de consumo (escritório, alimentos, entre outros) é grande para atender a demanda que vem dos equipamentos CCI, CRAS e acolhimentos que prestam serviço integral. Os equipamentos e utensílios vão desde material de escritório para atender a parte burocrática, a utensílios domésticos para atender as necessidades dos acolhimentos que precisam oferecer necessidades básicas a quem necessita.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2		3
203 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	UNIDADE	15		20
206 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS	UNIDADE	0		20
207 - TEMPOS DE RESPOSTA TEMPESTIVA A OUTROS ORGAOS	PERCENTUAL	50		60

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1022	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DO ORGAO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL	Estrutura Física E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	100	156.000,00
2073	APOIO ADMINISTRATIVO À GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	483.000,00

Total do Programa : 639.000,00
Total da Unidade : 639.000,00
Total do Órgão 9.087.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade : 1 OBRAS PÚBLICAS EM GERAL

Programa : 0080 FEITO BEM FEITO - INFRAESTRUTURA URBANA BASICA

Objetivo : Melhorar a infraestrutura urbana com pavimentação, calçadas acessíveis, ciclovias, drenagem pluvial e obras de contenção, promovendo mobilidade, acessibilidade, segurança e sustentabilidade em todos os bairros de Campos do Jordão.

Justificativa : Campos do Jordão enfrenta desafios estruturais agravados por sua topografia acidentada, crescimento urbano desordenado e infraestrutura defasada. Muitas vias não são pavimentadas, comprometendo a mobilidade e a drenagem. A falta ou inadequação de calçadas prejudica a acessibilidade, especialmente de pessoas com deficiência e idosos. A ausência de ciclovias limita a mobilidade ativa, e a precariedade dos escadões afeta a conexão entre áreas íngremes. O sistema de drenagem é insuficiente, causando alagamentos, erosões, assoreamento e riscos à segurança e ao meio ambiente. Áreas de risco geotécnico exigem contenções urgentes para evitar deslizamentos. Diante disso, são necessárias ações integradas de pavimentação, acessibilidade, ciclovias, drenagem e contenção.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
213 - INFRASTRUTURA ADEQUADA DE VIAS PUBLICAS	M²	0		6000
214 - VIA DE ACESSO COM CALÇADAS CONFORME NORMAS DE ACESSIBILIDADE	M²	0		2000
215 - CICLOVIA IMPLEMENTADAS	METRO LINEAR	5660.82		1600
216 - CONTENÇÕES REALIZADAS EM AREA DE RISCOS	M²	0		2400
217 - ESCADOES RECUPERADOS E REVITALIZADOS	M²	0		300
218 - EXPANSAO DE REDE DE DRENAGEM IMPLANTADA / REFORMADA	METRO LINEAR	0		700

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Vias Pavimentadas	M²	100	2.744.000,00
1024	CALÇADAS ACESSIVEIS	Acessibilidades Em Calçadas	M²	100	59.000,00
1025	REDE CICLOVIARIA	Ciclovias Funcionais	M²	100	532.000,00
1026	CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGENS	Encostas E Drenagens	M²	100	2.988.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1027	REVITALIZAÇÃO DE ESCADOES URBANOS	Escadoes Revitalizados	M²	100	2.155.000,00
1028	INTERVENÇÕES DE DRENAGENS	Encostas E Drenagens	METRO LINEAR	100	613.000,00
Total do Programa :				9.091.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0081 **RENOVA CAMPOS - NOSSO ESPAÇO, NOSSO ORGULHO**

Objetivo : Assegurar boas condições de funcionamento, segurança, acessibilidade e conservação dos prédios públicos municipais, por meio da execução de reformas estruturais, readequações funcionais e revitalizações periódicas, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população e a valorização do patrimôn

Justificativa : Diversos prédios públicos em Campos do Jordão, unidades administrativas, centros comunitários, apresentam problemas estruturais, falhas de manutenção e inadequações quanto à acessibilidade, conforto térmico e segurança.
A ausência de investimentos contínuos em conservação predial compromete o atendimento ao público, aumenta os custos com manutenções emergenciais e coloca em risco servidores e usuários. A requalificação desses espaços é essencial para assegurar um ambiente digno de trabalho e de prestação de serviços, além de preservar o patrimônio público e evitar sua deterioração.
O programa prevê a reforma gradual dos imóveis, priorizando critérios técnicos e sociais, com foco na eficiência energética, acessibilidade universal e sustentabilidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
210 - PREDIOS READEQUADOS	PREDIOS PUBLICOS	2		2
211 - PREDIOS PUBLICOS MODERNIZADOS	PREDIOS PUBLICOS	0		3
212 - ACESSIBILIDADE EM PREDIO PUBLICOS	PERCENTUAL	0		45

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	Predios Publicos Reformados Ou Revitalizados	PREDIOS PUBLICOS	100	511.000,00
				Total do Programa :	511.000,00
				Total da Unidade :	9.602.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 **GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**
Programa : 0082 **GESTAO ESTRUTURAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS**
Objetivo : Aprimorar a capacidade técnica e administrativa da Secretaria de Obras, modernizando equipamentos, qualificando servidores e fortalecendo o quadro, para garantir eficiência, transparência e qualidade nos serviços à população.
Justificativa : A Secretaria de Obras enfrenta limitações estruturais e carece de tecnológicas e de pessoal técnico que comprometem sua capacidade de resposta, eficiência na execução das atividades e planejamento estratégico. A modernização da infraestrutura administrativa, a renovação de materiais e equipamentos, a capacitação contínua de servidores e o fortalecimento do quadro técnico são ações essenciais para garantir uma gestão eficiente, transparente e preparada para os desafios urbanos do município. O programa visa, assim, consolidar uma estrutura administrativa moderna, acessível, sustentável e alinhada às diretrizes da governança pública.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1		2
208 - RENOVAÇÃO DE MATERIAIS, MOBILIAS E EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	50		30
209 - AUMENTO DO QUADRO TECNICO DE CARREIRA	UNIDADE	5		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1030	ATUALIZAÇÃO / RENOVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	0	50.000,00
2004	Capacitação dos Servidores - Agente Políticos	Servidores Capacitados	UNIDADE	100	10.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	5.000,00
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	1.717.000,00
Total do Programa :				1.782.000,00	
Total da Unidade :				1.782.000,00	
Total do Órgão				11.384.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 1 GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0090 APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Objetivo : Reorganizar e estruturar internamente a Secretaria de Serviços Urbanos, promovendo a melhoria da eficiência operacional, padronização de rotinas administrativas e suporte técnico ao cumprimento das funções institucionais da pasta.
Justificativa : A Secretaria de Serviços Urbanos desempenha papel estratégico na manutenção e ordenamento do espaço urbano. No entanto, sua estrutura administrativa demanda modernização, reforço organizacional e suporte técnico-operacional. A reestruturação permitirá melhorar o controle de processos, integrar equipes, racionalizar custos, aprimorar a gestão de contratos e implementar soluções digitais voltadas à prestação de serviços públicos mais ágeis e transparentes. A ação atende à diretriz de fortalecimento institucional da administração pública, com base em demandas identificadas internamente e externamente por meio de relatórios de auditoria e manifestações populares.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1		2
14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS	UNIDADE	0		3
219 - Nº DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FINALIZADOS	UNIDADE	300		400
220 - CONTRATAÇÃO DE NOVOS FISCAIS	UNIDADE	4		1
221 - PRAZO MEDIO DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERNAS	DIAS	15		14
222 - Nº DE CONTRATOS GERIDOS E FISCALIZADOS	UNIDADE	6		8
223 - Nº DE RELATORIOS GERENCIAIS E OPERACIONAIS PRODUZIDOS	UNIDADE	100		150
224 - CUMPRIMENTO DO PLANO DE COMPRAS DE SUPRIMENTOS	PERCENTUAL	60		70
225 - DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS E FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS	UNIDADE	5		7

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1031	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	100	30.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	5.000,00
2076	GESTAO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	11.468.000,00
Total do Programa :				11.503.000,00	
Total da Unidade :				11.503.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 **ZELADORIA URBANA**
Programa : 0091 **FEITO BEM FEITO - ZELADORIA URBANA**
Objetivo : Implantar estrutura moderna e integrada na Secretaria de Serviços Urbanos, promovendo melhores condições de trabalho, eficiência logística e valorização da equipe, com foco na racionalização de recursos, dignidade e sustentabilidade da gestão pública.
Justificativa : A Secretaria de Serviços Urbanos desempenha papel estratégico na manutenção e ordenamento do espaço urbano. No entanto, sua estrutura administrativa demanda modernização, reforço organizacional e suporte técnico-operacional. A reestruturação permitirá melhorar o controle de processos, integrar equipes, racionalizar custos, aprimorar a gestão de contratos e implementar soluções digitais voltadas à prestação de serviços públicos mais ágeis e transparentes. A ação atende à diretriz de fortalecimento institucional da administração pública, com base em demandas identificadas internamente e externamente por meio de relatórios de auditoria e manifestações populares.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
226 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES	UNIDADE	6		10
228 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA	PERCENTUAL	30		40
229 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO	UNIDADE	1		1
230 - OPERAÇÃO TAPA BURACO	M²	3000		4500
231 - MANUTENÇÃO DE GALERIAS E CAIXA DE COLETAS DE AGUAS PLUVIAIS	UNIDADE	1000		1500
232 - NOTIFICAÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DE AGUA E ESGOTO	UNIDADE	30		60
234 - MAPEAMENTO DAS GALERIAS	PERCENTUAL	0		40
236 - CONSTRUÇÕES DE PISCINOES	UNIDADE	0		1
237 - BROQUETAMENTO EM PEQUENOS TRECHOS DE RUAS DE TERRAS	M²	0		500

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1032	ESPAÇOS MEMORAVEIS SUSTENTAVEIS	Infraestrutura Urbana	UNIDADE	100	142.000,00
2077	GESTAO DE ATIVOS E CONTINUIDADES	Infraestrutura Urbana	PERCENTUAL	100	155.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	BASE URBANA	Infraestrutura Urbana	UNIDADE	100	10.391.000,00
2080	TRABALHO INTELIGENTE DE MANUTENÇÃO	Infraestrutura Urbana	PERCENTUAL	100	349.000,00
2081	SEDE MODERNIZADA DE SERVIÇOS URBANOS	Infraestrutura Urbana	UNIDADE	100	51.000,00
Total do Programa :				11.088.000,00	
Total da Unidade :				11.088.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 3 **GESTAO DA PPP DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**
Programa : 0124 **GESTAO ESTRATEGICA DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS ILUMINAÇÃO PUBLICA**
Objetivo : Assegurar a execução eficiente e transparente da PPP de iluminação pública, garantindo cumprimento contratual, qualidade dos serviços, otimização de recursos e proteção do interesse público.

Justificativa : As Parcerias Público-Privadas (PPP) celebradas pelo município representam um modelo inovador de cooperação entre o setor público e o setor privado, permitindo a ampliação da capacidade de investimento e a melhoria da qualidade dos serviços públicos. Contudo, essas parcerias exigem acompanhamento técnico, jurídico e financeiro rigoroso por parte da Administração Pública, especialmente considerando a complexidade contratual, os riscos compartilhados e os prazos longos de execução. A Secretaria de Serviços Urbanos, por sua vocação operacional, estrutura técnica e experiência acumulada, continuará a ser a gestora direta da PPP de Iluminação Pública. Para garantir a adequada prestação dos serviços, faz-se necessário estabelecer rotinas permanentes de fiscalização contratual, acompanhamento de metas e indicadores, controle de contrapartidas públicas, mediação de conflitos e transparência ativa.

Público Alvo : População urbana beneficiária dos serviços de iluminação pública, especialmente moradores e visitantes de áreas residenciais, comerciais e turísticas da cidade. Também inclui os agentes públicos e privados envolvidos na execução e fiscalização da PPP.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
242 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA LED	PERCENTUAL	95		97
243 - TEMPO MEDIO DE REESTABELECIMENTO DE LAMPADAS APAGADAS	HORAS	72		60
244 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	UNIDADE	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2083	GESTAO DA PPP PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Parque De Iluminação Publica	UNIDADE	100	5.909.000,00

Total do Programa : 5.909.000,00
Total da Unidade : 5.909.000,00
Total do Órgão 28.500.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 146



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 1 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Programa : 0101 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Objetivo : A capacitação dos profissionais e demais servidores públicos, gera uma melhor expectativa de agilidade, técnica e entendimento no desenvolvimento dos serviços.

Justificativa : O principal objetivo é o melhor atendimento ao munícipe e garantir que a população receba serviços públicos de qualidade, com agilidade, promovendo a satisfação na execução de projeto e atendimento ao público. Isso envolve facilitar o acesso à informação e aos serviços, resolver problemas de forma eficaz e construir confiança entre a administração pública e os cidadãos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1		2
246 - FISCALIZAÇÃO DE OUVIDORIA	PERCENTUAL	100		100
247 - RESPOSTA TEMPESTIVA DE PROCESSOS EM ATE 15 DIAS UTEIS	PERCENTUAL	100		100
248 - RENOVAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	PERCENTUAL	15		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1033	RENOVAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Estrutura Física E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	100	29.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	2.000,00
2085	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	2.812.000,00
Total do Programa :				2.843.000,00	
Total da Unidade :				2.843.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910)

SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 147



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0102 BANCO DE PROJETOS DECONV

Objetivo : O principal objetivo é aumentar a capacidade de projetos executados e planilhados pela secretaria

Justificativa : Com a liberação de convênios, existindo banco de projetos executados e planilhados, há agilidade no processo de licitação para execução das obras. Também projetos para utilização de verba própria do município.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
249 - PROJETOS EXECUTADOS	UNIDADE	54		100
250 - LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS	UNIDADE	0		25

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2086	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA O MUNICÍPIO	Projetos De Infraestrutura	UNIDADE	100	4.000,00
2087	LEVANTAMENTO TECNICO E TOPOGRAFICO	Levantamento Topografico	UNIDADE	100	11.000,00
Total do Programa :				15.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0103 CASA DA GENTE

Objetivo : A viabilização de um programa urgente para Criação de habitação para o jordanense de baixa renda, A implementação imediata de um programa de habitação para moradores de baixa renda é essencial para garantir dignidade.

Justificativa : Ofertar habitação para o jordanense de baixa renda, com fomento do Estado através do Programa Casa Paulista que oferece subsídios financeiros a famílias. Esta ação também envolve parceria com a iniciativa privada, com projetos de habitação sustentáveis e adequados ao clima de Campos do Jordão.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
250 - LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS	UNIDADE	0		1
252 - DESAPROPIAÇÃO	UNIDADE	1		1
253 - REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	0		60

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1034	GESTAO DE AREAS PARA USO PUBLICO E URBANIZAÇÃO	Urbanização De Areas Publicas	PERCENTUAL	100	320.000,00

Total do Programa : 320.000,00

Total da Unidade : 335.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 3 **FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**
Programa : 0104 **CIDADE REGULAR**
Objetivo : Promover o acesso à moradia digna por meio da regularização fundiária em áreas urbanas consolidadas, assegurando infraestrutura básica e segurança jurídica da posse às famílias em situação irregular em Campos do Jordão, com meta de urbanização sustentável até 2029.
Justificativa : Temos alguns desafios estruturais em relação à regularização fundiária e acesso à moradia digna. Com significativo número de núcleos informais, diversos cidadãos vivem em condições precárias, sem segurança jurídica de posse, infraestrutura adequada ou acesso a serviços públicos essenciais. O município também registra constantes pressões por novos loteamentos e regularizações, em razão dos altos valores imobiliários e da geografia acidentada, que limita áreas adequadas à habitação.
Público Alvo :

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2088	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESE SOCIAL	Regularização De Nucleos Urbanos Informais	PERCENTUAL	100	36.000,00
2089	REGULARIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE NUCLEOS URBANOS	Regularização De Nucleos Urbanos Informais	UNIDADE	100	36.000,00
Total do Programa :				72.000,00	
Total da Unidade :				72.000,00	
Total do Órgão				3.250.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 150



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 1 GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
Programa : 0110 ESPORTE E LAZER PARA TODA CIDADE
Objetivo : Reduzir a exposição de todas as faixas etárias à violência e vulnerabilidade social, ampliando a oferta de formação esportiva e modalidades de lazer para jovens, adultos e idosos, promovendo saúde, condicionamento físico e capacitação para competições esportivas.
Justificativa : A ociosidade de crianças e adolescentes os expõe à violência, razão pela qual a ocupação destes com atividades esportivas, além de ocupar-lhes o tempo, diminuindo tal exposição, possibilita o desenvolvimento de disciplina e o respeito à figura do professor. Quanto aos jovens, adultos e idosos, há necessidade de aumentar a oferta de atividades esportivas e de lazer, seja para mera questão recreacional, colaborando com a melhora de condicionamento físico e mental, seja capacitando-os à competições amadoras.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
258 - ATIVIDADES ESPORTIVAS OFERECIDAS NOS BAIRROS	UNIDADE	5		7
259 - EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICIPIO	UNIDADE	40		44
260 - PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS JOGOS REGIONAIS	UNIDADE	361		370
261 - PARTICIPAÇÃO EM TORNEIOS, CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	UNIDADE	96		98
262 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE LOCAIS DE PRATICAS ESPORTVAS	UNIDADE	1		2
263 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS AREAS DE PRATICAS ESPORTIVAS	UNIDADE	0		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	INFRAESTRUTURA E SUPORTE AO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Praticas Esportivas E De Lazer	PERCENTUAL	100	360.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	62.000,00
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E GESTAO ESPORTIVA	Praticas Esportivas E De Lazer	PERCENTUAL	100	5.887.000,00

Total do Programa : 6.309.000,00
Total da Unidade : 6.309.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 151



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE**
Programa : 0111 **ESCOLINHA DE ESPORTES - FAMEJ**
Objetivo : Reduzir a exposição de crianças, adolescentes e adultos à violência e vulnerabilidade social, ampliando a oferta de formação esportiva e modalidades de lazer para todas as idades, promovendo saúde, condicionamento físico e capacitação para competições esportivas.
Justificativa : A ociosidade de crianças e adolescentes os expõe à violência, razão pela qual a ocupação destes com atividades esportivas, além de ocupar-lhes o tempo, diminuindo tal exposição, possibilita o desenvolvimento de disciplina e o respeito à figura do professor. Quanto aos jovens, adultos e idosos, há necessidade de aumentar a oferta de atividades esportivas e de lazer, seja para mera questão recreacional, colaborando com a melhora de condicionamento físico e mental, seja capacitando-os à competições amadoras. Há necessidade, outrossim, de melhor aproveitar as vagas oferecidas, seja por incremento de modalidades mais atrativas, seja pela divulgação das vagas ociosas disponíveis.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
270 - MODALIDADES ESPORTIVAS OFERECIDAS	UNIDADE	20		24
271 - AUMENTAR AS QUANTIDADES DE VAGAS OFERECIDAS	UNIDADE	2100		2300
272 - AUMENTAR O INDICE DE OCUPAÇÃO DS VAGAS	PERCENTUAL	90		93
273 - BAIRRO ATENDIDOS PELA ESCOLINHA DE ESPORTE	BAIRROS	9		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2091	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTE	Praticas Esportivas E De Lazer	UNIDADE	100	541.000,00
				Total do Programa :	541.000,00
				Total da Unidade :	541.000,00
				Total do Órgão	6.850.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão :	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
Unidade :	1	GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
Programa :	0121	GESTAO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
Objetivo :	Modernizar a gestão do turismo com base em dados atualizados, plano diretor, capacitação, manutenção das estruturas e aquisição de equipamentos e veículos, visando eficiência, qualidade no atendimento, promoção turística e desenvolvimento local sustentável.	
Justificativa :	A atualização constante da base de dados e do Plano Diretor de Turismo é fundamental para orientar decisões estratégicas alinhadas às demandas e tendências do setor, garantindo a sustentabilidade ambiental, sociocultural e econômica das atividades turísticas. Capacitar os servidores assegura a qualificação técnica necessária para enfrentar desafios e melhorar a prestação de serviços. A manutenção preventiva e corretiva das instalações institucionais garante condições adequadas de funcionamento, segurança e acolhimento, refletindo diretamente na experiência do visitante e na eficiência operacional. A aquisição de equipamentos e locação de veículos complementa esse conjunto, proporcionando mobilidade, agilidade e modernização, fatores essenciais para o desempenho efetivo das ações institucionais e para o fortalecimento do turismo e do desenvolvimento local.	
Público Alvo :		

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	6		20
9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	UNIDADE	1		1
10 - REFORMAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	UNIDADE	2		1
51 - PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100		1
279 - MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTAO	UNIDADE	1		1
280 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA SECRETARIA DE TURISMO	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	0	133.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	113.000,00
2094	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	2.604.000,00
2095	MANUETENÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS	Serviços De Apoio Administrativos	UNIDADE	100	129.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Total do Programa :	2.979.000,00
Total da Unidade :	2.979.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Programa : 0122 **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

Objetivo : Promover Campos do Jordão como destino turístico competitivo, valorizando o turismo religioso e cultural com a Rota dos Peregrinos - Caminho da Fé, e fortalecendo a imagem institucional via eventos e feiras, ampliando visibilidade, atraindo visitantes e impulsionando o desenvolvimento local.

Justificativa : A estruturação e promoção do trecho do Caminho da Fé que atravessa Campos do Jordão contribui significativamente para o fortalecimento do turismo religioso, segmento que cresce de forma consistente e gera impacto direto na economia local, por meio do estímulo ao comércio, à hospitalidade e à interação com comunidades locais. Aliada a isso, a presença ativa do município em eventos e feiras, bem como o apoio financeiro a iniciativas alinhadas com a estratégia turística da cidade, são ações fundamentais para posicionar Campos do Jordão no cenário nacional do turismo. Essas iniciativas integradas ampliam a atratividade do destino, promovem a descentralização da atividade turística ao longo do ano e fortalecem os setores culturais, naturais e gastronômicos do município de forma sustentável e estratégica.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
51 - PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	100		1
275 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS DE TURISMOS	UNIDADE	8		4
277 - EVENTO NATAL DOS SONHOS	UNIDADE	1		1
278 - EVENTO PASCOA NA MONTANHA	UNIDADE	1		1
281 - MANUTENÇÃO DA ROTA PEREGRINA	UNIDADE	1		1
282 - APOIO À OUTROS EVENTOS	UNIDADE	8		8
283 - AQUISIÇÃO DE ACERVO TEMATICO	UNIDADE	2		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1037	ACERVO PARA EVENTOS TEMATICOS	Fomento Ao Turismo Ativo E Inclusivo	UNIDADE	100	348.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	154.000,00
2096	INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DE ROTAS PEREGRINAS	Fomento Ao Turismo Ativo E Inclusivo	UNIDADE	100	113.000,00
2097	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO DESTINO CAMPOS DO JORDAO	Desenvolvimento Do Destino Turistico De Campos Do Jordao	EVENTOS	100	769.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Total do Programa :	1.384.000,00
Total da Unidade :	1.384.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 3 **DESENVOLVIMENTO TURISTICO E ECONOMICO**
Programa : 0120 **PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL**
Objetivo : Promover Campos do Jordão como destino turístico nacional, com ações de divulgação, participação em feiras e criação de rotas de cicloturismo, visando atrair visitantes na baixa temporada, gerar renda, diversificar a oferta e fortalecer o turismo local
Justificativa : A valorização e promoção do destino são fundamentais para a competitividade de Campos do Jordão no cenário turístico regional e nacional. A produção e atualização de materiais institucionais e promocionais, somadas à presença em feiras e eventos, contribuem para posicionar o município como destino de referência, atraindo visitantes e investidores. Paralelamente, a implementação de rotas de cicloturismo atende a uma demanda crescente por turismo de natureza, experiências sustentáveis e uso consciente do território, gerando oportunidades para a economia local, estimulando o turismo em áreas menos exploradas e diversificando a oferta turística da cidade.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
274 - CAMPANHAS DE MARKETING E PROMOÇÃO	UNIDADE	2		2
275 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS DE TURISMOS	UNIDADE	6		2
276 - CRIAÇÃO DE ROTAS DE CICLOTURISMO	UNIDADE	0		1
277 - EVENTO NATAL DOS SONHOS	UNIDADE	1		1
278 - EVENTO PASCOA NA MONTANHA	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2092	POSICIONAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO CAMPOS DO JORDAO	Desenvolvimento Do Destino Turistico De Campos Do Jordao	PERCENTUAL	100	902.000,00
2093	ROTAS DE CICLOTURISMO	Desenvolvimento Do Destino Turistico De Campos Do Jordao	UNIDADE	100	133.000,00

Total do Programa : 1.035.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0123 **DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

Objetivo : Fomentar o desenvolvimento econômico e social do município por meio da capacitação, do acesso ao crédito, da intermediação de mão de obra e da valorização da produção local, promovendo o empreendedorismo, o turismo e a inclusão produtiva para fortalecer os pequenos negócios e gerar renda sustentável

Justificativa : A união dessas ações é essencial para criar um ambiente favorável ao crescimento dos micro e pequenos empreendedores locais, oferecendo suporte técnico, financeiro e operacional, além de incentivar a formalização, inovação e integração dos setores produtivos. Essa estratégia integrada promove a geração de emprego, fortalece a economia criativa e melhora a qualidade de vida da população, tornando o município mais competitivo e atraente para o turismo e investimentos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		1
275 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS DE TURISMOS	UNIDADE	0		1
284 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA O SEBRAE	Nº PROFISSIONAIS	2		2
285 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA O BANCO DO POVO	Nº PROFISSIONAIS	1		1
286 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA O PAT	Nº PROFISSIONAIS	4		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2098	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, INCLUSAO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL	Fomento Ao Turismo Ativo E Inclusivo	Nº PROFISSIONAIS	100	102.000,00
				Total do Programa :	102.000,00
				Total da Unidade :	1.137.000,00
				Total do Órgão	5.500.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade : 1 GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Programa : 0130 CAMPOS + AGRO
Objetivo : Promover o desenvolvimento agropecuário com inovação, certificação, resiliência climática e turismo rural, garantindo acesso a maquinários, fortalecimento da Secretaria de Agricultura e realização de eventos estratégicos.
Justificativa : A agricultura familiar, responsável por 70% dos alimentos no Brasil (IBGE, 2023), enfrenta altos custos de mecanização (tratores chegam a R\$ 350 mil – CONAB, 2024) e ociosidade de máquinas, limitando a produtividade. Campos do Jordão ainda carece de regulamentação para a cadeia do pinhão e de endereçamento rural eficiente, prejudicando serviços públicos e turismo. Este programa resolve esses desafios com quatro eixos: (1) aluguel acessível de máquinas para reduzir custos; (2) certificação de produtos (SIM) e regulamentação do pinhão, integrados ao turismo; (3) sustentabilidade (100 ha agroecológicos + endereçamento digital); e (4) fortalecimento institucional via eventos (Festa do Pinhão, Frutas Vermelhas) e captação de recursos (PRONER, PROMAQ). Alinha-se ao Plano de Governo ao impulsionar segurança alimentar (50% da produção para merenda escolar), desenvolvimento rural e eficiência administrativa, gerando renda e modernizando a gestão pública.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
287 - AGRICULTORES ATENDIDOS COM ALUGUEL DE MAQUINARIOS	PESSOAS ATENDIDAS	0		27
288 - ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA DE MAQUINARIOS	PERCENTUAL	0		50
289 - AUMENTO DE PRODUTIVIDADE AGRICOLA	PERCENTUAL	0		5
290 - IMPLANTAÇÃO DE ESTUFAS	UNIDADE	2		15
291 - CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA	UNIDADE	0		40
292 - AREAS SOBRE MANEJO ECOLOGICO	HECTARE	0		30
293 - PRODUTORES CERTIFICADOS - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL / SIM	UNIDADE	0		10
295 - AREAS RURAIS COM ERD, PONTO DE ONIBUS, REFERENCIA E ESCOLAS	PROPRIEDADES	24		42
296 - EVENTOS RECUPERADOS	PERCENTUAL	0		40
297 - EVENTOS REALIZADOS	EVENTOS	0		5
310 - ROTA NACIONAL CRIADA	UNIDADE	0		1

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO AGRO MUNICIPAL	Desenvolvimento Rural	PERCENTUAL	100	425.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	12.000,00
2099	GESTAO OPERACIONAL E LOGISTICA	Desenvolvimento Rural	PERCENTUAL	100	94.000,00
2100	CAPACITAÇÃO, EVENTOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Eventos E Articulação Institucional Agropecuaria	PERCENTUAL	100	306.000,00
Total do Programa :				837.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0131 REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - FEIRAS E VIVEIRO MUNICIPAL

Objetivo : Revitalizar Mercado Municipal, Viveiro João Emboava e Feira Livre com infraestrutura moderna e capacitação, impulsionando o comércio e turismo, e implantar áreas verdes em 24 locais com mudas próprias, promovendo autossustentabilidade e redução de custos.

Justificativa : O programa visa revitalizar urgentemente o Mercado Municipal (patrimônio degradado com baixa ocupação), modernizar a Feira Livre e ampliar a capacidade do Viveiro Municipal para produção de mudas e armazenamento de equipamentos, alinhando-se ao Plano de Governo ao: (1) fortalecer o comércio local e turismo; (2) promover sustentabilidade ambiental com paisagismo urbano em 24 praças (melhoria microclimática e redução de custos com mudas próprias a partir de 2027); e (3) garantir equidade territorial ao expandir áreas verdes para bairros periféricos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
298 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PERCENTUAL	15		25
299 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	PERCENTUAL	30		25
300 - SEGURANÇA E MONITORAMENTO	PERCENTUAL	10		25
301 - CAPACITAÇÃO DOS COMERCIANTES LOCAIS	UNIDADE	0		22
303 - CAPACIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL	MUDAS/ANO	0		5000
304 - COMPRAS INSTITUCIONAIS ADVINDAS DO PSA	PERCENTUAL	0		10
305 - CRIAÇÃO DE NOVAS FEIRAS	UNIDADE	6		4
306 - PRAÇAS COM PAISAGISMO RENOVADO	PRAÇAS	5		6
307 - CANTEIROS ISOLADOS ATENDIDOS E IMPLANTADOS	UNIDADE	15		35
308 - MUDAS UTILIZADAS DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	0		20
309 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PRINCIPAIS	UNIDADE	0		2

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1039	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E VIVEIRO AGROPRODUTIVO	Modernização Do Mercado E Viveiro	PERCENTUAL	100	21.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	1.000,00
2101	INFRAESTRUTURA E GESTAO DO MERCADO MUNICIPAL	Modernização Do Mercado E Viveiro	PERCENTUAL	100	2.082.000,00
2102	AGRICULTURA SUSTENTAVEL E INCLUSAO PRODUTIVA	Eventos E Articulação Institucional Agropecuaria	PERCENTUAL	100	22.000,00
2103	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES URBANAS	Areas Verdes Urbanas	PERCENTUAL	100	187.000,00
Total do Programa :				2.313.000,00	
Total da Unidade :				3.150.000,00	
Total do Órgão				3.150.000,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Unidade : 1 GUARDA MUNICIPAL

Programa : 0141 A MURALHA: O ESCUDO E A VOZ DA ORDEM DE CAMPOS

Objetivo : Promover a segurança pública do município, atuando na proteção de bens, serviços e instalações municipais, além de contribuir para a manutenção da ordem pública, segurança da população e preservação da vida.

Justificativa : Prevenir e coibir infrações penais, administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, atuando de forma preventiva e contínua para proteger a população que utiliza tais estruturas. Integrar-se com os órgãos de segurança pública em ações que promovam a paz social e a mediação de conflitos, com respeito aos direitos fundamentais. Exercer competências de trânsito conforme o Código de Trânsito Brasileiro, diretamente ou mediante convênio. Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural e ambiental do Município, com ações educativas e preventivas. Atuar em conjunto com os órgãos de polícia administrativa para fiscalizar e ordenar o espaço urbano, além de garantir ou prestar atendimento imediato em ocorrências emergenciais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
314 - KITS DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS, EPIS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	54		9
315 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EFETIVO	HORA/AULA	80		15
316 - APOIO AS AÇÕES INTERSETORIAIS E PROGRAMAS ESPECIFICOS	Nº DE SECRETARIAS	17		17
317 - ADQUIRIR ARMAMENTO E MUNIÇÃO	UNIDADE	0		20
318 - POLICIAMENTO PREVENTIVO E ATENDIMENTOS GERAIS	UNIDADE	4155		4800
319 - PONTOS COM CAMERAS MONITORADOS PELO COI	UNIDADE	72		14

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1041	ADQUIRIR ARMAMENTO E MUNIÇÕES	Guarda Civil Municipal Operacionalmente Ativa	UNIDADE	100	170.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	20.000,00
2106	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Guarda Civil Municipal Operacionalmente Ativa	PERCENTUAL	100	4.742.000,00
2107	APOIO À AÇÕES INTERSETORIAIS E PROGRAMAS ESPECIFICOS	Guarda Civil Municipal Operacionalmente Ativa	PERCENTUAL	100	18.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2108	AMPLIAR E MODERNIZAR O CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COI	Vigilancia Integrada	PERCENTUAL	100	259.000,00
Total do Programa :				5.209.000,00	
Total da Unidade :				5.209.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade :	2	DEFESA CIVIL
Programa :	0142	ALERTA TOTAL:PREVENINDO PARA PROTEGER
Objetivo :	Executar ações de proteção de defesa civil, prevenção, preparação, resposta e reconstrução em áreas vulneráveis ou em eventos de desastres naturais.	
Justificativa :	Manter e ampliar os sistemas de Proteção Civil, visando promover políticas públicas voltadas ao restabelecimento do bem estar da população, garantir capacitação e treinamentos contínuos às equipes, utilizar sistemas de inteligência e tecnologia e de prevenção, conscientizar e sensibilizar sobre ações e as atividades de proteção e defesa civil, de redução riscos, bem como de prevenção de desastres naturais em áreas de vulnerabilidade socioambiental.	
Público Alvo :		

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
326 - MANUTENÇÃO DO EFETIVO LOTADO NA DEFESA CIVIL	Nº PROFISSIONAIS	15		15
327 - TROCA DO MOBILIARIO E EQUIPAMENTO DE INFORMATIA	PERCENTUAL	0		15
328 - FORMAÇÃO DO EFETIVO	CURSOS POR AGENTE	2		1
329 - ATENDIMENTO E GESTAO DE OCORRENCIAS E VISTORIA	PERCENTUAL	100		10
330 - MAPEAMENTO DAS AREAS DE RISCOS	% DA AREA MAPEADA	0		30

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1042	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	100	159.000,00
1043	MAPEAMENTO DAS AREAS DE RISCOS	Operações E Monitoramento Da Defesa Civil	PERCENTUAL	100	50.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	18.000,00
2109	GESTAO OPERACIONAL E ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS PELA DEFESA CIVIL	Operações E Monitoramento Da Defesa Civil	PERCENTUAL	100	1.500.000,00
Total do Programa :				1.727.000,00	
Total da Unidade :				1.727.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 165



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade :	3	GESTÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
Programa :	0140	GESTAO INTEGRADA: FORÇA, HIERARQUIA E HONRA
Objetivo :	Gerir e prestar apoio aos setores subordinados à SC para cumprimento das funções e atribuições preconizadas em normatização e legislação vigentes, por meio da atuação integrada com as demais instituições de Segurança Pública e Viária e de Proteção Civil.	
Justificativa :	Manter e ampliar os sistemas de Segurança Pública, Viária e de Proteção Civil, visando promover políticas públicas voltadas à manutenção da ordem, cultura de paz e bem-estar da população fixa e flutuante, garantir capacitação e treinamentos contínuos às equipes, utilizar sistemas de inteligência e tecnologia e de prevenção, conscientizar e sensibilizar sobre ações e as atividades de segurança contra degradação ambiental e perdas de vidas e de patrimônio público ou privado, promover a integração e à colaboração com as demais instituições de Segurança Pública e Viária e de Proteção Civil, bem como atender ao Plano de Governo Municipal, no que diz respeito à integração das bases de dados policiais para combater todas as formas de crime, incentivando a colaboração entre as Polícias e GCM em estratégias conjuntas para a Segurança Pública e no exercício do poder de polícia administrativa.	
Público Alvo :		

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		2
311 - MANUTENÇÃO DO EFETIVO LOTADO NA SC	Nº PROFISSIONAIS	3		3
312 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIA E DEPENDENCIAS	SALAS REFORMADAS	3		3
313 - APOIO E EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL	UNIDADE	18		4

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1040	MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FISICA, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	Estrutura Física E Tecnológica Modernizada	PERCENTUAL	100	55.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	10.000,00
2104	GESTAO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	1.877.000,00
2105	PROMOVER PERAÇÕES INTEGRADAS COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, VIARIA E PROTEÇÃO CIVIL	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	41.000,00
Total do Programa :				1.983.000,00	
Total da Unidade :				1.983.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 166



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade :	4	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Programa :	0143	CAMPOS FLUI: MOBILIDADE E ESTABILIDADE
Objetivo :	Promover Segurança Viária, efetuar fiscalização, policiamento, implantar e/ou implementar sinalização e capacitar a equipe, de acordo com a legislação e normatização vigentes.	
Justificativa :	Oferecer segurança no trânsito para a população fixa e flutuante, conscientizar visando à diminuição do índice de infrações de trânsito, reduzir acidentes através da modernização da sinalização, fiscalização eletrônica e de campanhas educativas. Melhorar a fluidez no trânsito com implantação de sistema para estacionamento rotatório e de sistemas inteligentes como semáforos sincronizados. Cumprir legislação CTB e diretrizes do CONTRAN, promover equidade com ações para de prevenção visando à mobilidade ativa como ciclovias, calçadas acessíveis, bem como atender ao plano de governo municipal.	
Público Alvo :		

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	2		1
320 - CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO NAS ESCOLAS	PERCENTUAL	70		70
322 - APLICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRANSITO	PERCENTUAL	100		5
323 - SINALIZAÇÃO DE VIAS NOS SETORES MUNICIPAIS	SETORES	4		3
325 - IMPLANTAR O PLANMOB	PERCENTUAL	0		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	IMPLANTAR O PLANMOB	Ações Integradas De Operação, Fiscalização E Educação De Transito	PERCENTUAL	100	10.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	5.000,00
2110	GESTAO OPERACIONAL, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	Ações Integradas De Operação, Fiscalização E Educação De Transito	PERCENTUAL	100	5.083.000,00
2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIARIA	Ações Integradas De Operação, Fiscalização E Educação De Transito	PERCENTUAL	100	904.000,00
2112	GESTAO INTELIGENTE E FISCALIZAÇÃO VIARIA - COI	Vigilancia Integrada	PERCENTUAL	100	6.664.000,00
2113	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ZONA AZUL	Ações Integradas De Operação, Fiscalização E Educação De Transito	PERCENTUAL	100	10.000,00

Total do Programa : 12.676.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Total da Unidade : 12.676.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 168



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 5 **CORPO DE BOMBEIROS**
Programa : 0144 **CAMPOS SEGURA, SAO PAULO ATUA: FORTALECIMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO**
Objetivo : Apoiar as ações do Corpo de Bombeiros na execução de atividades de proteção civil, prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos, fiscalização e orientação das atividades de segurança contra incêndios.
Justificativa : Manter e ampliar os sistemas de Proteção Civil, visando promover políticas públicas voltadas à manutenção da ordem, cultura de paz e bem-estar da população fixa e flutuante com utilização dos sistemas de inteligência e tecnologia, de prevenção e orientação das atividades de segurança contra degradação ambiental e perdas de vidas e de patrimônio público ou privado, bem como atender ao Plano de Governo Municipal, no que diz respeito à integração e à colaboração com as demais instituições de Segurança Pública e Viária e de Proteção Civil.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
331 - MANUTENÇÃO DO EFETIVO DOS BOMBEIROS CIVIS	Nº PROFISSIONAIS	8		8
332 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE CORPO DE BOMBEIRO	PERCENTUAL	100		100
333 - ATENDIMENTO A OCORRENCIAS	PERCENTUAL	100		10
334 - FORMAR BRIGADISTAS	AGENTES PUBLICOS	0		15

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1045	FORMAR BRIGADISTA	Manutenção Operacional Do Corpo De Bombeiro	UNIDADE	100	12.000,00
2114	GESTAO OPERACIONAL E ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO	Manutenção Operacional Do Corpo De Bombeiro	PERCENTUAL	100	943.000,00

Total do Programa : 955.000,00
Total da Unidade : 955.000,00
Total do Órgão 22.550.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão :

Unidade :

Programa :

Objetivo :

Justificativa :

Público Alvo :

15

1

0150

Promover o acesso democrático à cultura em Campos do Jordão, por meio da valorização do patrimônio material e imaterial, do fortalecimento da produção artística local, da formação cultural contínua, da descentralização das atividades e do estímulo ao turismo criativo e sustentável.

Campos do Jordão possui um calendário cultural ativo, patrimônio histórico relevante e forte produção artística local. No entanto, ainda enfrenta desafios quanto à descentralização das ações, acesso igualitário à cultura e valorização contínua de suas tradições.

O programa propõe fortalecer as políticas culturais por meio da preservação do patrimônio, apoio a eventos tradicionais, incentivo à leitura, oficinas, festivais e ações formativas. Busca promover inclusão social, turismo sustentável, identidade local e desenvolvimento econômico criativo.

Alinhado aos ODS e à legislação municipal, o programa contribui para uma cidade mais participativa, diversa e culturalmente viva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

GESTÃO DA SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

CULTURA PARA TODOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
335 - EXPOSIÇÃO DE ARTES	UNIDADE	1		5
336 - FESTIVAIS CULTURAIS	UNIDADE	4		10
337 - PROJETOS E OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	0		5
338 - AQUISIÇÃO DE LIVROS	UNIDADE	0		150
339 - CULTURA NAS ESCOLAS	Nº DE ESCOLAS	0		8
340 - INCENTIVOS AOS PRODUTORES CULTURAIS	Nº PROFISSIONAIS	27		45
342 - REFORMA DA CASA DE CULTURA	UNIDADE	0		1
343 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAS DA SECRETARIA	UNIDADE	3		10
344 - MUSICA E ARTE NA PRAÇA	EVENTOS	4		10

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1046	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DA GESTAO CULTURAL	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	100	438.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	10.000,00
2115	MANUTENÇÃO E GESTAO DA SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	2.500.000,00
2116	PROGRAMA MUNICIPAL DE DIFUSAO CULTURAL	Ações Culturais Realizadas	UNIDADE	100	715.000,00
Total do Programa :				3.663.000,00	
Total da Unidade :				3.663.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Programa : 0151 **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Objetivo : Promover o acesso democrático à cultura em Campos do Jordão, por meio da valorização do patrimônio material e imaterial, do fortalecimento da produção artística local, da formação cultural contínua, da descentralização das atividades e do estímulo ao turismo criativo e sustentável.

Justificativa : Campos do Jordão possui um calendário cultural ativo, patrimônio histórico relevante e forte produção artística local. No entanto, ainda enfrenta desafios quanto à descentralização das ações, acesso igualitário à cultura e valorização contínua de suas tradições.

O programa propõe fortalecer as políticas culturais por meio da preservação do patrimônio, apoio a eventos tradicionais, incentivo à leitura, oficinas, festivais e ações formativas. Busca promover inclusão social, turismo sustentável, identidade local e desenvolvimento econômico criativo.

Alinhado aos ODS e à legislação municipal, o programa contribui para uma cidade mais participativa, diversa e culturalmente viva.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
335 - EXPOSIÇÃO DE ARTES	UNIDADE	1		5
336 - FESTIVAIS CULTURAIS	UNIDADE	4		14
337 - PROJETOS E OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	0		5
344 - MUSICA E ARTE NA PRAÇA	EVENTOS	4		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2116	PROGRAMA MUNICIPAL DE DIFUSAO CULTURAL	Ações Culturais Realizadas	UNIDADE	100	4.000,00
				Total do Programa :	4.000,00
				Total da Unidade :	4.000,00
				Total do Órgão	3.667.000,00

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 172



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
Unidade : 1 GESTÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
Programa : 0161 FORTALECIMENTO DE GOVERNANÇA JURIDICO INSTITUCIONAL
Objetivo : Aprimorar a atuação jurídica e administrativa da Prefeitura Municipal, fortalecendo a legalidade, integridade, transparência e eficiência da gestão pública.
Justificativa : Garantir a excelência no suporte jurídico à Administração, com o aprimoramento dos mecanismos de responsabilização funcional e disciplinar. Essa ação visa fomentar a integridade pública e o compliance institucional, através da revisão e elaboração de atos normativos e legislativos, e da ampliação da educação em direitos e deveres destinada a servidores e à sociedade.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	0		1
348 - REVISAO E SISTEMATIZAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E LEGISLATIVO DO EXECUTIVO	PERCENTUAL	5		25
349 - PALESTRAS E EVENTOS SOBRE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	CURSOS E PALESTRAS	0		1
350 - ELABORAÇÃO DE CARTILHA DE COMPLIANCE	UNIDADE	0		1
351 - MELHORIA DA INFRESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA DA SJ	UNIDADE	0		3

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1048	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	UNIDADE	100	202.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	16.000,00
2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	1.605.000,00
2120	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	Serviços De Apoio Administrativos	UNIDADE	100	26.000,00
Total do Programa :				1.849.000,00	
Total da Unidade :				1.849.000,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 PROCON
Programa : 0160 GOVERNANÇA E GESTAO ADMINISTRATIVA DO PROCON
Objetivo : Planejar, controlar, fiscalizar e oferecer serviços públicos de forma eficiente e transparente

Justificativa : Atender as diretrizes e metas do plano do governo, em consonância com às diretrizes do plano diretor, do convênio com Fundação Procon e demanda da população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
345 - PROCESSOS DE ATENDIMENTO DO PROCON	UNIDADE	970		980
346 - PROCESSOS D FISCALIZAÇÃO DO PROCON	UNIDADE	20		30
347 - MELHORIA DE ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA DO PROCON	UNIDADE	0		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1047	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROCON	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	UNIDADE	100	14.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	16.000,00
2117	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Procon Em Funcionamento	PERCENTUAL	100	9.000,00
2118	FORTELCIMENTO DO ATENDIMENTO DO PROCON	Procon Em Funcionamento	PERCENTUAL	100	8.000,00
2132	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS	Procon Em Funcionamento	PERCENTUAL	100	4.000,00
Total do Programa :				51.000,00	
Total da Unidade :				51.000,00	
Total do Órgão				1.900.000,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 17 **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Unidade : 1 **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Programa : 0170 **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO NA GESTÃO DE ASSUNTOS RELACIONADOS À ÁREA JURÍDICA**
Objetivo : OTIMIZAR A FORMA DE ATUAÇÃO DA PROCURADORIA, BUSCANDO APRIMORAMENTO JURÍDICO PARA A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO. ADOÇÃO DE UM SISTEMA EFICIENTE DE GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE MANEIRA MAIS CELERE E EFICAZ.
Justificativa : ADOÇÃO, POR TRIMESTRE, DE ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E DE GESTÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O NECESSÁRIO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
25 - SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	0		50
352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PERCENTUAL	80		85
353 - AUMENTAR EQUIPE DE ACESSORES DA PROCURADORIA	PERCENTUAL	69		80
354 - AUMENTO DO QUADRO DE ADVOGADOS E PROCURADORES	PERCENTUAL	66		80
355 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA ADVOGADOS E PROCURADORES	PERCENTUAL	0		50
356 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA OS SERVIDORES	PERCENTUAL	72		80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1049	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PROCURADORIA GERAL	Estrutura Física E Tecnológica Modernizada	PERCENTUAL	100	113.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	10.000,00
2121	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Apoio Judicial	PERCENTUAL	100	3.587.000,00
Total do Programa :				3.710.000,00	
Total da Unidade :				3.710.000,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Total do Órgão 3.710.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INTELIGENCIA E INOVAÇÃO
Unidade : 1 GESTÃO DE TECNOLOGIA, INTELIGENCIA E INOVAÇÃO
Programa : 0181 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E CIDADE INTELIGENTE
Objetivo : PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PMCJ ASEGURANDO INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS, ESTRATEGIA DE DADOS, SEG. DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa : A administração pública depende de sistemas, conectividade, equipamentos, segurança da informação e dados confiáveis para prestar serviços com qualidade, transparência e agilidade. A estruturação de um programa específico permite planejar investimentos, manter a continuidade operacional, reduzir riscos tecnológicos, apoiar as demais secretarias e ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos digitais.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
6 - MANUTENÇÃO DA DESPESA DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	0		100
372 - SERVIÇOS PUBLICOS DIGITAIS APRIMORADOS	UNIDADE	0		5
373 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIGITALIZADOS, INTEGRADOS OU REVISADOS	PERCENTUAL	0		50
374 - UNIDADES MUNICIPAIS COM INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MODERNIZADA	PERCENTUAL	0		25
375 - DISPONIBILIDADE MÉDIA DOS SERVIÇOS E SISTEMAS CRÍTICOS	PERCENTUAL	75		100
376 - SERVIDORES CAPACITADOS EM FERRAMENTAS DIGITAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE	10		20
377 - PAINÉIS/RELATÓRIOS ESTRATÉGICOS DE INTELIGÊNCIA IMPLANTADOS	UNIDADE	0		10

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1063	Modernização do Parque Tecnológico	Estrutura Fisica E Tecnologica Modernizada	PERCENTUAL	50	90.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	10.000,00
2133	Apoio Administrativo e Institucional - TI	Serviços De Apoio Administrativos	UNIDADE	100	967.000,00
2134	Implantação e expansão do Governo Digital	Processos E Serviços Digitalizados	PERCENTUAL	50	91.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2135	Segurança da informação e continuidade dos serviços digitais	Implantação De Ferramentas E Rotinas De Proteção De Dados	PERCENTUAL	100	187.000,00
2136	Capacitação e inclusão digital institucional	Servidores Capacitados	UNIDADE	10	20.000,00
Total do Programa :				1.365.000,00	
Total da Unidade :				1.365.000,00	
Total do Órgão				1.365.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910) SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 178



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão :

Unidade :

Programa :

Objetivo :

Justificativa :

Público Alvo :

19

1

0190

Promover assessoramento em políticas públicas, fortalecer a articulação institucional, integrar secretarias e ampliar a participação social, visando resultados concretos, transparência e uma gestão eficaz, acessível e alinhada ao desenvolvimento sustentável do município.

A crescente complexidade da gestão pública municipal exige articulação institucional eficiente, integração entre secretarias e proximidade com a população. Em Campos do Jordão, desafios como a limitação de recursos, a necessidade de transparência, a baixa participação cidadã e a fragmentação das ações governamentais reforçam a urgência por um modelo de governo mais coordenado, acessível e orientado a resultados. O programa Governo em Ação surge como resposta estratégica a esse cenário; além disso, o programa contribui diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 16 e o ODS 17, reforçando o compromisso da gestão com uma cidade mais justa, eficiente e sustentável.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
7 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	UNIDADE	1		1
357 - EFICIENCIA NO ATENDIMENTO A CAMARA MUNICIPAL E ORGAOS DE CONTROLE	PERCENTUAL	40		50
358 - APOIO A CASA DOS CONSELHOS	PERCENTUAL	40		50
359 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA OTIMIZADA	UNIDADE	0		2
360 - EFICIENCIA NO SUPRIMENTO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1050	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	Estrutura Física E Tecnológica Modernizada	PERCENTUAL	100	415.000,00
2021	ADIANTAMENTOS	Adiantamentos Concedidos	PERCENTUAL	100	11.000,00
2122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	1.358.000,00
2123	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA	Serviços De Apoio Administrativos	PERCENTUAL	100	122.000,00
				Total do Programa :	1.906.000,00
				Total da Unidade :	1.906.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Unidade : 2 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE CAMPOS DO JORDÃO
Programa : 0191 ATENDIMENTO DO SERVIÇO MILITAR
Objetivo : Manutenção da Junta de Serviço Militar, conforme art 10, § 3º da Lei do Sv Militar

Justificativa : Lei n.º 4.375 de 17 de agosto de 1.984 (Lei do Serviço Militar)

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
361 - ALISTAMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO AOS 18 ANOS	PESSOAS ATENDIDAS	450		450
362 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS MILITARES	UNIDADE	3000		3000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2124	ALISTAMENTO MILITAR	Auxilia A Junta Militar	UNIDADE	100	1.000,00
2125	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Auxilia A Junta Militar	PERCENTUAL	100	8.000,00
Total do Programa :				9.000,00	
Total da Unidade :				9.000,00	
Total do Órgão				1.915.000,00	



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 51 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade : 1 CÂMARA DE VEREADORES
Programa : 0001 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Objetivo : Manter a transparência das ações do legislativo proporcionando condições para o exercício da principal atribuição dos parlamentares, a de legislar e fiscalizar a administração pública a cargo do Poder Executivo

Justificativa : Proporcionar a Câmara Municipal o desempenho de inúmeras atividades dos parlamentares para exercer a função de fiscalizador.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
1 - MELHORIA DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, VOLTADO A SOCIEDADE	PERCENTUAL	80		85
2 - TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUIÇÕES E LEGISLATIVAS	UNIDADE	31		1

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção das Atividades do Legislativo	Manutenção Das Atividades Do Legislativo	PERCENTUAL	90	3.741.000,00
2002	TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUIÇÕES E LEGISLATIVAS	Manutenção Das Atividades Do Legislativo	UNIDADE	33	50.000,00
Total do Programa :				3.791.000,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Programa : 0002 **GESTÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA**

Objetivo : Apoiar e auxiliar nas ações de legislar e fiscalizar a administração do Município inerente ao Poder Legislativo, segundo a legislação vigente. Possibilitar uma melhor prestação de serviços aos cidadãos e oferecer melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo Legislativo

Justificativa : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal e proporcionar condições para realização das ações do Legislativo com eficiência

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
3 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	PERCENTUAL	100		100
4 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - AGENTES POLÍTICOS	UNIDADE	0		7
5 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	UNIDADE	23		29
6 - MANUTENÇÃO DA DESPESA DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	80		86

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Manutenção da Secretaria da Câmara	Manutenção Das Atividades Do Legislativo	PERCENTUAL	100	7.594.000,00
2004	Capacitação dos Servidores - Agente Políticos	Manutenção Das Atividades Do Legislativo	UNIDADE	7	50.000,00
2005	Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais	Manutenção Das Atividades Do Legislativo	UNIDADE	25	30.000,00
2006	Manutenção da Despesa de Adiantamento	Manutenção Das Atividades Do Legislativo	UNIDADE	85	100.000,00
Total do Programa :				7.774.000,00	
Total da Unidade :				11.565.000,00	
Total do Órgão				11.565.000,00	

Anexo VI A - Demonstrativo de Programas e Ações [...] (1287910)
SEI 3509700.406.00018224/2026-04 / pg. 182



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2027

Orgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA
Objetivo : GARANTIR RECURSOS FINACEIROS PARA ATENDER RISCOS E NECESSIDADES URGENTES E IMPREVISIVEIS

Justificativa : INSTRUMENTO PREVISTO NO ART. 15º, III, D DA LRF

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
365 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	PERCENTUAL	100		7100000
366 - VEREADORES ATENDIDOS	UNIDADE	13		5885000

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9990	RESERVA DE CONTIGENCIA - EMENDAS IMPOSITIVAS	Reserva De Contingência	PERCENTUAL	100	5.925.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	Reserva De Contingência	PERCENTUAL	100	7.075.000,00

Total do Programa : 13.000.000,00
Total da Unidade : 13.000.000,00
Total do Órgão 13.000.000,00

Total LDO : 421.537.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2027

ARF(LRF, ART 4º,§ 3º)

R\$ 1,00

DEMANDAS JUDICIAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO COM POTENCIAL DE GERAR OBRIGAÇÕES AO MUNICÍPIO, PODENDO IMPACTAR O EQUILÍBRIO FISCAL CONFORME O DESFECHO, ESPECIALMENTE EM TEMAS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS.	7.000.000,00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO CENTRALIZADO.	7.000.000,00
SUBTOTAL	7.000.000,00	SUBTOTAL	7.000.000,00

ARF(LRF, ART 4º,§ 3º)

R\$ 1,00

DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
COMPROMISSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AINDA NÃO RECONHECIDOS, COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS OU SERVIÇOS PRESTADOS SEM COBERTURA CONTRATUAL, COM RISCO DE IMPACTO FINANCEIRO	3.000.000,00	EM CASO DE SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR O SALDO SERÁ UTILIZADO PARA SUPRIR ESTAS DESPESAS, EM CASO NEGATIVO, SUPRESSÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS. AUDITORIA INTERNA DE RESTOS A PAGAR.	3.000.000,00
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	3.000.000,00

ARF(LRF, ART 4º,§ 3º)

R\$ 1,00

ASSITÊNCIAS DIVERSAS EM CASO DE CATÁSTROFE		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
REFERE-SE À POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS OU OUTRAS EMERGÊNCIAS PÚBLICAS (COMO DESLIZAMENTOS, ENCHENTES OU ESTIAGENS PROLONGADAS), QUE EXIJAM MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS.	6.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E REPROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS.	6.000.000,00
SUBTOTAL	6.000.000,00	SUBTOTAL	6.000.000,00

ARF(LRF, ART 4º,§ 3º)

R\$ 1,00

FRUSTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
RISCO DE QUEDA NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, TRANSFERÊNCIAS OU CONVÊNIOS POR FATORES EXTERNOS, COMO CRISE ECONÔMICA, MUDANÇAS LEGAIS, INADIMPLÊNCIA OU ATRASO NOS REPASSES.	15.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E REVISÃO BIMESTRAL DA RECEITA.	15.000.000,00
SUBTOTAL	15.000.000,00	SUBTOTAL	15.000.000,00
TOTAL	31.000.000,00	TOTAL	31.000.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2027

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	421.537.000,00	402.999.043,89	4,16	100,10	425.787.500,00	389.161.204,11	4,26	98,99	441.024.000,00	385.360.476,67	4,40	100,41
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	409.392.000,00	391.388.145,23	4,04	97,22	413.197.500,00	377.654.197,54	4,13	96,06	428.004.000,00	373.983.786,50	4,27	97,44
Receitas Primárias Correntes	420.276.000,00	401.793.498,99	4,16	99,81	435.484.500,00	398.024.066,91	4,35	101,25	450.686.000,00	393.802.994,32	4,51	102,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.831.000,00	165.230.401,54	1,72	41,03	179.079.500,00	163.675.058,24	1,79	41,64	185.342.000,00	161.949.194,26	1,84	42,21
Transferências Correntes	231.135.000,00	220.970.363,27	2,28	54,90	239.517.000,00	218.913.716,64	2,39	55,68	247.861.000,00	216.577.404,12	2,49	56,44
Demais Receitas Primárias Correntes	16.310.000,00	15.592.734,18	0,16	3,88	16.888.000,00	15.435.292,03	0,17	3,93	17.483.000,00	15.276.395,94	0,18	3,97
Deduções Receitas Correntes	26.217.000,00	25.064.053,54	0,27	6,22	27.170.000,00	24.832.833,08	0,27	6,32	28.125.000,00	24.575.223,57	0,29	6,41
Receitas Primárias de Capital	15.333.000,00	14.658.699,78	0,15	3,63	4.883.000,00	4.462.963,71	0,05	1,13	5.443.000,00	4.756.015,75	0,05	1,23
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	421.537.000,00	402.999.043,74	3,98	100,00	425.787.500,00	389.161.204,23	3,98	98,89	441.024.000,00	385.360.476,64	4,18	100,43
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	417.808.000,00	399.434.034,18	3,94	99,11	422.041.000,00	385.736.978,65	3,94	98,02	437.282.000,00	382.090.770,45	4,14	99,58
Despesas Primárias Correntes	366.492.000,00	350.374.760,82	3,48	86,94	379.840.000,00	347.166.114,09	3,58	88,23	393.227.000,00	343.596.140,17	3,76	89,57
Pessoal e Encargos Sociais	158.097.000,00	151.144.359,47	1,56	37,53	163.866.000,00	149.770.225,49	1,59	38,09	169.812.000,00	148.379.301,86	1,68	38,70
Outras Despesas Correntes	208.395.000,00	199.230.401,35	1,92	49,41	215.974.000,00	197.395.888,60	1,99	50,14	223.415.000,00	195.216.838,31	2,08	50,87
Despesas Primárias de Capital	38.316.000,00	36.630.975,08	0,33	9,08	28.731.000,00	26.259.555,70	0,22	6,66	30.115.000,00	26.314.057,24	0,24	6,83
Reserva de Contingência	13.000.000,00	12.428.298,28	0,13	3,09	13.470.000,00	12.311.308,86	0,14	3,13	13.940.000,00	12.180.573,04	0,14	3,18
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.500.000,00	2.390.057,36	0,03	0,59	2.500.000,00	2.284.949,68	0,03	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-8.416.000,00	-8.045.888,95	0,10	-1,89	-8.843.500,00	-8.082.781,11	0,19	-1,96	-9.278.000,00	-8.106.983,95	0,13	-2,14
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V + III - IV)	-8.416.000,00	-8.045.888,95	0,10	-1,89	-8.843.500,00	-8.082.781,11	0,19	-1,96	-9.278.000,00	-8.106.983,95	0,13	-2,14
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	119.000.000,00	113.766.730,40	1,19	28,27	111.000.000,00	101.451.765,63	1,11	25,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	34.500.000,00	32.982.791,59	0,35	8,19	44.500.000,00	40.672.104,24	0,45	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.000.000,00	6.692.160,61	0,07	1,66	7.000.000,00	6.397.859,09	0,07	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2027

PARÂMETROS	2027	2028	2029
PIB Real (%)	2,50	2,30	2,20
Taxa Real de Juros	6,70	6,00	5,50
Câmbio R\$/US\$	5,25	5,40	5,50
Inflação Média (%)	3,80	3,30	3,00
Projeção PIB no Estado	9.970.431.000,00	9.970.431.000,00	9.970.431.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	421.000.000,00	430.000.000,00	439.000.000,00

Fontes:

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	377.044.000,00	3,76	89,51	415.149.858,74	4,40	89,51	38.105.858,74	10,11
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	365.581.000,00	3,65	86,79	399.607.479,17	4,27	86,79	34.026.479,17	9,31
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	421.963.717,87	3,79	100,23	378.865.151,93	4,21	89,98	-43.098.565,94	-10,21
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	417.784.717,87	3,75	99,24	374.953.928,79	4,17	89,05	-42.830.789,08	-10,25
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-52.203.717,87	-0,10	-12,45	24.653.550,38	0,10	-2,26	76.857.268,25	-147,23
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-52.203.717,87	-0,10	-12,45	24.653.550,38	0,10	-2,26	76.857.268,25	-147,23
Dívida Pública Consolidada (DC)	122.000.000,00	1,22	28,98	0,00	0,00	0,00	-122.000.000,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	25.500.000,00	0,26	6,06	0,00	0,00	0,00	-25.500.000,00	-100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.000.000,00	0,07	1,66	0,00	0,00	0,00	-7.000.000,00	-100,00

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB nominal	9.970.431.000,00	9.970.431.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	401.049.921,30	401.049.921,30



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DAS METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2027

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	320.428.100,00	381.881.000,00	19,18	409.868.255,81	7,33	421.537.000,00	2,85	425.787.500,00	1,01	441.024.000,00	3,58
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	312.818.600,00	370.418.000,00	18,41	398.113.255,81	7,48	409.392.000,00	2,83	413.197.500,00	0,93	428.004.000,00	3,58
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	309.928.100,00	371.382.000,00	19,83	417.446.566,98	12,40	421.537.000,00	0,98	425.787.500,00	1,01	441.024.000,00	3,58
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	306.224.100,00	366.953.000,00	19,83	413.446.566,98	12,67	417.808.000,00	1,05	422.041.000,00	1,01	437.282.000,00	3,61
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	6.594.500,00	3.465.000,00	-47,46	-15.333.311,17	-542,52	-8.416.000,00	-45,11	-8.843.500,00	5,08	-9.278.000,00	4,91
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III – IV)	6.594.500,00	3.465.000,00	-47,46	-15.333.311,17	-542,52	-8.416.000,00	-45,11	-8.843.500,00	5,08	-9.278.000,00	4,91
Dívida Pública Consolidada (DC)	126.241.767,08	122.000.000,00	-3,36	119.000.000,00	-2,46	119.000.000,00	0,00	111.000.000,00	-6,72	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.882.585,81	25.500.000,00	333,48	34.500.000,00	35,29	34.500.000,00	0,00	44.500.000,00	28,99	0,00	-100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-12.081.624,61	7.000.000,00	-157,94	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	-100,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	292.864.833,34	365.086.997,99	24,66	409.868.255,81	12,27	402.999.043,89	-1,68	389.161.204,11	-1,68	385.360.476,67	-0,98
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	285.909.903,52	354.128.106,98	23,86	398.113.255,81	12,42	391.388.145,23	-1,69	377.654.197,54	-1,69	373.983.786,50	-0,97
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	258.901.290,81	324.508.290,90	25,34	417.446.566,98	28,64	402.999.043,74	-3,46	389.161.204,23	-3,46	385.360.476,64	-0,98
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	255.807.120,32	320.638.293,91	25,34	413.446.566,98	28,94	399.434.034,18	-3,39	385.736.978,65	-3,39	382.090.770,45	-0,95
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	30.102.783,20	33.489.813,07	11,25	-15.333.311,17	-145,79	-8.045.888,95	-47,53	-8.082.781,11	-47,53	-8.106.983,95	0,30
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III – IV)	30.102.783,20	33.489.813,07	11,25	-15.333.311,17	-145,79	-8.045.888,95	-47,53	-8.082.781,11	-47,53	-8.106.983,95	0,30
Dívida Pública Consolidada (DC)	138.123.137,23	127.612.000,00	-7,61	119.000.000,00	-6,75	113.766.730,40	-4,40	101.451.765,62	-4,40	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	6.436.231,25	26.673.000,00	314,42	34.500.000,00	29,34	32.982.791,58	-4,40	40.672.104,23	-4,40	0,00	-100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-13.218.698,79	7.322.000,00	-155,39	7.000.000,00	-4,40	6.692.160,61	-4,40	6.397.859,09	-4,40	0,00	-100,00



MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	868.907.666,09	50,00 %	821.076.314,01	50,00 %	747.977.855,13	50,00 %
RESERVAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESULTADO ACUMULADO	868.907.666,09	50,00 %	821.076.314,01	50,00 %	747.977.855,13	50,00 %
TOTAL	1.737.815.332,18	100,00 %	1.642.152.628,02	100,00 %	1.495.955.710,26	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESERVAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Fonte e Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	85.795,09	252.683,99	100.613,28
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	194.954,09	46.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	85.795,09	57.729,90	54.613,28
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	164.999,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	164.999,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = [(Ia - IId) + IIIf]	2024 (h) = [(Ib - IIf) + IIIf]	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	274.093,36	188.298,27	100.613,28





MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA E NAO TRIBUTARIA	ANISTIA	REFIS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	INCREMENTO DA ARRECAÇÃO DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA E NÃO TRIBUTARIA
TOTAL			3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDAO - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo 8(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	10.000.000,00
(-)Transferências Constitucionais	0,00
(-)Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	10.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	9.000.000,00
Novas DOCC	8.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	1.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III) - (IV)	1.000.000,00